

02



El Escudo Nacional de México, que representa al país, se encuentra en la parte superior izquierda del documento.

SECRET

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se terão inscrições de assinantes caindo pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de um seguinte.

Para maior facilidade e gentileza na remessa, as inscrições de assinantes serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pode-se nas repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sem dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
particulares	No interior	80\$000
	No exterior	90\$000
Funcionários públicos	No interior	80\$000
	No exterior	90\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de 500 endereços com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endereços de quatro folhas (oitavo) ou traço.

Por ano accorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado no ultimo página.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes extraviados ou extraviados no exterior a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estudantes e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento devida.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 40 horas após a saída do numero seguinte.

ANO LXXVII

N. 250

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 25 de outubro de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Agencor Ribeiro (17.720 G.P. 14.250). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Gomes de Pinho (45.824 G.P. 14.251). — Autorizo a desapropriação nos termos da lei, pela importância de trinta e seis contos de réis (36:000\$000), desde que fique provada, em condições insusceptíveis de dúvida, a propriedade do terreno pelo requerente.

Pedro Madalena (38.206 G.P. 8.465). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Caetano Basile (48.914 G.P. 2.730). — Indeferido à vista dos pareceres dos Srs. secretário geral de Viação e procurador dos Feitos.

Sociedade Propagadora de Ensino (1.512 G.P. 14.254). — Indeferido.

Ema Marie Antoniette Ghekiere e outra (14.939 G.P. 6.049). — Mantenho o despacho recorrido à vista dos pareceres.

Vicente Gonzalez Romero (52.610 G.P. 14.255), Antônio Gonçalves Ferreira (67.146 G.P. 14.256), S. Marques & Comp. Ltd., (61.303 G.P. 8.995), Missão Libanesa Maronita (2.190 G.P. 8.769), Firmino Pinto Pereira (55.293 G.P. 14.252) e João Marques da Cruz (43.083 G.P. 14.253). — Mantenho o despacho recorrido.

Dr. José Pereira da Graça Couto (43.216 G.P. 7.250). — Mantenho o despacho proferido.

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1938

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.531 da Secretaria Geral de Finanças (G.P. 13.829). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Tribunal de Contas

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 2.819, de 20 de outubro de 1938, solicitando o registro da importância de 1:500\$000 a favor do "Correio do Brasil", por conta da Verba 2, Consignação 4—Encargos correntes, Subconsignação 2—Assinaturas e publicações, Diversas. — Registre-se.

Offício n. 2.820, de 20 de outubro de 1938, solicitando o registro da importância de 2:500\$000 a favor do "Diário da Noite", por conta da Verba 2, Consignação 4—Encargos correntes, Subconsignação 2—Assinaturas e publicações, Diversas. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 326-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Gonçalves Saraiva, na importância de 43\$500, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 327-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda., na importância de 78\$800, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 328-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Santos Martins & Cia., na importância de 651\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 329-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Byington & Cia., na importância de 90\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 330-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Veiga & Cia., na importância de 729\$200, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 331-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma A. Brasil & Cia., na importância de 97\$500, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 333-C. C., de 19 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, na importância de 258\$300, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 335-C. C., de 21 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Paul J. Christoph Company, na importância de 2:835\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 340-C. C., de 21 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Lino & Cia., Ltda., na importância de 57\$500, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 341-C. C., de 21 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma João de Oliveira & Irmão, na importância de 104\$400, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 345-C. C., de 21 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Artur Donato & Cia., na importância de 800\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 346-C. C., de 21 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma José Mercadante & Cia., na importância de 306\$100, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 346[C., de 20 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de 3:000\$000, expedida a favor de J. A. de Azevedo Almeida, diretor do Abrigo Teresa de Jesus, por conta da Verba 26, Consignação 5—Serviços adjudicados, Subconsignação—Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 350[C., de 20 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de 7:800\$000, expedida a favor do diretor do Colégio Americano, Plínio Ribeiro Leite, por conta da Verba 26, Consignação 5—Serviços adjudicados, Subconsignação—Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 352-C. C., de 27 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Lino & Cia., Ltda., na importância de 186\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 352[C., de 20 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de 7:000\$000, expedida a favor da diretora do Colégio Emulação Antonieta de Andrade, por conta da Verba 26, Consignação 5—Serviços adjudicados, Subconsignação—Hospedagem e alimentação. — Registre-se.

Offício n. 354-C. C., de 27 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Lino & Cia., Ltda., na importância de 199\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 444-C. C., de 10 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Armando Busseti & Cia., na importância de 1:440\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 362-C. C., de 27 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Willmann, Xavier & Cia., Ltda., na importância de 2:575\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material Subconsignação—Permanente. — Registre-se.

Offício n. 363-C. C., de 27 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Artur Donato & Cia., na importância de 2:499\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 368-C. C., de 27 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Lino & Cia., Ltda., na importância de 385\$000, por conta da Verba 26, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 372-C. C., de 29 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Jorge Pereira & Cia., Ltda., na importância de 458\$400, por conta da Verba 28, Consignação 2—Material, Subconsignação—De consumo. — Registre-se.

Offício n. 373-C. C., de 29 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Ferreira de Matos & Comp., por conta da Verba 28 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo, na importância de 511\$700. — Registre-se.

Offício n. 386-C. C., de 4 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Carvalho Irmão & Comp. na importância de 2:243\$400, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 387-C. C., de 4 de setembro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Belmiro Rodrigues & Comp., na importância de 1:740\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 394-C. C., de 4 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Armando Busseti & Corp., na importância de 802\$900, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação Permanente. — Registre-se.

Offício n. 397-C. C., de 4 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Alvaro Martins, na importância de 130\$000, por conta da Verba 27 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — Permanente. — Registre-se.

Offício n. 417-C.C., de 3 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma João de Oliveira & Irmão, na importância de 649\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 419-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Artur Donato & Comp., na importância de 611\$700, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 422-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento a favor da firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., na importância de 126\$500, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 423-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Armando Busseli & Comp., na importância de 84\$800, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 424-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Armando Busseli & Comp., na importância de 982\$400, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 425-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Alberto de Araújo & Comp., na importância de 250\$300, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 426-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Alberto de Araújo & Comp., na importância de 107\$200, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 427-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Byington & Comp., na importância de 490\$900, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 430-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Gonçalves Serrinha, na importância de 96\$700, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 431-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, na importância de 704\$900, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 432-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Willmann Xavier & Comp., na importância de 70\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 433-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Lino & Comp. Ltda., na importância de 2:424\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 436-C.C., de 8 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., na importância de 809\$200, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 438-C.C., de 10 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma R. Veiga & Comp. Ltda., na importância de 320\$600, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 440-C.C., de 10 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Fábio Bastos & Comp., na importância de 86\$600, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo. — Registre-se.

Offício n. 441-C.C., de 10 de outubro de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da firma Belmiro Rodrigues S. A., por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação — De consumo, na importância de 1:290\$000. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.619, de 12 de outubro de 1938, na importância de 1:676\$200, expedida a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.621, de 12 de outubro de 1938, na importância de 1:676\$260, expedida a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.622, de 12 de outubro de 1938, na importância de 3:700\$000, expedida a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.631, de 12 de outubro de 1938, na importância de 1:211\$100, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.655, de 12 de outubro de 1938, na importância de 29\$000, expedida a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.665, de 12 de outubro de 1938, na importância de 3:200\$000, expedida a favor da S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.668, de 12 de outubro de 1938, na importância de 48\$000, expedida a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.842, de 19 de outubro de 1938, na importância de 35\$000, expedida a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.843, de 19 de outubro de 1938, na importância de 99\$200, expedida a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.845, de 19 de outubro de 1938, na importância de 180\$000, expedida a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.846, de 19 de outubro de 1938, na importância de 108\$800, expedida a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.848, de 19 de outubro de 1938, na importância de 33\$000, expedida a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 27 de outubro de 1938. — *Arthur Hisbello Correia de Mello*, 3º oficial, encarregado da publicação.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Odilon de Oliveira Torres (1.148). — Deferido.
Domingos Marino dos Santos (1.140). — Idem.
Jaime dos Santos (1.185). — Idem.
Guilherme Molinari (1.198). — Idem.
Valdir de Oliveira (7.871). — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel Rodrigues Pontes (1.162). — Deferido, de acordo com o laudo médico.

Antônio Francisco Donato (1.182). — Idem.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 26 de outubro de 1938

Na Diretoria de Segurança:

Dispensas de ponto:

Foram concedidos cento e oitenta dias de dispensa de ponto, em prorrogação, com vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, aos guardas Abílio Custódio, Alberto Antunes de Azevedo e Henrique da Costa Guimarães, a partir de 2, 5 e 12 de outubro do corrente ano.

Cento e oitenta dias com vencimentos integrais ao guarda Manuel Neves da Silva, a partir de 5 de setembro de 1938.

Quatorze dias com dois terços dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao guarda Hildebrando José Pereira, a partir de 5 de outubro corrente.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 16 de agosto do corrente ano, pelo qual foram concedidos noventa dias de dispensa de ponto, em prorrogação, com dois terços dos vencimentos, ao guarda Manuel Francisco Macedo.

Diretoria do Interior**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Margarida Ferreira André (1.436). — Deferido.
 Leônidas Antônio da Cunha (1.429). — Idem.
 Luiz Lindenberg (1.430). — Idem.
 José de Almeida 2º (1.432). — Idem.
 José dos Santos 2º (1.433). — Idem.
 José da Costa Barbosa (1.428). — Idem.
 Heloisa Gomes de Matos (1.426). — Idem.
 Fortunato Campos de Medeiros (1.435). — Idem.
 Francisco Alves de Sá (1.434). — Idem.
 Durval Guimarães (1.427). — Idem.
 Alfredo da Costa Soares (1.431). — Idem.
 Claudionor do Nascimento (1.423). — Idem.

Expediente de 26 de outubro de 1938

Ernesto Otero (1.459). — Certifique-se.

Arquivo Geral

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Alzira Alves Ferreira. — O Arquivo Geral da Prefeitura não conta tempo de serviço e sim certifica: assim sendo, requereu certidão do seu tempo de serviço no período que menciona. Tal certidão será o fundamento à contagem do tempo pelo repartição competente. Torna-se ainda indispensável que a requerente, nomeada professora primária, por ato de 14 de abril de 1933, preste informes sobre a sua situação no citado ano, à vista dos lançamentos na sua ficha de pagamento.

José Gonçalves. — Declare se no período que menciona trabalhou na antiga Diretoria de Obras e Viação na qualidade de motorista.

Oswaldo Costa. — Declare se no período que menciona já ocupava o emprego que ora exerce na S. de Assistência.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Sinézio Ribeiro (1.217/38). — Submeta-se à prova de habilitação na Escola de Polícia.

Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 19 de outubro de 1938

BOLETIM N. 27**Designação:**

Por ato de 19 de outubro foi designado o auxiliar contratado Humberto Leite de Araujo para substituir o 3º oficial Alfredo Cardoso Machado nas funções de escrivão do inquérito mandado proceder para apurar irregularidades na Diretoria de Turismo e Propaganda, em 5 de outubro corrente.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Jamil Muharre (8.588/38). — Indeferido, nos termos das informações.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Lourival dos Santos (8.241/38). — Deferido, de acordo com as informações.

Alvaro Avelino de Sousa (8.584/38). — Idem.
 Júlio Fraga (8.434/38). — Idem.
 Silvestre Marques (8.397/38). — Idem.
 Bernardo Pinto (8.394/38). — Idem.
 Albina Rosa Antunes (8.373/38). — Idem.
 Raul Fernandes Gregório (8.346/38). — Idem.
 Armando dos Santos (8.343/38). — Idem.
 Angelina Grimaldi (8.340/38). — Idem.
 Evangelina Monteiro Pereira (8.298/38). — Idem.
 Sátiro Marques dos Santos (8.297/38). — Idem.
 Manuel Mendes Moreira (8.256/38). — Idem.
 Amadeu Monteiro (8.183/38). — Idem.
 Alvaro Pais da Silva (8.133/38). — Idem.
 Antônio da Costa Fernandes (8.120/38). — Idem.
 Antônio Joaquim Dias (8.114/38). — Idem.

Manuel Ferreira (8.075/38). — Idem.

José Júlio (8.034/38). — Idem.

Adão Lopes (7.977/38). — Idem.

José Lopes Lima (7.975/38). — Idem.

Amadeu da Costa (7.957/38). — Idem.

Adelino Francisco dos Santos (7.363/38). — Idem.

Antônio de Moraes Menezes (7.343/38). — Idem.

Antônio Ferreira Gouveia (6.947/38). — Idem.

Maciel das Cagangas (7.753/38). — Deferido, nos termos da informação do Sr. chefe de secção de Abastecimento.

Exigências a satisfazer:

Uzias Folgo (8.149/38). — Cumpra o oxigido.

José Antunes de Oliveira (7.686/38). — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 243

Quinta-feira, 27 de outubro de 1938 — fls. 27

Comissão — Designação:

Pela portaria n. 181, de ontem, resolvi designar o auxiliar de Fiscalização, José Ferreira Leal, para servir na Secção de Recebedoria, provisoriamente, de acordo com o constante do processo número 8.413/38.

Secretaria Geral de Finanças**Comissão Especial de Compras**

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Dulce Prado. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Perícias Médicas.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA****Guias:**

N. 9.624 — Rua Urbano dos Santos lotes 55, 56. — Cobre-so sobre — 100:000\$000.

N. 10.810 — Rua Nascimento Silva lote 37, quadra 29 — 55:000\$000.

N. 10.886 — Rua Lima Barros n. 51-A, casa I — 14:000\$000.

N. 10.466 — Rua Anália Franco — 3:000\$000.

N. 10.802 — Rua Marquês de São Vicente n. 127 — 110:000\$000.

N. 10.328 — Rua Pontes Correia n. 94 — 60:000\$000.

N. 10.816 — Rua Mariana Portela lote 18, quadra 4 — réis 6:000\$000.

N. 10.816 — Rua Nazário n. 38 — 36:000\$000.

N. 10.324 — Rua São Januário n. 54 — 8:500\$000.

N. 10.564 — Rua Projéctada São Francisco lote 8, quadra 1 — 3:000\$000.

N. 10.870 — Rua Teodoro da Silva n. 573 — 40:000\$000.

N. 10.812 — Rua Nascimento Silva lote 38, quadra 29 — réis 55:000\$000.

N. 10.470 — Rua Anália Franco — 3:000\$000.

N. 12.699 — Rua Gustavo Sampaio e outro — 813:000\$000.

N. 13.225 — Rua Júlio de Castilhos n. 89 — 160:000\$000.

N. 13.300 — Rua Jerônimo Monteiro — 54:000\$000.

N. 13.389 — Rua 3-E, lote 15, quadra 261 — 4:400\$000.

N. 13.119 — Rua Campos da Paz ns. 165 e 167 — 70:000\$000.

N. 13.285 — Rua Clemente Falcão, lote 73 — 19:000\$000.

N. 13.059 — Rua Indaiassú — 12:000\$000.

N. 13.303 — Rua Frei Pinto n. 54 — 55:000\$000.

N. 13.223 — Travessa Bernardo n. 18 — 10:000\$000.

N. 13.325 — Rua Filgueiras Lima n. 36 — 28:000\$000.

N. 13.357 — Rua Dias da Cruz, lote 14 — 15:000\$000.

N. 13.199 — Travessa Guimar n. 7 — 7:500\$000.

N. 13.345 — Rua Ernesto Vieira n. 38 — 3:000\$000.

N. 13.297 — Rua Jerônimo Monteiro — 68:000\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão**Exigências:**

Guia n. 12.229 — 28 Ofício — Adquirente, Etelvina Gonçalves Leite Hecksher. — Compareça para esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Companhia de Expansão Territorial, rua Dona Rosa Lobo 2.220. — Satisfaca a exigência do senhor chefe de Secção.
Henrique Avelar Valter, rua Ururai n. 124. — Prove a renda produzida pelo imóvel em 1937.
Marciana Saldanha, rua Francisco Eugênio n. 175. — Satisfaca as exigências.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Pia Fuentes de Almeida e outros, rua Jardim Botânico n. 58. — Transfira-se.
José Teixeira de Barros Nóbrega, rua Santana n. 240. — Pague uma averbação.
Companhia Brasileira Cinematográfica, rua Senador Dantas número 15. — Pague o imposto predial do exercício de 1937 a uma multa do art. 19. decreto n. 4.608.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Antônio Eulálio de Sousa, rua Costa Lobo n. 30. — Pague uma averbação.
Alice de Castro Pinheiro, travessa da Boa Vista n. 44. — Queira comparecer, afim de prestar esclarecimentos.

TERCEIRA SECÇÃO

Martins Frederich Simões, estrada da Freguesia n. 035 e 035. — Transfira-se.
Carlos Silvino Eiras, estrada Rio São Paulo n. 333. — Transfira-se.
Abib Antônio Abdalla, avenida Suburbana n. 2.001. — Transfira-se.
Carmo Basílio, estrada de Paranapuan n. 6. — Satisfaca a exigência.
João Marcos, rua Tomaz Alves n. 20. — Pague o imposto em débito e a averbação.
André Lima Ortiz, rua Comandante Coelho. — Prove quitação prédios.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ester Santos Duque Estrada Bastos. — Faça prova da quitação territorial de 1937.
Augusto Rodrigues, José Rodrigues da Costa e outro. — Satisfacam a exigência.
Instituto N. de Providência (Proc. n. 40.837). — Pague a averbação.
Salomão Trachttemberg. — Faça prova da quitação territorial de 1937.
Bento Martins Pereira Lemos. — Pague duas averbações e a diferença do imposto resultante da avaliação.
Espólio de Maria Rosa Marques. — Compareça para prestar esclarecimentos.
Companhia Imobiliária Nacional. — Satisfaca a exigência.
Luiz Fossati. — Compareça para prestar esclarecimentos.
Alvaro Marques Guimarães, Abrahão da Costa Monteiro, Escola Americana do Rio de Janeiro. — Transfira-se.
Antônio Manuel de Matos. — Inscreva-se.

QUINTA SECÇÃO

Inscrição de inventário sem testamento

Letras de A a I.
Em 26 de outubro

Recebidos:

Antônio Vaz de Carvalho Júnior — 2ª Vara Cível.
Alvaro Antônio dos Reis — 5ª Vara Cível.

Inscritos:

Augusto Leiden — 4ª Vara Cível.
Domingos Batista Camilo — 2ª Vara de Orfãos, 2º Offício.
Inácia Francisca Pereira — 4ª Pretoria.
Domingos Ferreira da Silva — 1ª Vara de Orfãos, 1º Offício.
Emília Augusta O. Droyer — 2ª Vara Cível.
Hermenegildo Inácio Silva — 2ª Vara de Orfãos, 1º Offício.
Letras J a Z.
Em 27 de outubro de 1938.

Recebidos:

José Rufino Frutuoso Gomes — 5ª Vara Cível.
Pedro Leôncio de Sousa — 6ª Vara Cível.
Manuel Domingues — 5ª Vara Cível.
Jesuino Rodrigues Samarão — 5ª Vara Cível.
Rafael Giglio — 5ª Vara Cível.

Inscritos:

Josefa Fernandes Gonzalez — 1ª Vara Cível.
Maria da Trindade — 2ª Vara Cível.
Joaquim Monteiro — 2ª Vara Cível.
Milton Viana Montenegro — 2ª Vara de Orfãos.
Luiz Augusto Rodrigues Moderno — 1ª Vara Cível.
Vicentina Nóbrega Gama — 1ª Vara Cível.
Inscrição de inventários com testamento

Letras de "J a Z".

Em 26 de outubro.

Recebidos:

Dr. José Teixeira Portugal Freixo — Inventário, 1º Offício, Provedoria.
Teresa de Jesus — Inventário — 1º Offício — Provedoria.
Leopoldina de Mendonça Lopes — Testamento — 1º Offício — Provedoria.
Maria Isabel de Sampaio Gomes — Testamento — 1º Offício — Provedoria.

Inscritos:

Viscondessa de Sousa Franco — Subrogação — 1ª Vara de Orfãos.
Rachel Costa Real — Testamento — 2º Offício — Provedoria.
Josefina de Capanema — Extinção de usufruto — 2º Offício — Provedoria.
João Batista Cataldo — Reposição — 1ª Vara de Orfãos — 2º Offício.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Graziela de Lamartine e Silva, José Joaquim de Albuquerque, Hamilton Lima de Menezes. — Aceite-se, em termos.

Contadoria Geral

Expediente dos dias 25 e 26 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Luiz Pedro Baster Pilar. — Deferido.
Maria Eugênia Freire da Costa. — Idem.
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Restitua-se.

Inspecção de Fazenda

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

João Emilio de Araujo (guia de transmissão 11.014), Apolinário dos Santos (guia de transmissão 10.966). — Satisfacam as exigências.

Wan-Dyck Gonçalves (guia de transmissão 13.477). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado e localize com precisão o terreno.

Agostinho de Jesus Biato (guia de transmissão 10.086), Joaquim Leite Pereira (guia de transmissão 13.539), José Gonçalves Maia (guia de transmissão 13.541), Benedito Artur Caldeira (guia de transmissão 11.070), Antenor Alves de Sá (guia de transmissão 10.894), José Miranda Maciel (guia de transmissão 13.485), Pedro Mendes da Cunha (guia de transmissão 11.050), Joaquim dos Anjos Diégues (guia de transmissão 13.479), Alahim José dos Santos (guia de transmissão 13.483), Maria Lúcia da Costa Homem e outros (guia de transmissão 10.950), Rosa Elisa Alves Vieira (guia de transmissão 11.008). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Moisés Rosental (guia de transmissão 13.387). — Compareça para esclarecimentos.

Leonor Gonçalves Camaz Machado (guia de transmissão 13.377), Benjamim Pereira de Lima (guia de transmissão 13.425). — Promova o reconhecimento da firma do juiz sinatário do alvará.

Inspecção Fiscal de Diversões e Jogos em Casinos Balneários

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHO DO SR. INSPECTOR GERAL

Casino Balneário da Urca S. A. — Processo n. 551:
Satisfaca com urgência as seguintes exigências, feitas na conformidade do art. 2º do decreto 6.156 A, de 7-3-938:
a) Instalação definitiva da copa no local determinado na planta apresentada por essa Sociedade a esta Inspecção Fiscal;

b) Colocação de parede ou divisão equivalente, tornando a cozinha indevassável, relativamente ao salão de leitura contíguo ao "Grill-Room";

c) Localização e aparelhamento condigno da barbearia afim de satisfazer a exigência da letra A, do art. 3.º das Instruções referidas no supra-citado art. 2.º do decreto 6.156 A;

d) Local apropriado para vestiário e descanso dos empregados, de maneira que seja satisfeito o estatuido no art. 123 da Constituição Federal de 10-11-1937.

Em 27 de outubro de 1938. — *Dael Benevolo*, dactilógrafa.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

L. Maia (29.484), Cineac do Brasil Ltd. (27.530), R. Conde Ribas (29.474), Max Miller (29.478), N. Almeida & Comp. (29.480), R. S. Longras (29.481), Moore Mc. Cormack (Navegação), S. A. (29.479), Mário Augusto & Comp. Ltd. (29.470), J. Gonçalves Pinto (29.475), Germano José de Almeida Alves (29.472), Francisco José da Silva Séllos (29.473), Francisco Inês de Aguiar (29.482), Elisário Fernandes Lima (29.476), Confeitaria Alvear Ltd. (29.483), Ayres & Galasso (29.409), Araujo Lage & Comp. (29.471), Antônio A. de Oliveira (29.477). — Cobre-se.

Equitativa dos E. U. do Brasil (29.053). — Reduzo a 25%, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Eugênia D. Bicudo Monteiro (29.056). — Releve.

Afonso Pinto (28.779). — Reduzo a 75%, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

P. Rodrigues (29.055). — Releve.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Pimenta de Melo & Comp. (28.787). — Cancelem-se as intimações, não porque aproveitasse a firma requerente a sentença a que alude, mas em face do que recentemente resolveu a autoridade superior.

Albino da Silva Carvalho (28.925). — Pago o imposto do rádio ou retirado o mesmo, volte.

B. Henzog & Comp. (28.039). — Cancele-se o auto, em face das informações.

Idalina da Cunha (17.669). — Demolidas as obras, volte.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Espólio de Francisco Antônio Giffoni — Rua 1.ª de Março, 17 — Junte a intimação.

Intimação

Silva & Lemos — Rua São José, 8 — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 127\$500, de multa de mora não cobrada na guia 6.082 de 31-8-937.

Robim & Comp — Rua Sete de Setembro, 54. — Para no prazo de 15 dias prover seu elevador dos seguintes dispositivos: quadro de lotação e tirar a folga dos guias conforme exigência da D. F. M. no proc. n. 75.954-38.

Adelina Queiroz Menje — Av. Rio Branco, 141. — Para no prazo de 15 dias prover seu elevador dos seguintes dispositivos: centrar o motor, ajustar a luva de junção, engachetar a máquina, reparar o quadro controle, substituir as bobinas, substituir os cabos de tração, substituir os cabos de operação, reparar as portas, substituir o rolamento e a bobina do sem fim; quatro fechos electro-mecânicos, botão de alarme, escada de acesso à casa de máquinas, modificação no contacto da cabine, quadro de lotação, além de reparos.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Auto de flagrante:

Ezra Blechs, estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 133. — Autuado, visto ter colocado um toldo, sem licença. — Multa de 200\$000.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Flagrante:

Autuados por terem colocado dois mostruários no local acima, sem licença.

Goldfart & Irmão, praça Tiradentes, 39.

Intimações:

Dona Romana Monteiro Rebelo, rua do Passio ns. 36-40. — Intimada com o prazo de 30 dias a demolir a divisão de madeira que foi construída no local acima, sem licença, de acordo com o laudo de vistoria realizado em 8-9-38, sob pena de multa de 300\$000.

Empresa Pascoal Segredo, representada pelo Dr. Domingos Segredo, intimada com o prazo de 20 dias, a reconstruir os passeios em frente aos imóveis situados à rua Pedro Primeiro, ns. 3 e 5, praça Tiradentes, ns. 1, 13 e 15, sob pena de multa de 200\$000 por prédio.

EDITAL

Goldfart & Irmão, praça Tiradentes, n. 39. — Intimados com o prazo de 10 dias, a legalizar ou retirar os mostruários que colocaram no local acima, sem licença, sob pena de multa de 200\$000.

DÉCIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA

Auto de multa:

Alfredo Leal Ferreira, estabelecido à rua Sacadura Cabral número 263, multado por ter funcionando em seu negócio um rádio, sem ter pago a devida licença (Art. 18 e 36 do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934). Auto n. 60.

Dr. João Pallattino, estabelecido à rua Santo Cristo, n. 127, multado por não ter cumprido a intimação n. 157 de 9-8-938, para requerer e pagar exibição de uma placa, 1 tapa-vidra, com letreiro, (artigos 15 e 43 do Decreto n. 4.618 de 2 de janeiro de 1934). Auto número 61.

DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVÃO

Intimações:

A. Rodrigues Vale — Rua Benedito Ottoni n. 37. — Para no prazo de dez (10) dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 544\$500 referente à guia de Fiscalização de Máquinas n. 2.701 de 12-5-938, mais 12\$000 de perempção e 2\$000 de expediente.

Irmãos Leonardo — Rua Bela n. 109 — Idem, idem, 108\$900, guia n. 3.239 de 14-5-938, mais 12\$000 de perempção e 2\$000 de expediente.

Atlantio Refining Co. of Brazil — Avenida Nilo Peçanha n. 151. — Para no prazo de vinte dias, elevar para 2,50 o muro do terreno de sua propriedade ocupado com material em depósito no Campo de São Cristóvão n. 69.

VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Intimações:

A. Peixoto & Comp. Limitada. — Avenida 28 de setembro número 218. — Para no prazo de 15 dias pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 142\$600, referente a uma placa e três vitrines não cobradas na guia n. 11.877 de 17-2-28 sob pena da multa de 30\$000.

EDITAIS

Péricles Arnaldo — Rua Carvalho Alvim n. 39. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 117 de 2-8-38 que o obrigava a construir o passeio nos fundos do prédio da rua Carvalho Alvim com frente para a rua Clemente Falcão.

Castro Romero, representante do Sr. José Ferreira Ribeiro — Rua Barão de Cotegipe n. 203. — Ordenando a desocupação do prédio sob pena de ser feito o despejo compulsoriamente.

VIGÉSIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Autos de flagrante:

Artur Marques de Abreu — Praça das Nações, 79, sobrado. — Autuado por não ter cumprido o edital afixado no dia 25-7-938, que ordenava a construção do muro na testada do seu imóvel da rua Dr. Nogueira, junto e depois do n. 220.

Daniel Lopes Correia — Senador Antônio Carlos n. 401. — Idem visto ter em seu estabelecimento sem a respectiva licença, um aparelho de rádio em franco funcionamento.

Artur Marques de Abreu — Praça das Nações n. 79, sobrado. — Idem, por não ter cumprido o edital afixado no dia 25-7-938, que ordenava a construção de passeio na testada do seu imóvel da rua Dr. Nogueira, junto e depois do n. 220.

Autos de multas:

Fernando Mendanha Romão — Rodolfo Galvão, n. 32; Amorina Silva Santos — Rua José Rubino n. 26; Catarina Carneiro Salgado — Frederico d e Alblquerque n. 136. — Multados em 200\$000, cada um, de acordo com o artigo 804, § 114, do Decreto 6.000, de 1-7-937.

Mariano Gil — João Lisboa n. 75; Carmem Brito Oliveira — Antônio do Carmo n. 10; Francisco d e Araújo — Uranos n. 385; Antônio da Silva — Travessa Buqueira n. 16; Antônio Dantas de Brito — Delfim Carlos n. 60. — Idem em 500\$000 cada um, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Ana Esposito — Avenida dos Democráticos n. 12; Euvaldo Batista da Gama. — Idem em 500\$000, cada um de acordo com o artigo 36, do Decreto n. 5.618, de 2-1-934.

Intimações:

Opelina Rollemberg — Rua Maroim n. 65. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$000, pagar nesta Delegacia Fiscal, os emolumentos de obras, constante da guia n. 567 de 1938, junta ao processo n. 52.317 na importância de 130\$700 e mais a taxa de perempção.

José Cetaro — Rua Visconde do Rio Branco n. 34. — Para no prazo de 8 dias, proceder a extinção de formigueiros existentes no terreno de sua propriedade à rua França n. 17 sob pena de multa.

Intimações:

Antônio Francisco dos Santos — Rua Luiz Bellão 507. — No prazo de 30 dias a canalizar as águas servidas do referido imóvel para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de 100\$000.

Dr. Joaquim Catrambi — Avenida Getúlio Vargas, 1.478. — No prazo de 30 dias a canalizar as águas servidas do referido imóvel para a Galeria da Prefeitura, sob pena de multa de 100\$000.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nair Silva de Sousa e seu marido (41-N-38). — Deferido.
Academia Brasileira de Letras (240-A-38), Carlos Calvet Veloso (176-C-38), Daniel Gouveia Tavares (308-D-38), Gregório Rodrigues Fornosinho (95-G-38). — Passem-se as cartas.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra (206-C-38), José Maria Fernandes (83-José-36), Joaquim Mariano de Castro Araujo (46-L-38), Jeanne Frieschmann (484-A-37), Germaine Charlotte Cesarine Fumey de Carvalho Azevedo (26-O-38), Mário Emilio Nelson de Sena (261-M-38), Antônio Brandão Correia (101-Antônio-38), Maria Emilia de Sousa Corbo (240-D-38), Fernando Galvão Antunes (262-A-38), Carmen Farias da Silva Pereira (227-C-38), Carlos Antônio e outros (185-C-38), Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra (262-C-38), Serafim Ferreira e outro (108-S-38), Genira Gonçalves de Albuquerque (18-W-38). — Passem-se as cartas.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

David Haquenauer (319-D-38). — Junte o título de propriedade.

Augusto Antônio Cardoso (412-A-38). — Compareça para explicações.

Maria da Conceição Garcia Vieira (333-M-38). — Cumpra a exigência de 26 de setembro de 1938, no processo 270-M-38.

João Martins de Carvalho Mourão (93-João-38). — Pague os emolumentos legais já calculados.

Instituto Nacional de Previdência (83-I-38). — Compareça o requerente para esclarecimentos.

Alvaro da Rocha Ferreira (138-O-37), Carmen Dias Bhering (118-C-38), João Soares da Costa (153-E-38), Mirocles Campos Veras (189-A-38), Rosa Dias Bhering (68-R-38), Antônio Ferreira (85-Antônio-38), Benedito Eulálio Lemos (45-B-38), Manuel Alves da Cruz (116-M-38), Manuel Francisco da Conceição (66-Antônio-38), Rodolfo de Carvalho e outro (86-João-38), Salvador Pinto Júnior (159-S-34), Dirce Zeni dos Santos Lima Barbosa de Sousa (85-D-38), Eurico Ribeiro (44-C-38), Gastão Machado Nunes (107-G-38), Gilda de Barros Jorge (94-R-35), Guilherme Mário Pagurier (110-C-38), Merminia Caillet Calmon Moniz de Bittencourt (35-H-38), João Jorge Paulo de Proença (53-T-37), José Nunes da Silva Sobrinho (141-José-38), Lourenço Mega (226-M-38), Manuel Ferraz de Sousa (211-M-37), Manuel Joaquim da Rocha (76-Manuel-38), Maria Pontes Ramos (219-M-38), Mário da Silva e outros (276-C-38), Pelágio Valentim do Nascimento Varela (129-P-38). — Retirem o traslado da carta de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

Renato Cunha (106-G-38), Companhia Telefônica Brasileira (301-C-38). — Compareçam para prestar esclarecimentos.

José Pereira da Costa (108-José-38). — Compareça ao Gabinete do Sr. sub-diretor.

José Amorim dos Santos (167-José-38). — Ratifique o título de propriedade, de acordo com as dimensões encontradas no local.

Ormindia Rocha Vitorio da Costa (83-O-38). — Promova a retificação do título de propriedade, de acordo com as dimensões encontradas no local. Pelas plantas arquivadas nesta Diretoria, parte dos terrenos indicados como pertencentes à requerente estão na posse e são propriedades de terceiros.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**Gabinete do Secretário Geral**

BOLETIM N. 328

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Contrato:**

O secretário geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, no ofício n. 796, de 21 de outubro de 1938, desta Secretaria Geral, contratou com a dentista Nadir Torres, a prestação de seus serviços profissionais, nos termos das instruções baixadas por esta Secretaria Geral em 23 de agosto de 1936.

Apostila:

É Silvio Lívio da Silva Ramos e não Silvio Lino da Silva Ramos, como saiu publicado no expediente do dia 15 do corrente, o nome do funcionário contratado por ato de 13 para exercer o cargo de médico assistente de Escola Técnica Secundária, do Departamento de Educação.

Designação:

Foi designado o Dr. Heleno da Costa Brandão, superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar, para, sem prejuízo de suas funções na circunscrição e sem outras vantagens, fazer os exames especializados que lhe forem solicitados pela Comissão de Inspeção de Saúde.

Dispensas:

Foi dispensada do exercício no seu Gabinete e designada para a Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, a auxiliar de expediente da Biblioteca Municipal, Maria Helena Lavor.

Foi dispensada do exercício na Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares e designada para o seu Gabinete a professora primária do Departamento de Educação, Armicleia Vargas de Sousa.

Exoneração:

Foi exonerada, a pedido, e a partir de 8 de outubro de 1938, por haver sido nomeada para exercer cargo federal, a enfermeira escolar, interina, do Departamento de Educação, Cancell de Sousa.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 8 de agosto do corrente ano, pelo qual foi concedida licença de 90 dias à professora primária Maria Brígida da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nancell de Sousa, Maria Varela Kastrup e Maria Brígida Pereira da Silva. — Deferido, nos termos das informações Haidéia de Carvalho Oddone. — Indeferido.

Posse:

Tomou posse no dia 27 do corrente, o cidadão Armino Craveiro dos Santos, nomeado por ato de 21 de fevereiro de 1936, revalidado a 10 de outubro corrente, para o cargo de servente de segunda classe, do Departamento de Educação.

Divisão de Secretaria**EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Orcelina Guimarães Campos. — Prove que não se pode locomover.

Zilda Farriá Machado e Teresa Sabina Carreira. — Certifique-se o que constar.

Joana Porfírio, Geraldo Goulart da Silveira, Cordélia Delfino de Amorim Lima e Clímaco Anésio da Costa. — Restituam-se.

Odete de Gusmão Viana. — Apresente atestado médico provando que não se pode locomover.

Rosalina Maria da Conceição, Alaide de Melo Nogueira e Elise Mazza Nascimento Machado. — Restitua-se.

Alice Costa de Almeida Gomes. — Arquive-se, por ter caído em preempção.

Apresentaram-se para reassumir o exercício, no dia 26 de outubro corrente, as professoras primárias Maria de Lourdes da Carvalho Rego e Sílvia Teles Torres e no dia 27, a professora primária Araújo de Faia e o marceneiro da D. P. A. E. Alfredo Concílio.

Serviço do Pessoal**Exigências:**

Actir Pegado Goulart. — Apresente o título de nomeação.

Haidéia de Carvalho Oddone. — Declare a data em que interrompeu o exercício.

Helena Barbosa de Almeida Portugal. — Apresente as certidões de 1-7-923 até a presente data.

Joaquina de Assis Horta. — Faça constar da certidão de casamento o nome que passou a adotar, de acordo com o § 8º do art. 71 do decreto 18.542, de 24-12-928.

Joaquim Marçal. — Retire o título de nomeação mediante a apresentação do recibo.

Marta Silva Gomes. — Legalize a portaria de licença anterior.

Virgínia Brandão. — Retire os títulos de jubilação e disponibilidade.

Secção de Contabilidade**Exigências:**

Deocleciano Meira de Sousa, Iolanda Costa de Almeida, estagiária, Maria Emilia Pereira da Silva, professora primária e Hermenegildo Francisco Vieira, carpinteiro da D. E. A. e D. C. — Compareçam com urgência.

Secção de Protocolo e Arquivo**Exigências:**

Jacira Buarque de Gusmão e Cristina Christie. — Compareçam a esta Secção.

Amasiles Aguiar, Cícero Martins de Oliveira, Manuel Marinho, Rizzi Soares Pinto da Silva, Rosa Gonsalves Marques, Maria José de Azevedo Branco, Manuel da Silveira Brito, José de Barros Ribeiro,

Dulce Diniz do Nascimento e Silva, Firmina Barreto de Brito, Abigail Pinto Coelho e Adelaide Ferreira de Castro Rosa. — Retirem as certidões.

Eurídice de Oliveira Cláudio da Silva, Madalena Kahu, Galdino Ferreira Borges, Constantina Rogélia Velasco, Alberto Elesbão Xavier, Perpétua Cid Rui, Maria da Purificação Clemente Gorrez, Marieta Correia de Menezes, Cordélia de Amorim Lima. — Retirem os documentos.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 233

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Professora primária Sofia Moreira de Moraes Gomes, para a Escola 1-3 Cício Barcelos.

Professora primária Araci de Faria, para a Escola 8-5, Maria Braz.

Professora primária Regina Mabel do Prado Azambuja, para a Escola 10-18, Pará.

Professora primária Sílvia Teles Torres, para a Escola 10-1, Quintino Bocayuva.

Professor de E. T. S., substituto, Agenor Francisco de Macedo, para a Secção Equiparada da E. T. S. João Alfredo, sem prejuízo de suas funções na E. T. S. Visconde de Cayrú.

Instrutor Técnico, interino, Manuel Funchal Garcia, para a E. T. S. Visconde de Mauá.

Auxiliar de Expediente de 2ª classe, do E. T. S., substituta, He-loiza de Niemeyer, para a E. T. S., Amaro Cavalcanti.

Instrutora Técnica, interina, Leticia de Castro, para a E. T. S. de Santa Cruz.

Escrivão do E. T. S. Rubens Espinola da Silva, da Escola T. S. Amaro Cavalcanti, para a E. T. S. João Alfredo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ernesto Rodrigues de Oliveira e Jovelina Maria da Silva. — Aguarde o início do ano letivo.

Divisão da Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Jarina Parente Costa (Reg. prof.). — Pague a taxa de inspeção de saúde, junte atestado de vacinação, reconheça as firmas dos certificados apresentados e apresente mais uma fotografia.

Franci Guedes Pinheiro (Reg. prof.). — Compareça para esclarecimentos.

Lídia Perez, Marta Bhering, Olga de Assis, Rozi Pereira, Rosa Linnoff (Reg. pro.). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. REITOR

José Evangelista, Maria Teresa de Sousa Reis, Engrácia Franco de Sá Machado. — Restituam-se deixando traslado.

Aldil Barroso de Albuquerque Lima e outros, Murilo Wanderley e outros. — Indeferido de acordo com a resolução do Conselho Universitário em caso idêntico.

Secretaria

Exigências à satisfazer:

André Petrarca Mesquita, Meriam Benjamim de Viveiros. — Compareça a Secretaria.

Estela Tinoco Pereira da Silva. — Compareça afim de completar os sélos.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Presentes:

Dr. José Baeta Viana, reitor, conselheiros Luiz Camilo de Oliveira Neto, Prudente de Moraes e Neto, Dom Xavier de Matos e Luiz Freire, respectivamente diretores das Faculdades de Polícia e Economia, Filosofia e Letras, Educação e Faculdade de Ciências.

Expediente:

No expediente foi lida a ata da sessão anterior (sexta sessão extraordinária), que foi aprovada sem restrições. Do expediente constou, ainda, um ofício de D. Odete Toledo, assistente administrativa da Universidade, agradecendo os termos da carta que lhe enviou o reitor, em agradecimento pelos serviços prestados pela mesma durante o período em que respondeu pelo expediente da Secretaria.

Assuntos gerais:

O Conselho aprovou a proposta do conselheiro D. Xavier de Matos, no sentido de ser enviada, a todos os professores das diversas Fa-

culdades, uma circular, cujos quesitos, devidamente respondidos, demonstrarão o rendimento dos diversos cursos mantidos pela Universidade. Segundo sugestão do reitor, o questionário deverá, mais tarde, ser impresso, para os devidos fins. O conselheiro Prudente de Moraes, Neto consulta o Conselho sobre a necessidade de estabelecer-se um critério regulador do regime de promoção atualmente em vigor na Universidade. Por proposta do reitor, o Conselho resolve, por unanimidade de seus membros, proceder a um estudo demorado da questão e trazê-lo, oportunamente, à discussão, numa reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim. O conselheiro Luiz Camilo de Oliveira Neto, consulta qual o critério a seguir nos casos de requerimentos de alunos pedindo permissão para se submeterem a exame de segunda chamada. O reitor informa que a questão depende do Juízo do diretor de cada Faculdade, acrescentando, ainda, o conselheiro Prudente de Moraes Neto, que, até este ano, a Reitoria tem permitido a segunda chamada, toda vez que requerida dentro de certo prazo (48 horas) e quando acompanhada de um documento que justifique a impossibilidade do comparecimento do aluno à primeira.

O conselheiro Luiz Camilo de Oliveira Neto, propõe o seguinte processo a seguir durante a discussão dos Estatutos da Universidade: Primeiro, leitura pormenorizada de cada artigo e parágrafos correspondentes do ante-projeto; segundo, discussão dos dispositivos, de acordo com os títulos ou capítulos aos quais pertençam. Foi aprovada a proposta, sendo lidos os títulos primeiro, segundo, terceiro e quarto dos Estatutos. O conselheiro Luiz Freire propõe que seja dispensado o registro em ata de todos os debates sobre o assunto fazendo-se, oportunamente, a transcrição total dos Estatutos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O reitor marca nova sessão para sábado, dia vinte e dois. E, nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos.

Instituto de Educação

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eulina Cecília Netuno de Bolívar. — Deferido.

Lídia Costa, Noemi Ferreira, Gilda Osório, Beatriz Osório, Maria do Carmo Guateli, Maria Celeste Guateli, Irene Macedo Ludolf, Maria Helena Moreira Garcez, Maria Teresa Drummond Gonçalves, Iaranézia Lopes Ribeiro e Iaraná Lopes Ribeiro. — Sim, deixando traslado.

Faculdade de Educação

Expediente do dia 25 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Judite de Macedo Soares Silva. — Justifiquem-se as faltas. Exigências à satisfazer:

Antonieta Câmara de Paula Barros, América Isabel da Fonseca, Diná Pacheco Macedo e Maria de Molina Rondon. — Complete o sélo do requerimento com urgência.

Diná Pacheco Macedo. — Reconheça a firma do médico atestante.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Expediente do dia 25 de outubro de 1938

BOLETIM N. 228

(*) ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

1. Manuel Pedro Cirino.
2. Job Garcia de Medeiros.
3. Manuel Nunes.
4. Osvaldo Braz.
5. Joaquim Nunes.
6. João Francisco de Faria.
7. Elídio Antônio dos Santos.
8. Paulo Horácio de Sousa.
9. Jovelino Vitoria.
10. João José dos Santos.
11. Otaviano Guimarães.
12. João Simas da Rocha.
13. Agenor Costa.
14. João Joaquim da Silva.
15. Manuel Rodrigues.
16. Pedro de Oliveira.
17. Valdemiro José do Nascimento.
18. Sebastião da Silva.

(*) Publicado novamente por haver sido com incorporentes

19. João Alves Acioli Filho.
20. José Albino de Oliveira.
21. Valdemar José de Abreu.
22. José Santos Oliveira.
23. Joaquim Vitorino de Oliveira.
24. João Cesar Albuquerque.
25. Jacobas Pereira Lima.
26. José Cândido da Silva.
27. Severino Leite de Andrade.
28. Almir Ribeiro Osorio.
29. Mário Antônio dos Santos.
30. Otacílio Gonçalves Ferreira.
31. José Simão Freitas.
32. Olinto Anselmo.
33. Sebastião Marques Taveira.
34. Alcebades Calixto.
35. Domingos José da Silva.
36. Jorge Araújo de Castro.
37. Antônio da Silva.
38. Lindolfo Oliveira Araújo.
39. Carlos de Andrade Gonçalves.
40. José Pais da Silva.
41. Joaquim Ferreira da Costa Junior.
42. João Alves Pereira.
43. Otacílio Firmiano Costa (pintor).
44. Severiano Batista de Carvalho.
45. Sebastião de Azevedo Cruz.
46. Augusto Marques.
47. José Marques.
48. Luiz Tavares (motorista).
49. Milton Bueno Tavares Rios (motorista).
50. Luiz Evangelista.
51. Joaquim Vitorino de Oliveira.
52. Firmiano José da Silva.

Designação:

Designando redator da "Revista Municipal de Engenharia", o engenheiro Luiz Ribeiro Soares.

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

BOLETIM N. 230

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Transferindo da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações para a Diretoria de Obras Públicas, o engenheiro-ajudante, Nelson Adriano Pinto.

Transcrição de officio:

Transcrevendo, para os devidos fins, o officio n. 2.856, de 24 do corrente, do Sr. Prefeito:

Sr. secretário geral:

"Peço muito o êxito da representação da secretaria a vosso cargo na XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, compreendendo com o primeiro comparecimento dos departamentos administrativos da Prefeitura ao referido centame, tenho o prazer de transmitir-vos, e aos vossos auxiliares, o elogio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, juntamente com as expressões de meu muito aplauso.

Queira receber minhas saudações muito atenciosas. — Henrique Landsworth, Prefeito

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:

Companhia de Construções S. A. (processo n. 16.681-38), José dos Santos 2º (processo n. 20.537-38), Otacílio Guedes da Silva (processo n. 21.870-38), João Antônio Fernandes (processo n. 19.755-38). — Deferidos, nos termos das informações.

Companhia Imobiliária Kosmos (processo n. 21.632-38). — Resolva-se, tendo em vista a informação.

Peregrino de Oliveira (processo n. 21.709-38), Valdemar Pereira Baía (processo n. 22.212-38), Amado Antônio de Lia (processo n. 11.917-38), Geraldo José de Sousa (processo n. 22.211-38), Augusto Rodrigues Fernandes (processo n. 21.613-38). — Deferidos, havendo-se os atos.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

João Ferreira da Silva (processo n. 9.442-38), Antônio Duarte (processo n. 9.818-38), João Francisco (processo n. 9.395-38), Manuel Rodrigues Pedro (processo n. 9.539-38), João Ribeiro de Sousa (processo n. 9.529-38), Francisco Rosa (processo n. 9.492-38), João Francisco Maia (processo n. 9.143-38), José Benedito Pereira (processo n. 9.741-38), Cupertino Antônio dos Santos (processo n. 9.485-38), Durval Machado Dutra (processo n. 9.860-38), Tobias Lourenço Adriano (processo n. 9.842-38), João Fagundes do Espírito Santo (processo n. 9.880-38), João Pereira de Sousa Valim (processo n. 9.974-38). — Deferidos, nos termos das informações.

Kaul José Antônio (processo n. 9.317-38), Alfredo Ferreira Brasil (processo n. 9.169-38), Antônio Micheli (processo n. 9.781-38). — Indeferidos, tendo em vista as informações.

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 240

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ACTOS DO SR. DIRETOR

1-Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral:

De 360 dias, em prorrogação, nos termos do § 3º do art. 47 do decreto federal 196, de 18 de janeiro de 1936, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 9-DV João dos Santos Bulé (processo 20.476, de 1938);

De 180 dias, nos termos do art. 1º do decreto 3.786, de 27 de fevereiro de 1952, com os vencimentos integrais, a partir de 17 de setembro, ao trabalhador de 9-DV Otávio José Ferreira (processo 20.274, de 1938) e, em prorrogação, aos seguintes operários: Prudêncio Alves de Andrade, trabalhador de 5-DV (processo número 20.810, de 1938), Arnaldo de Oliveira Braga, pintor de 2ª classe de DE (proc. 21.109, de 1938), Manuel Joaquim Ferreira, trabalhador de 5-DV (proc. 20.202, de 1938) e Antônio Gomes de Lima, trabalhador de 9-DV (processo 20.132, de 1938);

De 90 dias, nos termos do art. 20 do decreto 2.124, de 14-4-25, combinado com o art. 1º do decreto 66, de 28-7-36, com os vencimentos integrais, a partir de 14 de setembro, ao 3º oficial, Antenor Pinto de Oliveira (proc. 19.946 de 1938) e de 29 do corrente, ao mestre de turma de 2ª classe de 6-DV, Matias Luiz de Azevedo (proc. 17.624, de 1938); nos termos do n. II do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com um meio do que vence, em prorrogação ao trabalhador de 10-DV, Manuel de Almeida Costa (proc. 16.617, de 1938); e, nos termos do n. I do art. 8º do decreto 2.124, de 14-4-25, com dois terços do que vencem a partir de 9, 13 e 21 de setembro, respectivamente, aos seguintes operários: Manuel Braga trabalhador de 9-DV (proc. 20.131, de 1938), Manuel Bastos de Oliveira, trabalhador de 10-DV (proc. 20.628, de 1938) e Manuel Pinto Nunes, trabalhador especial de 2ª classe de DA (proc. n. 22.054, de 1938);

De 60 dias, nos termos do n. I do art. 8º do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925, com dois terços do que vencem, a partir de 14 e 27 de setembro ao trabalhador de 6-DV, Pedro José da Silva e ao vigia de 2ª classe de 5-DV Jorge Eufêmio (processo número 21.168, de 1938 e 21.263, de 1938); e, nos termos do n. II do art. 8º do decreto 2.124 de 14 de abril de 1925 com um meio do que vence, em prorrogação, ao pintor de 3ª classe de 1-DV, Henrique de Oliveira (processo 20.246 de 1938);

De 40 dias em prorrogação nos termos do n. I do art. 8º do decreto 2.124, de 14-4-25, com dois terços do que vence ao pedreiro de 2ª classe de 10-DV, Celestino Geraldo dos Santos (processo 18.969, de 1938);

De 24 dias, a partir de 7 de agosto, em prorrogação, nos termos do § 3º do art. 47 do decreto federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 2-DV, Antônio Soares 2º (proc. 19.919, de 1938) e

De 15 dias, em prorrogação, nos termos do n. II do art. 8º do decreto 2.124 de 14 de abril de 1925, com um meio do que vence, ao calceteiro de 10-DV, Oscar José de Santana (proc. 20.148, de 1938).

2 — Posses:

Registrando, nesta data, no quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia) as seguintes posses:

Do ajudante de eletricista de DA, Plínio Vieira dos Santos, no cargo de eletricista de 4ª classe;

Do trabalhador contratado, Geraldo Barroso Leite, no cargo de trabalhador;

Do trabalhador contratado de DE, Osvaldo José da Silva 2º, no cargo de trabalhador;

Dos trabalhadores contratados de DA, Raimundo Silva e Sílvio da Costa Pais Leme, no cargo de trabalhador;

Do trabalhador contratado de 3-DV, Joaquim Barbosa, no cargo de trabalhador; e

Dos trabalhadores contratados de 4-DV, João José Pernambuco, Adriano de Jesus Tavares e João Medeiros de Freitas, no cargo de trabalhador.

3 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Seção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o carpinteiro de 2ª classe de 10-DV, Manuel José dos Reis.

4 — Contrato de pessoal:

Comunicando que nesta data, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de 6 de setembro último, exarada no processo número 11.680, de 1938 foi contratado para exercer as funções de trabalhador mediante os vencimentos mensais de 300\$ o cidadão Nelson Rodrigues.

5 — Exclusão de operários:

Excluindo do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), os seguintes operários:

Por falecimento:

Domingos Rafael, trabalhador de betume de 1ª classe de 1-DV.

Por abandono do cargo:

José Domingos 2º, trabalhador de 3-DV;

José Bernardino de Miranda, trabalhador de 5-DV; e

Teotônio José Francisco, calceteiro de 1-DV.

6 — Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos quartos oficiais José Botelho Justino e Nelson Moreira Lima, por terem sido dispensados da comissão que vinham exercendo no Departamento Geral de Transporte.

7 — Designações:

Designando para terem exercício em:

SP, o 4º oficial José Botelho Justino;

DC, o 4º oficial Nelson Moreira Lima;

1-DV, o trabalhador contratado Leovigildo de Siqueira Reis;

5-DV, o trabalhador contratado Nelson Rodrigues.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Companhia Continental Ltda (proc. 17.325, de 1938) e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (proc. 14.792, de 1938). — Ficam aceitos os serviços, definitivamente, à vista do parecer da Comissão.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

(S. P. S.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Vieira ((proc. 21.835, de 1938) e Manuel Luiz de Azevedo (proc. 22.996, de 1938). — Compareça.

Antônio Severino de Carvalho (proc. 14.226, de 1938), João Cid Blanco (proc. 8.602, de 1938) e José Gonçalves da Oliveira (proc. 7.449, de 1938). — Satisfaga a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda. (proc. 22.709-38, junto ao de n. 29.170-37). — Levante-se a perempção. Hedwich Heidrich (proc. 22.265-38). — Aguarde oportunidade, não pôde ser atendido no momento.

Amílcar Ribeiro Veiga (proc. 23.289-38). — Indeferido, uma vez que já existe rede de esgoto.

PRIMEIRA DIVISÃO — (1-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 250-38 — Sílvia Martins de Almeida, rua Barão da Torre n. 47.

Processo n. 251-38 — Charles George Paiva, rua Barão da Torre ns. 47 e 51. — Os passeios, que deverão ter 2 % de declividade, serão ajardinados de acordo com o disposto no artigo 495 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto 6.000 sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 1,50 de largura, revestidas com cimento, coloração natural, canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

Processo n. 17.047-38 — Afonso Mac-Dowell, rua Marquez de Olinda n. 90.

Processo n. 13.738-38 — Abraham Kanter, rua Ramon Franco n. 104.

Ficam aceitos os serviços.

Processo n. 2.209-38 — Gastão Cavalcante de Albuquerque, rua Alexandre Ferreira n. 82. — Pague os emolumentos na importância de 66\$000.

SEGUNDA DIVISÃO — (2-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Luiz Felipe de Sousa Leão, pet. 230-A, rua Sete de Setembro n. 188. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico tipo português, assente com argamassa humida de cimento e saibro 1:6, com dezenho fornecido por esta divisão, com a declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Armando Emílio Crani, pet. 230 (N. da Divisão), rua Estácio de Sá n. 147. — Deferido, sendo o revestimento do passeio em lajilha igual ao do prédio contíguo, em coloração e tamanho.

SEXTA DIVISÃO — (6-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Custódio A. Coelho, rua Adahil n. 16. — Deferido, devendo entregar no local o material necessário e na sede da Divisão, 3 sacos de cimento; o serviço será feito pela Prefeitura.

Szyja Manela, rua Adahil ns. 101 e 105. — Deferido, devendo entregar no local o material necessário e na sede da Divisão, 6 sacos de cimento; o serviço será feito pela Prefeitura.

Cassiano E. Baiaúna rua Adahil n. 83. — Deferido quanto ao passeio, que deverá ser de cimento, com declividade de 2 % e quanto à ligação da fôssa deverá entregar no local o material necessário e na sede da Divisão, 3 sacos de cimento; o serviço de ligação da fôssa será feito pela Prefeitura.

Manuel Dias, rua Turiúva n. 134. — Deferido, devendo pagar os emolumentos, entregar no local o material necessário e na sede da Divisão 4 sacos de cimento; o serviço será feito pela Prefeitura.

Imobiliária Higienópolis (proc. n. 20.342-38). — Deferido, pagando os emolumentos.

João Diogo, rua Dr. Noguchi n. 320 e Etelvina G. Costa, rua 4 de Novembro n. 175. — Ficam aceitos os passeios.

Francisco Veiga, rua Carlina n. 38 A e Marceau G. Coelho, rua 4 de Novembro n. 241. — Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

José S. Sineão, rua Adahil n. 93. — Deferido, devendo entregar no local o material necessário e na sede da Divisão, 3 sacos de cimento; o serviço será feito pela Prefeitura.

João Diogo, rua Dr. Noguchi n. 320 e Etelvina G. Costa, rua 4 de Novembro n. 175. — Ficam aceitos os passeios.

(D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Crispim Gomes Vieira — Ficha n. 22.142-37. — Reserve uma faixa de 10m,00 para ser reservada ao rio

Terceira Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

Divisão de Edificações

(D. E.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

João Marinho Pereira Sampaio Filho, elétricista de 3ª classe; — Submeta-se à inspeção de saúde. Requerimento de 1938, s/n.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Manuel Antônio Ferreira. — Deferido pagando os emolumentos da lei. (Processo n. 22.456-38).

Aulero Lopes da Cruz. — Aprovado. (Processo n. 20.949-38).

Francisco Carlos Grelle. — Aprovado. (Processo n. 18.236-38).

Joaquim Machado Carneiro. — Aprovado. (Processo número 20.809-38).

Comp. Suburbana de Terrenos e Construções. — Aprovado. (Processo 20.659-38).

Domingos Guimarães. — Satisfaga a exigência da 4ª Divisão. (Processo 20.886-38).

Abrahão Kopit. — Satisfaga a exigência da 4ª Divisão. (Processo 20.405-38).

João Pereira Rezende. — Satisfaga a exigência da 4ª Divisão. (Processo 21.854-38).

Rosa Neves. — Aprovado. (Processo 18.231-38).

Abílio Pereira. — Deferido pagando os emolumentos da lei. (Processo 22.162-38).

Eitel Pinheiro de Oliveira Lima e outros. — Deferido pagando os emolumentos da lei. (Processo 20.947-38).

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO
Antônio Ferreira da Rocha. — Apresente planta de acordo com o título de propriedade. (Processo 22.007-38).

Comp. de Terrenos Leblon Ltda. — Complete a planta apresentada. (Processo 21.546-38).

João Gomes Pena. — Apresente o alvará da licença do prédio em apreço. (Processo 22.952-38).

Comp. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para esclarecimentos. (Processo 21.950-38).

Agenor de Almeida. — Corrija a denominação do logradouro. (Processo 21.251-38).

(4-D.U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Alzira Cesar Sobral, rua Barão de Bom Retiro n. 66 — Processo 48.937-38. — Satisfaga a exigência.
 214 D.F.O.I. — Rua Pedro Jordão n. 18 — Processo 51.933-37. — Satisfaga a exigência.
 Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Tomaz Lopes n. 148-38. — Satisfaga a exigência.
 Valdemar Cardoso Martins — Av. Suburbana, lotes 20-21 — Processo 46.388-37. — Satisfaga a exigência.
 Joaquim Vieira — Est. do Portela n. 121 — Processo 6.952-38. — Satisfaga a exigência.
 Comp. Territorial e de Administração — Rua Bernardo Taveira — Processo 12.069-37. — Satisfaga a exigência.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Seção de Expediente Geral

Processo n. 65.181-37 — José Lopes de Oliveira. — Compareça com urgência.
 Processo n. 78.807-38 — Manuel José Guerreiro. — Junte a carteira profissional.
 Processo n. 78.471-38 — Scipião da Silva Carvalho. — Compareça.
 Processo n. 78.413-38 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Junte a carteira profissional.
 Processo n. 79.085-38 — Frederico Leipold Wolfner. — Apresente a carteira profissional.
 Processo n. 79.175-38 — João Emanuel da Cunha Guerra Barerlen. — Junte a carteira profissional.
 Processo n. 78.754-38 — Carlos Gonçalves de Carvalho. — Junte a carteira profissional.
 Processo n. 78.565-38 — Agostinho Marques Travasso. — Junte a carteira profissional.
 Processo n. 45.909-38 — Antônio Mesquita de Menezes. — Prove haver dado baixa de sua licença.
 Processo n. 60.898-37 — Franklin Pinto da Rocha. — Compareça com urgência.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 58.715-38 — Sousa & Serafini, rua Jardim Botânico n. 30. — Satisfaga previamente as exigências referente ao decreto n. 23.104, antes de submeter a réplica de 14 de outubro de 1938, à deliberação superior.
 N. 78.191-38 — César Catanhede Almeida, rua Barata Ribeiro n. 565. — Certifique-se.
 N. 74.757-38 — Manuel Francisco de Campos, avenida Salvador de Sá n. 150-A. — Indeferido em face da informação, de 1 D.E.U.
 N. 75.479-38 — J. Leite, rua Barata Ribeiro 399. — Cancele-se o auto n. 14, em face da informação.
 N. 76.678-38 — Antônio Teixeira Boavista, rua Aristides Lobo n. 76. — Mantenho o despacho da divisão.
 N. 46.304-38 — Cine Broadway, praça Floriano. — Mantenho a exigência da divisão.
 N. 63.812-38 — Isabel Maria Marques, rua Visconde de Caravelas n. 112. — Apresente projeto.
 N. 74.706-38 — Maurice Watel, rua Piratininga n. 139. — Satisfaga o art. 147 do decreto n. 6.000.

1 — DSG

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 78.636-38 — José Gomes da Rocha. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 60.269-38 — José Coutinho Maia. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 78.227-38 — Joaquim Silva Leite Fonseca. — Junte planta de situação de acordo com a lei.
 N. 58.280-38 — Anésia Soares Graça Fagundes. — Indeferido, por contrariar o artigo 177, letra b do decreto 6.000.
 N. 73.813-38 — Agostinho da Silva Lopes. — O título apresentado não satisfaz.
 N. 79.123-38 — L. Liscia & Comp. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 79.033-38 — Adelino Alves Carvalho. — Apresente projeto de acordo com o projeto aprovado n. 1.413.

1 — D.E.U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções — Distritos

N. 61.750-37 — Amélia Vaz de Carvalhais — Lagoa.
 N. 32.071-37 — Vitória Amindo — E. Velho.
 N. 71.433-38 — Francisco Antunes Guimarães. — Santa Te-

reza.

N. 78.188-38 — Antônio de Avelar Medeiros — Andaraí.
 N. 68.274-38 — Osvaldo Pinheiro — Andaraí.
 N. 63.349-38 — Paulo Pereira da Lemos — Santa Teresa.
 N. 60.487-38 — Francisco Simeão C. S. Júnior — Rio Comprido.
 N. 70.454-38 — Pedro Mariem Sarra — Copacabana.
 N. 75.918-38 — Salvador Giglio — Andaraí
 Aprovados.

Modificações:

N. 76.863-38 — Rose Hime — Copacabana.
 N. 74.483-38 — Pascoal Chamarelli — E. Santo.
 N. 74.473-37 — Rudolf Ziemer — Copacabana.
 Aprovados.

Letreiros:

N. 2.054-38 — Araci dos Santos Ferreira — Ajuda.
 N. 20.053-38 — Promotora da Casa Própria S. A. — Candelária.
 N. 2.052-38 — Andrade Cabral & Comp. Ltda. — Candelária
 N. 20.051-38 — Lowndes & Sons Ltda. — São José.
 N. 2.049-38 — Antônio Caetano dos Santos — Tijuca
 N. 2.047-38 — Delmiro Fontan Sanchez — Andaraí.
 N. 1.966-38 — Singer Sewing Machine Company — Gambôa.
 N. 1.921-38 — The Texas Company Ltda. — S. Cristovão.
 Deferidos, pagos os impostos devidos.
 N. 2.050-38 — Roffeul Antaki — Ajuda.
 Deferido, para o prazo de 30 dias, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

N. 2.055-38 — Irene Peixoto — Glória. — Deferido, pago os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

N. 1.189-38 — Normando Castelo Branco Araújo — Copacabana. — Cote o desenho e o passeio. Compareça.
 N. 76.340-38 — Coelho & Oliveira — Santo Antônio. — Apresente do existente (desenho).
 N. 2.056-38 — Tavares Carvalho & Comp. Ltda. — S. José. — O letreiro está em desacordo com a lei.
 N. 415-38 — C. F. de Couto e Melo — Copacabana. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.057-38 — Luiz Campos Filhos & Comp. — Candelária. — Apresente desenho de acordo com a lei.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação".
 Instalação n. 10.230 — Carlos Cerqueira — 95\$700.

Paguem as taxas:

Petições:

N. 1.981 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — 11\$000.
 N. 1.981 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — 11\$000.
 N. 1.973 — Banco Germânico da América do Sul — 11\$000.
 N. 1.966 — (78.641) — Espólio de Alfredo de Vasconcelos Haasse. — Nada há que deferir.
 N. 2.262 — Pirie, Vilares & Comp. — Ficam aceitos os elevadores.

Exigências a satisfazer:

N. 678 — Laboratórios Orlando Rangel S. A. — Desmonte a instalação, afim de ser concedida a baixa.
 N. 1.975 — Companhia Construtora Nacional e outros. — Compareçam.

N. 1.983 — Francisco J. Magalhães. — Satisfaga a exigência.

Auto de constatação de infração:

Auto n. 30 — Lavrado contra Elevadores Schindler do Brasil S. A., à avenida Rio Branco n. 128, 7º andar, por funcionar com dois elevadores sem certificado de aprovação, à avenida Erasmo Braga n. 62. — Autuado em 1:000\$000.

1-SG

Exigência:

Proc. n. 49.498/38 — Carlos de Figueiredo Braga, rua Saint Roman n. 16. — Apresente profissional responsável, devidamente legalizado.

11-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença, não há emolumentos:

N. 567/38 — Editora Meio Dia Ltda., rua da Constituição n. 38, 5º Circ. de Sacramento. — Pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.

Aceitação de obras:

N. 46.303/38 — Cine Pathé-Palace, praça Floriano n. 45.
 N. 46.304/38 — Cine Broadway, praça Floriano n. 51 — Instalação de ar condicionado. — Ficam aceitas as obras.

13-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás:

Proc. 1.111-37 — 9ª Circ. — Glória — Leopoldina Soucasaux de Medeiros, rua Carvalho Monteiro n. 29 — A pagar: 300\$000.

Proc. 63.160-37 — 9ª Circ. — Glória — João Barbosa de Moura, rua Senador Pedro Velho n. 6 — A pagar: 119\$900.

Passem-se alvarás ouvida à 1-D. E. U.:

Proc. 63.548-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Paulo Pereira de Lemos, rua Monte Alegre n. 40 — A pagar: 2.323\$000.

Proc. 75.763-38 — 9ª Circ. — Glória — Francisca Inácia Ferraz de Miranda, rua Marquês de Pinedo n. 9 — A pagar: 101\$200.

Concedo a licença; não ha emolumentos a pagar:

(Artigo 73, parágrafos 1º e 2º do decreto n. 6.000).

Proc. 668-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Oscar Guimarães, Jadeira de Santa Teresa n. 49 — Pinturas e pequenos consertos.

Proc. 667-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Zulmira de Sousa, avenida Projelada n. 55 — Pinturas e pequenos consertos.

Proc. 664-38 — 9ª Circ. — Glória — Carlos Aguiar Moreira, rua Bação de Haní n. 35 — Pinturas e pequenos consertos.

Proc. 662-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Silvio F. Farrulha, rua do Russel n. 174 — Pinturas e pequenos consertos.

Proc. 663-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Davi Araujo, rua Cândido de Oliveira n. 78 — Pinturas e pequenos consertos.

Aceitação de obras:

Proc. 58.980-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Iracema da Fonseca Pereira, rua Dias de Barros n. 37. — Ficam aceitas as obras de construção de muralha em prédio residencial.

Proc. 73.312-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Claire De Jaegher, rua Dr. Júlio Ottoni n. 419. — Ficam aceitas as obras de construção de muralha e muro divisório em prédio residencial.

Proc. 52.009-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — F. J. Madruga & Companhia, rua Almirante Alexandrino n. 324. — Ficam aceitas as obras de construção de muro divisório em prédio residencial.

Aceitação de concreto:

Proc. 49.052-37 — 9ª Circ. — Glória — Alvaro Avila Leal, rua Alice n. 442. — Fica aceito o concreto.

Levante-se a perempção:

Proc. 36.619-35 — 9ª Circ. — Glória — Jannácio Francis Junior, rua Fernando Osório n. 19. — Levante-se a perempção.

Habit-se:

Proc. 61.472-37 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Joaquim de Sousa Ferreira, rua Monte Alegre n. 186, apartamentos: 8-101, 101 e 201. — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos com três (3) pavimentos e três (3) apartamentos. — Despacho final. — Habite-se total.

Exigências:

Proc. 68.374-38 — 9ª Circ. — Glória — Margarida Luiza Pinto, rua Cardoso Júnior n. 70. — Satisfaca totalmente as exigências.

Proc. 75.939-38 — 9ª Circ. — Glória — Avenida Rui Barbosa n. 201 — Eduardo Souto de Oliveira e outros. — Satisfaca as exigências do senhor engenheiro ajudante.

Proc. 71.587-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Inácio Corseuil. — Faça aprovar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

Proc. 76.255-38 — 9ª Circ. — Glória — Eduardo Lopes, rua Alegrete n. 15. — Complete o selo.

Auto de constatação de infração:

Auto de constatação de infração n. 17, lavrado contra o senhor Joaquim Ferreira, por ter executado obras sem licença e desrespeito ao zoneamento, à rua Pinheiro Machado n. 42. — Importância do auto: 1:000\$000 (um conto de réis).

14 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de réis:

Albina de Ascensão Gonçalves, rua General Severiano n. 200, Lagôa (proc. n. 75.937/38) — 122\$300.

Adriano Sá Júnior, rua Custódio Serrão n. 42, Gávea (processo n. 74.103/38) — 90\$800.

K. H. Mac Crimon, Av. Visconde de Albuquerque n. 1899, Gávea (proc. n. 64.231/37) — 341\$600.

Valdemar Loureiro, rua Marquez de São Vicente n. 123, Gávea (proc. n. 76.081/38) — 211\$500.

Domingos Gusmão de Carvalho, rua Santa Heloisa n. 12, Gávea (proc. n. 76.452/38) — 334\$200.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, rua Jardim Botânico ns. 586, 592, 594 (588), Gávea (proc. n. 78.561/38 — 413\$600.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, rua Faro ns. 20/22, Gávea (proc. n. 78.562/38). — Concedo a licença gratis para demolição de dois prédios residenciais de dois pavimentos afastados do alinhamento.

Jockey-Club Brasileiro, rua Jardim Botânico n. 997, Gávea (proc. n. 79.357/38).

Ficam aceitas as obras:

José Lourenço Filho, rua Jardim Botânico n. 153, Gávea (processo n. 69.354/38).

Dulce Correia da Rocha Diniz, rua Jardim Botânico n. 631, Gávea (proc. n. 63.954/38).

Laboratórios Orlando Rangel S/A., rua Marquez de São Vicente n. 104, Gávea (proc. n. 68.112/38).

Ficam aceito o concreto:

José Augusto Alves, Av. Ataulfo de Paiva n. 102, apartamentos 101, 102, 201, 202 e 104 e 104-A, Gávea (proc. n. 60.926/37).

Manuel José dos Santos, Estr. da Gávea ns. 656, 656-A e 656-B, Gávea (proc. n. 59.873/38).

Exigências a satisfazer:

Celso & Batista, rua Don Pedrito n. 94, apartamentos 201 e 202; Av. Ataulfo de Paiva ns. 55, 55-A e 55-B, Gávea (processo n. 67.864/38). — Corrija o projeto, de acordo com o art. 192 do decreto n. 6.000, afim de ser submetido o mesmo à autoridade superior.

Antônio Gonçalves, rua Saturnino de Brito, fundos do 677, Gávea (proc. n. 68.923/38). — Finda a obra, requeira aceitação, afim de não incidir no parágrafo 2º do art. 804 do decreto número 6.000.

Passem-se o alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de réis:

Arredio Fraga, Av. Epitácio Pessoa n. 2.674, Gávea (processo n. 757/37). — 89\$100.

15 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido, quanto à modificação solicitada:

Proc. 47.127/37 — Miguel Orlando, rua Visconde de Pirajá número 497-B.

Ciente da comunicação, de acordo com o art. 73, parágrafo 1º do decreto n. 6.000.

Proc. 644/38 — Francisco Lourenço, rua Siqueira Campos número 219-B.

Proc. 645/38 — Carmen de Carvalho, rua Copacabana n. 956.

Proc. 647/38 — Juvenal Grenalgh, rua Barata Ribeiro n. 75.

Proc. 648/38 — José Figueiredo, rua Raimundo Correia n. 13.

Proc. 649/38 — Francisca Prota, rua Raimundo Correia n. 34.

Proc. 653/38 — Administração Imobiliária do Brasil Ltda., rua Prudente de Moraes n. 315.

Proc. 651/38 — Antonieta Lopes da Silva, rua Gustavo Sampaio número 52.

Proc. 650/38 — José do Nascimento, rua Santa Clara n. 8.

Proc. 652/38 — J. S. Gamara Lima, rua Santa Clara n. 90, casa 11.

Exigências a satisfazer:

Proc. 37.563/35 — Claudemiro Júlio de Andrade Figueira, rua Oto Simon n. 100. — Apresente construtor devidamente licenciado, dentro de 48 horas, sob pena de multa.

Proc. 65.243 — Tupi Brack, rua Pompeu Loureiro n. 64. — Faça o novo construtor assinar as plantas.

Proc. 77.523/38 — Antenor Lara Campos, rua Domingos Ferreira n. 97. — Apresente projeto figurando as dimensões do terreno.

Proc. 75.190/38 — Luiz Gomes da Silva, rua Xavier da Silveira n. 58. — Apresente a guia para a devida anotação em 1SG.

Proc. 78.642/38 — Hermínia de Andrade Araújo, rua Prudente de Moraes n. 143. — Compareça.

Proc. 65.539/38 — Frederico Heninger, rua Caning n. 30. — Compareça.

Proc. 65.067/38 — Eduardo Duvivier, rua Siqueira Campos ns. 82/84. — Compareça.

Proc. 78.226/38 — Clotilde Correia de Guamá, rua Alberto de Campos, lote 4. — Localize o terreno em relação ao prédio mais próximo.

Proc. 78.150/38 — Emília Rosa Ribeiro, rua Barata Ribeiro número 312. — Apresente fotografia da fachada.

Proc. 77.560/38 — Antônio Marques, rua Barão da Torre número 247. — Complete as cotas e satisfaca as exigências do art. 603 do decreto n. 6.000.

Proc. 62.649/38 — João P. de Siqueira Campos, rua Copacabana n. 982. — Apresente novo construtor, devidamente licenciado, dentro de 48 horas, sob pena de multa e embargo das obras.

Proc. 39.953/38 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Visconde de Pirajá n. 3. — Pague a prorrogação e volte.

Ficam aceitas as obras:

Proc. 56.676/38 — Fernando da Silva Porto, rua Redentor número 112 — Obras de acréscimo, modificação e conserto para prédio residencial de dois pavimentos.

Proc. 74.920/38 — Ben Zion Pang, rua Barata Ribeiro n. 147 — Obra de conserto no terraço sobre o terceiro pavimento de prédio residencial.

Deferido, quanto à restituição da escritura:

Proc. 75.718/38 — Rubens Viana Neivas, rua Santa Clara 144 metros depois do n. 308.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Passem-se alvarás:

N. 75.415-38 — 17 E. Velho — Adelaide Pedrosa Lima Pita, rua Domício da Gama n. 52 — 316\$000.

N. 69.345-38 — 17 E. Velho — João Cardoso de Melo, rua Izidro Figueiredo n. 55 — 77\$000.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

N. 1.156-38 — 17 E. Velho — Raul Cardoso Cerqueira, rua do Matoso n. 198.

N. 1.155-38 — 15 E. Santo — Manuel Correia Melo, rua Neri Pinheiro n. 65.

Ficam aceitas as obras:

N. 59.648-38 — 17 E. Velho — Antônio da Costa Leite, avenida Lauro Müller, c/ da rua Maris e Barros ns. 101 e 106. — Construção de marquise e revestimento de fachada em prédio comercial de dois pavimentos.

Fica aceito o concreto:

N. 58.553-38 — 18 — São Cristóvão — José Ferreira Gomes, rua São Januário ns. 207 e 207-A, casas I a II.

N. 59.517-38 — 18 São Cristóvão — Hercúlio Gonçalves Pena, rua Major Fonseca n. 26.

Ficam aceitas as obras:

N. 69.149-38 — 17 Engenho Velho — Vasco Ortigão Sampaio, rua São Cristóvão n. 333-B. — Construção de parede divisória em prédio misto comércio e residência de dois pavimentos.

Passa-se alvará:

N. 75.895-38 — 18 São Cristóvão — Mariana de Castro Pires Pereira, rua Jaraguá ns. 189/191 — 159\$000.

N. 51.503-38 — 17 Engenho Velho — Artur Oliveira Vecchio, rua Dr. Sattamini n. 167 — 96\$800.

N. 67.976-38 — 18 São Cristóvão — Rosa Chargofodsky, rua Figueira de Melo n. 230 — 110\$000.

N. 46.230-38 — 15 Espírito Santo — Mário Marques da Costa, rua Julio do Carmo n. 452 — 266\$000.

N. 43.504-37 — 18 São Cristóvão — Manuel Martins de Araujo, rua Emerenciana ns. 10 e 71-A — 121\$900.

N. 74.730-38 — 18 São Cristóvão — Francisco Di Blasé, rua São Januário n. 183 — 464\$200.

N. 71.254-38 — 17 Engenho Velho — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, rua Moraes e Silva n. 42 — Grátis.

N. 62.925-37 — 18 São Cristóvão — Osório Buriche dos Santos, rua São Januário n. 143, casas VIII a X — Grátis.

N. 74.805-38 — 18 São Cristóvão — Antônio Esteves Ribeiro, rua Marechal Aguiar n. 28, fundos — 176\$000.

N. 78.196-38 — 18 São Cristóvão — Fabrica São Luiz Durão S. A., rua Almirante Mariath ns. 32 a 36 — 231\$000.

N. 76.953-38 — 18 São Cristóvão — Hilda Costa, rua Cadete Clisses Veiga n. 10 — 77\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 60.491-38 — 18 São Cristóvão — Abrahão Farah Serur, rua José Clemente n. 81, casa IX. — Abertura de vão em prédio de um pavimento em vila.

Exigências a satisfazer:

N. 77.920-38 — 18 São Cristóvão — Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua General Argolo n. 3. — Apresente projeto.

N. 16.272-37 — 15 Espírito Santo — P. H. Denizot & Comp., rua Quatro, esquina da rua Alfa. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

N. 61.739-38 — 18 São Cristóvão — Aliança Comercial de Animas Ltd., praia de São Cristóvão ns. 242 e 244. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

N. 61.016-37 — 18 São Cristóvão — Frederico Schiekman, rua Leonor Porto n. 34. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

N. 51.902-38 — 18 São Cristóvão — José Francisco Correia, rua Major Fonseca n. 2. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

N. 60.874-38 — 17 Engenho Velho — João Paim de Menezes Câmara, rua Dr. Sattamini n. 89. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

N. 66.656-38 — 15 Espírito Santo — Aurea G. Pontes, rua Saldanha Marinho n. 8. — Aguarde exame, mantendo os documentos no local.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

N. 77.780-38 — 17 Engenho Velho — Gil Afonseca de Alencar, rua Campos Sales ns. 148/154.

Passa-se alvará:

N. 52.071-38 — 17 Engenho Velho — Vitória Arminda, rua Campos Sales n. 67 e rua Martins Pena n. 53 — 77\$000.

N. 59.455-38 — 15 Espírito Santo — Gosuke Hachiya, avenida Rodrigues Alves n. 279 — 3:404\$500.

N. 78.368-38 — 18 São Cristóvão — Antônio Augusto de Aguiar, rua São Januário n. 26 — 385\$000.

17-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 76.528/38 — Domingos José de Saboia e Silva, rua Itacurusá n. 85, Tijuca. — Acréscimo e modificações — 148\$200.

N. 61.017/37 — Eulália Barbosa Freire dos Santos, rua Cândido de Oliveira n. 21, casas I a III. — Prorrogação — 434\$400.

Deferido. Não há emolumentos a cobrar:

N. 79.315/38 — Instituto N. de Previdência, rua Professor Gabilo n. 17, Tijuca.

Aceito as obras:

N. 65.390/38 — João Machado Nunes, rua Major Ávila n. 36, Tijuca. — Acréscimo de loja, depósito e reforma, em prédio comercial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 78.390/38 — Maria Bibiana de Araujo Lélis e Silva, praça Saens Pena n. 51, Tijuca. — Compareça a esta Divisão com urgência, para receber o *memorandum* de início de obra.

N. 54.439/38 — Antônio Toste Parreira, rua Alzira Brandão número 60, Tijuca. — Compareça a esta Divisão.

N. 69.357/38 — Francisco de Paiva Moleo, Estrada Nova da Tijuca n. 21. — Não aceito as obras. Impermeabilize as paredes de uma das garagens até 1.50 e os forros das duas garagens.

18-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

José Carpi, rua Angelo Bittencourt n. 41 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 77.459/938 — Revestimento de fachada. — 112\$200.

Carlos A. Ferreira Barbosa, rua Maxwell n. 308 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 32.414/36 — Modificação de projeto. — 99\$000.

Antônio de A. Medeiros, rua Teodoro da Silva n. 985 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 78.188/938 — Construção. — 516\$300.

Salvador Giglio, rua Indaiguá n. 5 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 75.918/938 — Construção. — 454\$300.

Oswaldo Pinheiro, avenida Engenheiro Richard n. 49 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 68.274/938 — Construção. — 431\$000.

Concedo a licença; não há emolumentos a cobrar:

Alexandre da G. Amaral, rua Pereira Nunes n. 123 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 998/938. — Concertos.

Joaquim Dias, rua Amaral n. 76 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 997/938. — Concertos.

Maria da S. Dias, rua Carvalho Alvim n. 158 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.000/938. — Concertos.

Rita A. M. Barreto Ferreira, rua Gonzaga Bastos n. 353 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 999/938. — Concertos.

Albino Gomes de Moraes & Comp., avenida 28 de Setembro números 13 e 15 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.003/38. — Concertos.

A. Santos Guimarães & Comp., avenida 28 de Setembro n. 3 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.004/38. — Concertos.

Sebastião Alves de Moraes, rua Visconde de Itamarati ns. 125 e 127 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.005/38. — Concertos.

Ataide V. da Silva, rua Botucatu n. 77 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.010/938. — Concertos.

Alberto Fernandes, rua Araxá n. 200 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.007/938. — Concertos.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Marechal Jofre n. 30 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 1.006/938. — Concertos.

Aceitação de obras:

Fanny Duport Nunes, rua Barão de São Francisco n. 428 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 61.970/938. — Acréscimo.

Exigências a satisfazer:

José Cardoso, avenida 28 de Setembro n. 445 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 78.829/938. — Compareça para esclarecimentos e para ressaltar a emenda.

Palmira Dias, rua Barão de Colegipe n. 139 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 69.650/938. — Apresente desenho e cálculo do muro de arrimo.

José Caralori, rua Teodoro da Silva n. 665 — 20ª Circ., Andaraí, ficha 70.213/938. — Apresente planta de acordo com o existente no local, demolic a cerca da vila, apresentar licença para derrubada de árvores e satisfazer o art. 180 do decreto 6.000.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 77.767-38 — Isabel Candida Ferreira. — Mantenho o auto.
N. 48.230-38 — Carlos Fernandes da Silva. — Mantenho o despacho.

N. 52.842-38 — Manuel Rodrigues de Almeida. — Cumpra o despacho da Divisão.

N. 77.129-38 — João Gomes Barreira. — Mantenho o auto à vista da informação.

N. 74.365-38 — Lourival de Castro Leite. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 57.760-38 — José Manuel Gonçalves. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 76.845-38 — Manuel Amaro dos Santos. — Apresente título do promitente vendedor.

N. 77.749-38 — Mariano da C. P. Ferreira. — Compareça.

N. 76.257-38 — Eduardo do Nascimento. — Compareça.

N. 71.234-38 — Páscua da Silva. — A planta de situação não confere com a escritura.

N. 71.240-38 — Manuel Gonçalves. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 71.094-38 — Sebastião Coelho da Costa. — Compareça.

N. 75.911-38 — Augusto Silva. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 73.861-38 — Antônio da Silva. — Indeferido.

N. 75.683-38 — João C. de Oliveira. — Figure na planta de situação o número do prédio existente.

N. 54.621-38 — Giordano Simas. — Compareça.

N. 48.561-38 — Angelina Ezequiel do Pinho. — O conteúdo não satisfaz, apresente título do promitente devedor ou escritura definitiva.

N. 76.077-38 — Jaime Gomes da Silva. — Junte título de propriedade.

N. 76.947-38 — Manuel de Oliveira Maia. — Compareça.

N. 67.845-38 — Lino José de Matos. — Junte título do promitente vendedor.

N. 77.923-38 — Jorge Chediac. — Localize o terreno com relação ao logradouro transversal mais próximo.

N. 75.998-38 — Sebastião Aguiar Filho. — Declare o número do lote.

N. 77.888-38 — José Joaquim de Matos. — Figure à rua transversal mais próxima.

N. 74.472-38 — Constantino Augusto. — Retifique a largura da rua para 18,00.

N. 70.024-38 — Sérgio Dias de Castro. — A planta de situação não confere com o contrato particular.

N. 73.674-38 — José Luiz da Silva. — O lote não confere com o aprovado.

N. 77.773-38 — Francisco Erick. — Compareça.

N. 74.246-38 — Romilda Cazulo. — Declare o número do lote.

N. 77.693-38 — Manuel Moreira Garcia. — Retifique a largura da rua.

N. 77.685-38 — João de Deus Nascimento. — Prove a legalidade do loteamento.

N. 78.034-38 — George Spadim Júnior. — Declare o número do lote.

N. 73.593-38 — Emília Franklin Ferreira. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 72.296-38 — Davi Sosenfeld. — Retifique a planta de situação de acordo com o projeto aprovado.

N. 77.718-38 — Artur Lasse. — Junte planta de situação e escritura.

N. 78.024-38 — Peregrino Garcia Sobral. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 70.226-38 — Indalécio Granha Gomes. — Prove a existência do prédio no logradouro em questão.

N. 78.016-38 — Gregório Gomes dos Santos. — Junte planta de situação e escritura.

N. 77.708-38 — José Ferreira de Almeida. — Junte planta de situação e escritura.

N. 75.690-38 — Manuel de Paula. — O lote não confere com o aprovado.

N. 78.024-38 — Ludolfo Adolfo Voigt. — Retifique a planta de situação, de acordo com o projeto aprovado, e prove a legalidade do desmembramento.

N. 44.718-38 — Bento Gonçalves de Carvalho. — A nova planta apresentada não confere com a petição inicial.

N. 73.488-38 — M. S. C. Rio Ltda. — Junte planta de situação.

N. 47.965-38 — Carlos Rossi Figueiredo. — A planta apresentada não confere com o desmembramento aprovado.

N. 20.148-38 — Isaltino Cardoso de Oliveira. — Aguarde-se.

N. 56.035-38 — Joaquim da Costa Macedo. — A planta de situação não confere com a escritura.

2 D. E. U

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Construções:

N. 74.877-38 — Maria Amália da Silveira, rua Maria Calmon n. 35 — Distrito do Meyer.

N. 67.247-38 — Augusto Vasques Queiroz, avenida Arapogi n. 113 e outros — Distrito de Penha.

N. 60.111-38 — Albino dos Santos Bela, rua Uranos n. 907 — Distrito de Irajá.

N. 70.883-38 — Manuel Marques, rua Joana Fontoura n. 47 — Distrito de Irajá.

N. 66.022-38 — João Carneiro, rua Senador Antônio Carlos número 369 — Distrito de Irajá.

N. 61.124-38 — João Antônio da Silva, rua Ceará n. 7, casa IV — Distrito de Engenho Novo.

N. 66.434-38 — Antônio de Freitas Bastos, rua Guimarães número 48, casas I a IV — Distrito de Engenho Novo.

N. 67.426-38 — Alfredo M. D. da Silva, rua Luiz de Brito número 127 — Distrito de Inhaúma.

N. 74.237-38 — Caixa de Construção C. P. do M. da Guerra, rua Lino Teixeira n. 187 — Distrito de Engenho Novo.

N. 67.407-38 — Nair Magalhães Seabra, rua Bolívia n. 10 — Distrito de Engenho Novo.

N. 61.580-38 — Francisco G. Neves, rua João Rego ns. 146-146-A — Distrito de Irajá.

N. 73.358-38 — Fernando da Costa Cabral, avenida Automovel Club n. 731 — Distrito de Inhaúma.

N. 68.787-38 — Francisco de Assis Quintela, rua Amorim n. 51 — Distrito de Piedade.

N. 71.969-38 — Augusta Guimarães Machado, rua Meira n. 56 — Distrito de Piedade.

N. 58.771-38 — Américo S. Gonçalves, rua Sousa Cerqueira número 53 — Distrito de Piedade.

N. 68.463-38 — Maria L. C. da Silva, avenida Suburbana número 1.669-A — Distrito de Inhaúma.

N. 75.200-38 — João de Maria, avenida Suburbana n. 2.394-A — Distrito de Piedade.

N. 74.560-38 — Francisco da Silva Campos, rua 21 de Abril n. 46 — Distrito de Piedade.

N. 69.446-38 — Domingos Dias de Carvalho, rue Heliodora número 12 — Distrito de Irajá.

N. 75.232-38 — Manuel Carvalho, avenida João Ribeiro número 668 — Distrito de Piedade.

N. 49.245-38 — Maria José Leite, rua Caraíba n. 55 — Distrito de Madureira.

N. 71.998-38 — Manuel da Costa e Sá, rua Gerson Ferreira número 222 — Distrito de Penha.

Colocação de taboleta:

N. 469-38 — Jepperson de Matos, rua Emília Ribeiro n. 88-A — Distrito de Irajá.

N. 41.588-38 — Manuel Fonseca, rua Alberto Nepomuceno número 100 — Distrito de Irajá.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 460-38 — Maria A. G. Bueno, rua Dr. Bulhões n. 116. — Compareça.

N. 71.777-38 — João Rivaldo da Silva, rua Quiraró n. 68. — Apresente a fachada em separado.

N. 70.856-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatã n. 1. — Apresente fachada lateral.

N. 69.221-38 — Antônio Braga Leite, rua Xisto Bala n. 93. — Apresente fachada separada.

N. 29.79 -37 — José da Silva Miranda, rua Alvaro de Miranda n. 394. — Apresente fachada lateral e melhore o projeto.

N. 61.303-38 — Evaldo Groger, rua Cisne de Faria n. 48. — Apresente fachada separada.

N. 48.492-38 — Antônio C. Dumont, rua Martins Lage n. 114. — Compareça.

N. 62.952-37 — Igreja Presbiteriana, rua Dona Emília n. 248. — Melhore a fachada.

N. 68.172-38 — Agostinho Martins O. Filho, rua Paulo Eiró n. 40. — Melhore o projeto.

N. 396-38 — Lourenço Bernardes Gil, rua Lins de Vasconcelos n. 13. — Cote a espessura da caixa.

N. 458-38 — Euclides Telêmaco do Nascimento, rua 4 de Novembro. — Compareça.

N. 462-38 — Companhia Kosmos, rua Bento Cardoso sem número. — Compareça.

D. C. P.

N. 71.509-38 — Hildeth Doré Rodrigues, rua M. n. 18. — Pague em selos.

N. 71.965-38 — Albertina de Jesus Paiva, rua Alvaro de Macedo n. 161. — Pague em selos.

N. 73.566-38 — Paulo de José Palma, rua Ingá n. 28. — Conceda a licença.

(2 DIM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 6.043 — Nobre & Ribeiro. — Prove transferência de firma ou apresente certidão de "habite-se".

N. 17 — José Ferreira Borges. — Retire a licença.

N. 634 — Nóra & Comp. — Pague os emolumentos do gerador.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 6.045 — Francisco Pereira Marques — 44\$000.

N. 6.046 — Américo Pereira dos Santos — 44\$000.

N. 5.968 — Lauro Villa Maior — 44\$000

N. 6.041 — Maun Mirsky — 44\$000.

N. 3.505 — Manuel da Cruz — 60\$500.

N. 5.997 — Virgílio Filho — 62\$700.

N. 251 — Domingos Coelho & Comp. — 123\$400.

N. 5.604 — Raul Leite & Comp. — 246\$400.

N. 634 — Nóra & Comp. — 275\$000.

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 64.814-38 — Otávio Salina Garação, rua São Francisco Xavier n. 524, 85\$800.

N. 66.636-37 — Serafim de Sousa Aguiar, rua Jaraguá ns. 123 a 125, 82\$400.

N. 66.431-38 — Antônio de Freitas Bastos, rua Guimarães número 48, casa I a IV, 540\$100.

N. 67.407-38 — Nair Magalhães Seabra, rua Bolívia n. 70, apts. 101 a 102, 386\$700.

N. 628-36 — Salaberga dos Santos Castro, rua Paiva Pamplona n. 57, 272\$800.

Pase-se alvará gratis:

N. 71.237-38 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do M. da Guerra, rua Lino Teixeira n. 187, gratis.

Aceitação de obras:

N. 67.617-38 — João Ribeiro, rua da Alegria n. 569. — Ficam aceitas as obras de legalização de parede divisória em prédio misto de 2 pavimentos.

Deferido:

N. 44.113-38 — José Maria de Carvalho, rua Senador Bernardo Monteiro n. 50. — Deferido, de acordo com o art. n. 108 do Decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 76.464-38 — Joventina de Sousa Pedrosa Teixeira, rua Marechal Bittencourt n. 6. — Satisfazer ao art. 200 § 1, "b", do Decreto n. 6.000.

N. 71.772-38 — Manuel da Silva Malheiro, rua Braulio Cordeiro n. 171, apts. 101 e 102. — Satisfazer ao art. 40 do Decreto n. 6.000 diminuindo a taxa de ocupação.

N. 48.685-38 — José Pedro Alexandria, rua Vaz Caminha número 51. — Reformo o meu despacho de 25 do corrente. Não pode ser concedida a habitação provisória. Conclua as obras

22 D. F. INHAUMA

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passe-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Alfredo Menezes Dutra da Silva (ficha 67.426-38) rua Luiz Brito n. 127, apts. 101 e 102, 448\$000.

Pe. Nildo da Costa Góes (ficha 73.358-38) av. Automovel n. 52, 204\$000.

Passe-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Matilde Neuman (ficha 47.010-38) praça Avai n. 45, 81\$800.

Grace Frazer (ficha 76.673-38) rua Oficinas junto e antes do 164 e outros, 1:217\$400.

Heráclito Leal de Sousa (ficha 74.954-38) rua Elisa de Albuquerque n. 64, 77\$000.

Triunfo Portela (ficha 74.767-38) travessa Mendes da Silva n. 61, 66\$400.

Antônio de Almeida Campos Júnior (ficha 74.043-38) rua General Clarindo n. 293, 135\$200.

Ficam aceitas as obras:

D. Guilhermina Guimarães Avila (ficha 50.961-38) rua Goiás n. 350. — Acréscimo, reconstrução muro frente em prédio residencial, dois pavimentos.

Nilo Pontes Filgueiras (ficha 58.376-38) rua Enéas Galvão n. 48. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

23-DF

Passe-se o alvará, uma vez pagos os emolumentos:

N. 67.405-38 — Francisco Carvalho, rua Cardoso de Moraes números 31 e 31-a, 1:177\$200.

N. 50.674-38 — Antônio Ferreira Rodrigues, rua Nicaragua número 133, 66\$600.

N. 75.729-38 — Ernesto Maimone de Melo, rua Filomena Nunes n. 137, 61\$600.

N. 78.014-38 — Joaquim Borrajo Vasques, rua D. Isabel n. 228, 99\$000.

Passe-se o alvará, uma vez aprovada a fachada:

N. 64.005-38 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Leopoldina Rêgo n. 784, 91\$400.

N. 69.353-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, avenida Arapongá n. 34, 242\$600.

Pode habitar:

N. 47.033-38 — Joaquim dos Santos Braga, rua "37" n. 68. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circunscrição de Penha. (Z. R. 3).

N. 13.208-35 — João Lopes Carvalho, rua Pedro Jordão n. 13. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, na 25ª Circunscrição de Penha. (Z. R. 3).

N. 25.529-36 — Albano Cardoso, rua Marechal Sousa Menezes — Pode habitar.

Habite-se provisório:

N. 53.190-38 — Luciano Joaquim Vieira, travessa Maria da Glória n. 11. — Pode habitar a título precário o prédio acima citado, devendo requerer o habite-se definitivo quando concluídas as obras dentro do prazo da licença.

N. 17.550-37 — Joaquim Gonçalves da Costa, rua Marques de Oliveira n. 103. — Pode habitar o prédio acima citado, a título precário, devendo requerer o habite-se definitivo quando terminadas as obras dentro do prazo da licença.

Ficam aceitas as obras:

N. 61.507-38 — Bernardino Guilherme Alves, rua Delfina Euzé n. 198.

N. 53.068-38 — Manuel Inácio da Silveira, avenida Bruxelas n. 81.

Exigências:

N. 78.186-38 — Frida Iunger Bumer, rua Panamá n. 206. — Requerir licença para reforma.

N. 56.618-38 — Fernando Américo Resende, rua Barreiros junto e antes do n. 57. — Compareça para esclarecimentos.

N. 74.913-38 — João Benevete de Almeida, rua Orinda n. 9. — Deferido, devendo as obras terminarem a 10-12-38.

N. 47.363-36 — Miguel de Freitas, rua "38" n. 108. — Requerer prorrogação ou habite-se definitivo.

N. 78.820-38 — Antônio Gonçalves, avenida Maxwell n. 98. — Compareça para esclarecimentos.

24-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda a licença; não ha emolumentos:

N. 189-38-24-DF — José Loureiro (Irajá), rua Pedro de Aquino n. 4 — Pinturas.

N. 190-38-24-DF — Anstropetila Leite Magalhães (Irajá), rua Aurélio Gracindo n. 123 — Pinturas

Deferido:

N. 201-37 — João Guimarães (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 81 — Construção proletária. — Pode ocupar a casa a título precário, devendo as obras serem concluídas dentro do prazo da licença.

N. 62.932-37 — Associação Evangélica do Rio de Janeiro (Irajá) ua Padre Joãoário n. 97 — Reforma. — Satisfazer a exigência quanto à superfície dos vãos de iluminação (artigo 131 do decreto n. 6.000).

26-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

Tertuliano Luiz da Cunha (ficha n. 60.330-37), rua Nilo Romero n. 67, Madureira. — Deferido.

Habite-se a título precário:

Isaac Santos (ficha n. 47.153-38), rua Nilo Romero n. 103, Madureira. — Pode ocupar a título precário, só sendo concedido o habite-se, quando concluídas as obras dentro do prazo da licença, de acordo com o despacho de 17 de outubro de 1938, do senhor sub-diretor.

Pode habitar:

Amélia Alves (ficha n. 55.842-38), rua 16 n. 18, Madureira — Construção de prédio residencial de um pavimento — Construção proletária.

Exigências a satisfazer:

Timóteo José Martins (ficha n. 66.867-37), rua Carvalho de Sousa n. 204, Madureira. — Compareça.

Caetano Maronna (petição de aceitação de obras), rua Clarimundo de Melo n. 85, Piedade. — Pague antes a guia de prorrogação de licença.

Alfredo Gianinni (ficha n. 64.812-38), rua Gomes Serpa ns. 129 e 129-a, casas I a III, Piedade. — Compareça com urgência.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

BOLETIM N. 47

Apresentação:

Apresentou-se nesta data ao serviço, reassumindo as funções do seu cargo, o 4º oficial desta Diretoria — Nivon Campos, que se achava em gozo de férias regulamentares relativas ao exercício corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa Brasileira de Ônibus (proc. n. 5.261). — Deferido.
Viação Vitória (procs ns. 5.223, 5.244, 5.245, 5.246 e 5.247). — Reduza-se a 20\$000.

Viação Vitória (processos ns. 5.224 e 5.248). — Reduza-se à metade.

Viação Glória (proc. n. 5.243). — Deferido.

Viação Glória (proc. n. 5.240). — Indeferido.

Empresa de Ônibus de Luxo Limitada (proc. n. 5.241). — Reduza-se à metade.

Empresa de Ônibus de Luxo Limitada* (procs. ns. 5.237, 5.238 e 5.239). — Reduza-se a 20\$000.

S. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (proc. n. 5.221). — Deferido.

Renascença Auto-ônibus (proc. n. 5.098). — Reduza-se a réis 20\$000.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 5.271). — Deferido.

Viação Grajaú (processos ns. 5.277 e 5.278). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 5.268 e 5.269). — Deferido.

Multas:

Veiam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 13, do regulamento baixado com o decreto número 3.936, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruzeiro do Sul — 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (a empresa acima, no dia 20 do corrente, das 6,00 às 9,00 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com um carro a mais do que o limite fixado por esta Diretoria, desrespeitando assim o edital desta repartição de 27 de julho de 1937). — Mem. n. 790.

Viação Oriental — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 15, no dia 24 do corrente, às 16,20 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 791.

Viação Oriental — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (o trocador do ônibus n. 13, no dia 26 do corrente às 13,10 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 792.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 26 de outubro de 1938

BOLETIM N. 238

ATOS DO DIRETOR

1 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador extranumerário n. 4.049, da folha de licenciados — Rafael Cândido Ribeiro, por 180 dias, com 1/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14/4/1925, — tendo início em 9 de setembro findo e terminando em 7 de março de 1939.

2 — Posses no quadro administrativo:

Registrando, no dia 25 do corrente, as seguintes posses no — Quadro Administrativo — desta Diretoria:

a) no cargo de 1º oficial, o 2º oficial da 2SD, Arnaldo Augusto Pereira Barbosa;

b) no cargo de 2º oficial, o 3º oficial da 3SA, Homero Paulino Sampaio;

c) no cargo de 3º oficial, o ajudante de oficial da PO, Rosino Teixeira;

d) no cargo de ajudante de oficial, a praticante de oficial, da 1SA, Carmen Ortuno Lessa;

e) no cargo de praticante de oficial, o encarregado de depósito da 2SD, Pedro de Almeida 2º;

f) no cargo de fiscal, o auxiliar de fiscalização da 1SA, Lourival Costa.

3 — Retificação de nome:

Retificando de Benedito Hipólito Mondaine Neves para Hipólito Mondaine Neves, o nome do trabalhador contratado, cuja transferência da 7SE para a 5SA, consta do item 13 do Boletim n. 236, de 24 do corrente.

4 — Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias parceladas referentes ao exercício de 1937, a contar de 27 do corrente, ao auxiliar de fiscalização número 3.837, da 2SA, Agrário Augusto Marques Porto

5 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações:

a) do trabalhador n. 3.895, José Maria Rabelo, por término de licença e designando-o para ter exercício na 5SE;

b) do fiscal n. 4.054, Lourenço Siqueira Cavalcanti, por término de licença e designando-o para ter exercício na 5SE.

6 — Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador n. 561 da 6SE, José Batista, ao Juízo de Direito da Sétima Vara Criminal, à rua Dom Manuel n. 29 (Palácio da Justiça), às 13 horas do dia 31 do corrente.

7 — Transferências:

Transferindo por absoluta conveniência dos serviços:

a) de 10SE para 5 SE, o trabalhador contratado n. 2.869, João Cortez de Melo;

b) de 10SE para 7SE, o carroceiro extranumerário n. 2.305, Joaquim Pereira Laranjeira e os trabalhadores, Jaime Ferreira, n. 1.747 — Gabriel Miguel, extranumerário n. 2.947 — Juvenal Cândido de Oliveira, extranumerário n. 3.345 — José de Assunção, n. 427 e Deovirgílio Alves do Amaral, n. 255;

c) de 20SE para 10SE, os trabalhadores — Valmor Leonardo Barbosa, extranumerário n. 559 — Adolfo Romualdo Calisto, extranumerário n. 789 — Gratulino Martins Ferreira, extranumerário número 1.715 — Belmiro Teodoro Lopes, n. 2.453 — Antônio Francisco de Oliveira, n. 3.234 e Oscar José Ferreira, contratado n. 1.754;

d) de 11SE para 10SE, os trabalhadores — Joaquim de Santana, n. 4.306 — Martins Ferreira Godinho, contratado n. 2.007 — Elísio Joaquim de Assunção, extranumerário n. 422 — Djalma Fernandes, n. 1.619 — Faustino Frutuoso, extranumerário n. 1.937, Manuel Gomes 4º, extranumerário n. 2.064 — Benjamin Carcavale, contratado n. 843 — Pedro Pontes Alves, n. 239 e o carroceiro extranumerário n. 2.005 — Antero Ferreira Godinho;

e) de 12SE para 10SE, os trabalhadores extranumerários — Jaime Martins Boa Hora, n. 655 — Antônio Correia de Lima, n. 2.377 — Arnaldo Ramos, n. 3.912 e o contratado n. 4.790 — Eduardo Cândido da Silva;

f) de 19SE para 10SE, os trabalhadores — Eurico Vital de Oliveira, n. 3.272 — Hermenegildo Ferreira dos Santos, n. 4.442 — Manuel Vitorino dos Santos, contratado n. 4.566 e José Constantino Teixeira, extranumerário n. 5.419;

g) de 27SE para 11SE, o trabalhador extranumerário n. 83 — Agostinho de Almeida;

h) de 15SE para 11SE, os trabalhadores — José Ribeiro 1º, extranumerário n. 4.031 — Carlos Rangel de Sales, contratado n. 4.282 — Cláudio Teixeira da Cunha, n. 4.373 — Antônio José Ferreira, extranumerário n. 4.683 e Erlindo Jorge, n. 2.250;

i) de 12SE para 11SE, os carroceiros — Emílio Rosa, n. 4.216 — José Machado dos Santos, extranumerário n. 4.456 e os trabalhadores

— Firmino José de Almeida, extranumerário n. 112 — Francisco Pacheco do Amaral, n. 257 — Ernesto de Freitas Salgado, extranumerário n. 4.274 e Vicente Pinto Silva Ferreira, contratado n. 1.767;

b) de 17SE para 11SE, os trabalhadores — Joaquim Carolino Peixoto, contratado n. 3.482 — João Teixeira de Carvalho, contratado n. 962 — Manuel Mariano do Nascimento, n. 3.128 e Manuel Gabriel dos Passos, n. 3.549;

c) de 26SE para 11SE, os trabalhadores — Luiz Francisco Braga, contratado n. 626 — Oscar Vieira, contratado n. 5.629 — Abelício Bento Alves, n. 173 e Luiz Leonardo Barbosa Júnior, n. 541;

d) de 21SE para 12SE, os trabalhadores — Raul Francisco Ramalho, n. 3.905 — Júlio José do Rosário, extranumerário n. 4.240 — Guilherme de Melo, contratado n. 2.866 — Cândido Antônio da Rosa, n. 4.212 — Fernando Lima da Silva, n. 4.807 — Otaviano Francisco de Sousa, n. 5.327 — Joaquim Leite da Silva Teles, n. 5.443 — Manuel Francisco da Fonseca, contratado n. 1.831 e Agenor Nicolau Guedes, contratado n. 2.457;

e) de 15SE para 12SE, os trabalhadores — João Vieira de Albuquerque, extranumerário n. 61 — Gustavo Pinto de Almeida, n. 116 — Bento Afonso Apolinário, extranumerário n. 340 — Norberto Lino Barbosa, n. 546 — Jorge Cordeiro de Castro, n. 1.028 — João Bernardo Cordeiro, extranumerário n. 1.144 — José Pinto da Fonseca Filho, n. 1.838 — João Geraldo Filho, extranumerário n. 1.986 — José de Albuquerque Maia, n. 2.632 e Cipriano Mendes, n. 2.897;

f) de 10SE para 13SE, o carroceiro n. 2.507 — Davi Lourenço e os trabalhadores — Arlindo Cortinho de Siqueira, extranumerário n. 5.129 — Bibiano de Paula, n. 3.460 — José Maria 3º, extranumerário n. 2.681 — Astolfo de Oliveira, extranumerário n. 3.247 e Marcelino Vicente da Silva, n. 4.995;

g) de 11SE para 13SE, os trabalhadores — João Antônio Ribeiro, n. 4.922 — José da Conceição, n. 1.133 e Ernesto Clemente de Sousa, extranumerário n. 5.258;

h) de 25SE para 15SE, os trabalhadores — Domingos Antônio da Oliveira, contratado n. 3.268 — Henrique Rosa, contratado n. 4.249 — Adolpho dos Santos 8º, contratado n. 4.359 — Valentim da Costa, n. 1.305 — Raimundo Soares de Sousa, n. 5.339 — Leocádio Pio Teixeira, extranumerário n. 5.423 — João Antônio Teles, n. 5.442 — Manoel José Viana, n. 5.576 — João de Sousa Filho, n. 5.279 — Rosendo dos Santos Pimentel, n. 3.707 — Agenor Cardoso da Silva, n. 4.678 — Benedito Martins Severo, n. 4.667 — Israel de Sousa Pinto, n. 3.762 e Antônio dos Santos 1º, n. 4.354;

i) de 21SE para 15SE, o trabalhador contratado n. 549 — Oscar Barbosa;

j) de 22SE para 17SE, os trabalhadores — Conrado José dos Santos, n. 4.401 — Euclides Honório dos Santos, n. 4.416 — Inácio Victor dos Santos, n. 4.449 e Bernardino Sena, n. 4.655;

k) de 10SE para 27SE, os trabalhadores — João Rosário Braga, n. 692 — Eurico Costa, n. 1.243 — Heitor Batista de Oliveira, número 3.285 — Hilibrando Máximo Pinto, n. 3.760 — Altamiro Barbosa de Santana, n. 1.297 — Antônio Viana dos Santos, n. 4.371 — José Maria da Silva, n. 4.932 — Antônio Coelho Costa, contratado número 1.310 e João Miranda da Rosa, contratado n. 4.225;

l) de 7SE para 27SE, os trabalhadores — Manuel Gomes 3º, contratado n. 2.063 — Justiniano Pinto, contratado n. 3.775 — Manuel de Freitas Porto Júnior, contratado n. 3.846 — Alcindo de Carvalho, n. 918 — José Antônio Tavares, extranumerário n. 5.374 e o carroceiro n. 5.352 — Francisco Sérgio Spacaretela;

m) de 13SE para 27SE, o carroceiro n. 2.275 — Etelvino Juvêncio e os trabalhadores — José Luiz Angelo Filho, extranumerário n. 301 — Euclides da Cunha Arantes, n. 344 — Antônio Augusto, extranumerário n. 433 — Antônio Raimundo Barreto, n. 571 — Antônio Leite Brandão, n. 704 — Maximiano da Ressurreição Afonso, contratado número 39 — Antônio Teixeira Júnior, n. 5.392 e Jônatas Meireles dos Santos, contratado n. 4.485;

n) de 11SE para 27SE, os trabalhadores — Antônio de Andrade 1º, extranumerário n. 282 — Antônio José Cabral, de capinzal, n. 763 — Antônio Diogo da Costa, n. 1.214 — Manuel Antônio da Conceição, extranumerário n. 1.135 — Albino José Francisco, extranumerário n. 1.862 — Manuel Macedo, extranumerário n. 2.550 — Vitor Marques, n. 2.728 e Lodovino do Nascimento, extranumerário n. 3.126;

o) de 12SE para 27SE, os carroceiros — José Rodrigues Franco, extranumerário n. 1.890 — Cândido de Melo, n. 2.859 e os trabalhadores — Antônio Salvador de Freitas, n. 1.912 — Amâncio José de Moraes, n. 2.996 — Osvaldo Fragoso Nunes, n. 3.201 — Agostinho Júlio de Oliveira, n. 3.214 — Alberto dos Santos, n. 4.333 — Francisco Bispo dos Santos, contratado n. 4.427 e Alípio Teles, n. 5.433.

8 — Determinação:

Determinando aos senhores chefes de Secção que tenham entendimento, urgente, com o senhor subdiretor do ISD, sobre a distribuição de calçados para os trabalhadores das respectivas secções.

9 — Penalidades:

Advertindo o trabalhador extranumerário n. 3.303, da 13SE — João Fernandes de Oliveira Filho, por ter faltado ao serviço 15 dias intercalados, sem causa justificada.

Reprendendo o trabalhador n. 225 da 11SE — Luiz Alves, por vir faltando ao serviço há mais de oito dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 628 daquela chefia.

Suspendendo:

a) por 8 dias, o trabalhador n. 1.333 da 2SE — Deolindo Cruz, por vir faltando ao serviço há 15 dias intercalados, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 311, da mesma chefia;

b) por 8 dias, o trabalhador n. 2.811 da 5SE — Flávio Maria Meiga, por vir faltando ao serviço há mais de 8 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 566, daquela chefia;

c) por 8 dias, o trabalhador n. 1.716 da 8SE — Herenclano Domingos Ferreira, por vir faltando ao serviço há mais de 8 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 875, daquela chefia;

d) por 8 dias, o encarregado de arrecadação n. 2.350 da 15SE — Valdemiro Pereira Leite, por vir faltando ao serviço há mais de 15 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 364, daquela chefia;

e) por 8 dias, o trabalhador n. 282, da 11SE — Antônio de Andrade 1º, por vir faltando ao serviço há mais de 15 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 881, daquela chefia.

10 — Transferências sem efeito:

Tornando sem efeito as transferências constantes do Item 6 — do Boletim n. 237, de ontem.

DESPACHO DO DIRETOR

Agrário Augustus Marques Porto (2SA — Proc. n. 10.672) — Concedo.

INFRAÇÃO DE POSTURAS

Foi lavrado o seguinte auto de flagração:

Secção do Andaraí — 20ª Circunscrição — Andaraí:
Contra L. Martins com escritório à rua Lavradio n. 130, por ter depositado entulho na via pública, no dia 24 do corrente, às 15, horas e 40 minutos.

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

BOLETIM N. 230

ACTOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 241 da 5SE, Abel de Oliveira, por 180 dias, nos termos do artigo 20 do decreto 2.124, de 14-4-1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, tendo início em 26 do corrente e terminando em 23 de abril de 1939. (SP-UP).

2 — Posses no quadro administrativo.

Registrando no dia 23 do corrente, a posse no Quadro Administrativo, desta Diretoria, da fiscal da 1-SA, Lígia Cezerino, no cargo de encarregado de depósito.

Registrando também no dia 26 do corrente, as poses no Quadro Administrativo, dos seguintes serventuários desta Diretoria:

j) no cargo de ajudante, o praticante de oficial, da 8-SE, Otávio Ari Kerner Pinto de Sousa;

k) no cargo de praticante de oficial, os encarregados de depósito Pedro Bruno d'Agrela Heleno, da 3-SE e Carlos José de Andrade Queiroz, da 6-SE;

c) no cargo de encarregado de depósito, os fiscais, Sebastião Almeida da Costa, da 3-SE e Benedito Alves 1º, da 12-SE;

d) no cargo de fiscal, os auxiliares de fiscalização, Manuel Orlando da Rocha Pinto, da 5-SE servindo na 30-SE e Clodomir Bandeira Brasil, da PO;

e) no cargo de auxiliar de fiscalização, o auxiliar de fiscalização de 2ª classe da PO, João de Araújo Costa. (SP-UP)

3 — Concessão de férias:

Concedendo férias:

a) 15 dias parcelados referentes ao vigente exercício, a contar de 28 do corrente, à vigia de 3ª classe, n. 1.860 da 1-SA, Filomena Marino França;

b) 15 dias parcelados referentes ao exercício de 1937, a contar de 29 do corrente, ao ajudante de oficial n. 2.886 da 2-SD, Rubem Augusto de Melo;

c) 15 dias referentes ao vigente exercício, a contar de 29 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 2.501, da 6SE, Alvaro Lourenço;

d) 15 dias parcelados referentes ao vigente exercício, a contar de 29 do corrente, ao praticante de oficial n. 1.493, da 2-SA, João Batista Duarte;

e) 15 dias, referente ao exercício de 1937, a contar de 31 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 4.242, da 7-SE, Alvaro Assis Rosas;

f) 15 dias referentes ao exercício de 1937, a contar de 18 de novembro vindouro, ao trabalhador n. 4.076 da 2-SE;
g) 15 dias, referentes ao exercício de 1937, a contar de 13 de dezembro vindouro, ao trabalhador n. 4.652 da 5-SE, José Maximiano Seixas. (10.010, 10.723, 10.823, 10.700, 10.438, 10.724-8).

4 — Admissão:

Admitindo de conformidade com autorização do Sr. prefeito exarada no ofício GD-202, como trabalhador contratado sob n. 5.969, João Rodrigues da Silva, que deverá ter exercício na 5-SE. (SP-UP).

5 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do trabalhador n. 1.575, Roberto Faria, que se achava licenciado e designando-o para ter exercício na 13-SE. (SP-UP).

6 — Justificação de faltas:

Justificando as faltas, verificadas:

a) no dia 18 de setembro findo, pelo carroceiro n. 989, da 4-SE, Salvador de Carvalho;

b) de 10 a 14 do corrente, pelo trabalhador extranumerário número 5.729, da 6-SE, Simplício Augusto Pinheiro;

c) de 30 de setembro último, a 10 do corrente, pelo trabalhador n. 4.222 da 15-SE, Hugo Martins Rosa;

d) de 16 a 27 de setembro findo, pelo trabalhador n. 2.660 da 27-SE, Eurico Manuel (10.579, 10.613, 10.466, 10.470-8).

7 — Abonos:

Considerando abonados:

a) nos termos da alínea I — art. 16, parágrafo único do decreto 2.124, de 14-4-925, de 5 a 7 do corrente, o carroceiro número 3.944 da 7-SE, José Ernesto Rangel;

b) nos termos da alínea II — art. 16, parágrafo único, do decreto 2.124, de 14-4-925, de 22 a 24 do corrente, o trabalhador extranumerário n. 5.056, da 5-SE, Roberto Pinheiro da Silva. (7-SE-539, 5-SE-578).

8 — Penalidades:

Advertindo o terrador de 2ª classe n. 1.017 da 13-SE, Antônio Paulino de Castro, por vir faltando ao serviço há mais de 8 dias, conforme comunicação constante do memorandum n. 238, daquela chefia. (SP-UP).

Suspendendo por 8 dias, o trabalhador contratado n. 1.014, da 5-SE, Albano Pereira de Castro, por vir faltando há mais de 8 dias ao serviço, conforme comunicação constante do memorandum número 566, daquela chefia.

Secção do Expediente, em 27 de outubro de 1938. — Agenor Belmonte, chefe de secção, interino.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Anibal da Rocha (2-SE) — Prot. 10.438). — Concedo a partir de 16 de novembro vindouro.

José Maximiano Seixas (5-SE — Prot. 10.724). J Concedo a partir de 3 de dezembro vindouro.

Alvaro Assis Rosas (7-SE — Prot. 10.760), João Batista Duarte (2-SA — Prot. 10.823), Alvaro Lourenço (Prot. 10.723), Rubem Augusto de Melo (2-SD — Prot. 10.810). — Concedo.

João Silveira, José Ponciano dos Santos, Bernardino Joaquim Teixeira, João Gonçalves Alaião, Armando da Conceição, Artur Marinho dos Santos, Zenezio Vieira Xavier, Joaquim Antônio, José Inácio de Oliveira, Pedro de Sousa, Angelo Daniel. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Anacleto de Sousa Lima (8-SE — Prot. 10.5174). — Indeferido.

Jose Veira (5-SE — Prot. 10.693). — Indeferido de acordo com as informações.

Carlos Salvador Ribeiro (Prot. 10.616), Vitor Nicolau Mendes (Prot. 10.389), Fidelis Teles de Menezes (Prot. 9.754), Benedito de Carvalho (Prot. 8.742). — Certifiquem-se.

Simplício Augusto Pinheiro (Prot. 10.613), Hugo Martins Rosa (15-SE — Prot. 10.466). — Justifiquem-se as faltas.

Florêncio Andrade de Oliveira (5-SE — Prot. 10.753), Agnelo Marques de Freitas (2-SE — Prot. 10.797), Otávio Salustiano Cardoso (8-SE — Prot. 10.862), Manuel Alves Gomes (5-SE — Prot. 10.841), Aprígio Alves Canela, (23-SE — Prot. 110.897), João Victorino (11-SE — Prot. 10.896), Florentino Mendes de Figueiredo (3-SE — Prot. 10.895), Antônio Custódio de Sousa (22-SE — Prot. 10.894), Manuel da Silva Barreto (12-SE — Prot. 10.875), José Cardoso de Freitas (Prot. 10.882). — Submetam-se à inspeção de saúde.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

João Madeira (28-SE — Prot. 10.883). — Compareça a esta Secção perante o 2º oficial, Milton Xavier de Assis.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHO DO SR. CHEFE

Radamés Henrique Camarinha — Processo 1.248-38. — Deferido, quanto as férias de 1937.

BOLETIM N. 180

ATOS DO SR. CHEFE

1 — Requerimento entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos.

- a) Processo 1.488 — Deodato de Oliveira. — Abono de faltas.
- b) Processo 1.487 — Sílvio de Oliveira. — Licença para tratamento de saúde.
- c) Processo 1.486 — Antônio José de Seixas. — Cancelamento de penalidades.
- d) Processo 1.485 — Aires Ferreira. — Férias.

2 — Apresentação de serventuários:

Comunicando a apresentação do lanterneiro, José Fernandes Garcia, por termino de licença.

3 — Designação de serventuário:

Designando para servir na DO, o lanterneiro, José Fernandes Garcia.

4 — Penalidade:

Suspendendo por 2 (dois) dias, o trabalhador contratado, com função de motorista, Edmundo de Oliveira Simões, por ter conduzido o veículo que dirigia, fora do itinerário determinado por este Departamento, conforme comunicação do Enc. de GR-2. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

ATOS DO SR. CHEFE

Transferências:

Transferindo de GR-5 para GR-24, os trabalhadores, Manuel de Carvalho Nascimento e José Joaquim Gaspar.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Restituição de documentos:

N. 5.004-38 — Bernardino Ribeiro. — Atenda-se de acordo com a lei.

Transferência de firma:

N. 4.948-38 — Serafim de Sá Pinto. — Indeferido.

Certidão de tempo de serviço:

N. 5.019-38 — Elpidio Francisco de Assis. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 5.053-38 — Sebastião Ribeiro da Cunha. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 5.092-38 — Manuel Teixeira de Lira. — Certifique-se de acordo com a informação.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 886 e 4.981, de 1938. — Companhia de Carris, Luz e Força de Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de árvores:

N. 4.755-38 — João Batista de Matos. — Deferido, pagando o alvará.

N. 5.005-38 — Dionísio Heitor. — Deferido, pagando o alvará.

N. 5.017-38 — Antônio Prior Coutinho. — Deferido, pagando o alvará.

N. 5.018-38 — Antônio Machado Velho. — Deferido, pagando o alvará.

N. 5.026-38 — Joaquim José Rodrigues. — Deferido, pagando o alvará.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS

Corte de árvores:

N. 4.936-38 — Antônio Carvalhais Dumond. — Apresente documento que prove haver requerido licença para as obras e declare as árvores que vai cortar.

Autos de flagrante:

Contra o Sr. Rafael Colucci, morador à rua São Francisco Xavier n. 983, foi lavrado em 25 deste mês o auto de flagrante número 29, visto ter derrubado uma (1) caramboleira sem a devida

licença, à rua acima referida n. 218, infringindo assim o artigo 86 do decreto n. 124, de novembro de 1936, revogado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

Contra a Sra. Dona Rute de Melo Bittencourt, à rua Augusto de Vasconcelos n. 226, foi lavrado em 24 deste mês o auto de flagrante n. 638, visto ter derrubado uma árvore, sem a respectiva licença, infringindo assim o art. 86 do decreto n. 124, de novembro de 1936, revogado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

Contra a Sra. Dona Luiza Farias de Mendonça, à rua Agostinho de Castro s/n., na Estação de Mato Alto, foi lavrado em 24 deste mês o auto de flagrante n. 639, visto ter, sem a respectiva licença, derrubado dez (10) árvores, infringindo assim o art. 86 do decreto n. 124, de novembro de 1936, revogado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

BOLETIM N. 74, DE 26 DESTE MÊS

Penalidades:

Tendo em vista a proposta do Sr. Sub-Diretor de Jardins, constante do mem. 56-38 (Processo n. 5.129-38), o Sr. Diretor aplicar as seguintes penalidades.

a) De suspensão, por cinco (5) dias, com perda total dos vencimentos, ao auxiliar de policiamento desta Diretoria, João de Sousa Gomes, por ter ameaçado o seu colega Alfredo de Menezes, destacado como superior hierárquico, nos dias 18 e 20 do corrente mês;

b) De suspensão, por três (3) dias, com perda total dos vencimentos, ao auxiliar de policiamento desta Diretoria, José Teixeira Filho, por faltas cometidas no dia 20 deste mês;

c) De advertência, pública, ao auxiliar de policiamento desta Diretoria, Camuto de Sousa Torres;

d) De cancelamento do ponto do dia 18 deste mês dos auxiliares de policiamento desta Diretoria, Milton Rocha e Osvaldo Brochardo Maria, que se negaram, naquele dia, ao cumprimento do dever.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo da Diretoria de Assistência Social e Previdência para a Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, o trabalhador desta Secretaria Geral, Aricácio de Sousa Azeredo.

Concedendo 5 (cinco) meses de licença, em prorrogação, sendo 3 (três) meses nos termos do n. I, do artigo 8, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, e 2 (dois) meses, nos termos do n. II, do artigo 8, do mesmo decreto, à enfermeira adjunta desta Secretaria Geral, Celeste Vieira de Melo.

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do n. I, do artigo 8, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 13 de outubro de 1938, à enfermeira auxiliar desta Secretaria Geral, Zafira Antônia Ferreira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Marieta Alves. — Sim, nos termos do pedido e do parecer.

Zafira Antônia Ferreira. — Concedo sessenta dias de licença pelo decreto 2.124.

Celeste Vieira de Melo. — Concedo cinco meses de licença, em prorrogação, sendo três pelo n. I e dois pelo n. II, do artigo 8, do decreto 2.124, à vista do laudo.

Nelson Freire da Silva. — Reassuma o exercício, à vista do despacho do Senhor prefeito.

Juvenal Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.

Flávio de Freitas Faria. — Restituam-se, mediante traslado.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o trabalhador contratado, Alexandre Alves Correia, para servir no Dispensário de Campo Grande.

Designando o trabalhador, contratado, Osvaldo Gama do Nascimento, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Designando o auxiliar acadêmico, Luiz Nunes Pereira, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Transferências:

Transferindo, do Hospital Miguel Couto para o Hospital do Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico, José Monteiro Figueiredo.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

Requerimentos de:

Jaime Raulino de Faria (Tenente-coronel), (processo 22.910), Antônio Portugal Filho (processo 22.503), Belanir de Oliveira Pinto (processo 22.502), Orlandina Bastos Miranda (processo 22.869), Generoso Alonso Aires (processo 22.878), Elza Leal (processo 22.593). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Abel Fortes da Rocha (processo 22.895). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

ATO DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo mais 2 dias de dispensa de ponto em prorrogação a partir de 25 do corrente ao trabalhador Sebastião de Oliveira e 5 dias de dispensa de ponto a partir de 25 deste ao pintor Paulo Pinto Nogueira.

Alta:

Concedendo alta, apto para o trabalho a partir de 26 do corrente ao trabalhador Sebastião de Oliveira.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

BOLETIM N. 17

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo, da Secção de Fiscalização para o Hospital Veterinário, o enfermeiro chefe, desta diretoria, Hubo Klausling, a partir do dia 28 do corrente.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, Feiras Livres, Mercado, pontos de embarque e de desembarque:

Dia 26 do corrente

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 4 aves, doentes, sendo:

Do Mercado P. Central ns. 12 e 16 — 1 ave.

Do Mercado, rua 11 ns. 31 e 45 — 1 ave.

Do Mercado rua 15, ns. 41 e 43 — 1 ave.

Do Mercado, rua 15, ns. 44 e 46 — 1 ave.

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 25 aves, mortas, da Estação de Barão de Mauá.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Jurandir Ubirajara Iguatemi (proc. 719-38). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. sub-secretário.

Herdeiros de Felipe Germano (proc. 857-38), herdeiros de Oscar Ferreira Braga (proc. 890-38), herdeiros de Torquato de Sousa (proc. 682-37). — Deferido de acordo com as informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Abel Francisco Ferreira (proc. 952-38). — Dirl-Jam-se à Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Herdeiros de Sabino Pereira (proc. 920-38). — Satisfacem as exigências.

Pagamento de pensões

Serão pagas, hoje, dia 28 das 12 às 17 horas, as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras C (restante), até I, livro 2.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma International Harvester Export Co., para o fornecimento de um trator constante da requisição n. 636, da Diretoria de Obras Públicas.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1938, presentes na Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Tra-

balho e Obras Públicas, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, o respectivo chefe Sr. engenheiro Alim Pedro e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Sr. C. Rautenbach que, na qualidade de gerente da firma International Harvester Export Co., estabelecida à avenida Osvaldo Cruz n. 87, nesta cidade do Rio de Janeiro, declarou que, de conformidade com o despacho do Senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas datado de 23 de setembro deste ano e exarado no processo de concorrência pública n. 33, realizada a 8 de setembro próximo passado, nesta Comissão Especial de Compras, vinha assinar como assinou o presente termo de contrato para o fornecimento de um trator constante da requisição n. 636, da Diretoria de Obras Públicas, pelo qual se compromete a mesma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante se obriga a fornecer de acordo com a sua proposta apresentada à dita concorrência um trator "International" modelo TD-40, de esteiras de 16" de largura, bitola larga, equipado com motor Diesel, quatro ciclos, resfriamento a bomba, quatro cilindros diâmetro 4.3/4", percurso 6.1/2", potência do motor 50.73 H.P., quatro marchas adiante e uma à ré; com instalação elétrica, tipo "Bosch" sem bateria; com equipamento de: *Abridor de estradas* de aço, angular com controle fácil e eficiente por meio de cilindros hidráulicos duplos de grande capacidade, operando à baixa pressão de óleo; com lâmina cortante de aço especial, de 0m.60 de largura e 3m.00 de comprimento. Sistema de partida: é dado por meio de manivela, cujo mecanismo converte o motor Diesel em um motor convencional à gasolina, para partida; depois do motor estar suficientemente aquecido para a combustão Diesel, passa automaticamente a funcionar por esse sistema, queimando óleo Diesel, sem o emprego de velas, magneto ou carburador. Demais especificações sobre o sistema de partida e sobre o abridor de estradas, no folheto anexo ao processo de concorrência pública n. 33, pelo preço total de 92:900\$000 (noventa e dois contos e novecentos mil réis).

Segunda — O referido "Trator" deverá ser entregue no Depósito P. Itajá-7 DV, imediatamente após a entrega do pedido desta Comissão Especial de Compras à firma.

Tercera — A firma sinatária garante a nova máquina como isenta de defeitos no que diz respeito ao material e fabrico, para o uso de serviços normais, pelo prazo de seis meses, contados da data da sua aceitação e, bem assim, a substituir, em igual período, qualquer peça defeituosa.

Quarta — A despesa decorrente do fornecimento acima citado, na importância total de 92:900\$000 (noventa e dois contos e novecentos mil réis), foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras, em 21 de outubro deste ano, na verba 34, consignação 2ª, sub-consignação 4ª (material permanente) da Diretoria de Obras Públicas, por intermédio do processo da concorrência pública n. 33 acima referido.

Quinta — A contratante elege para seu domicílio legal o Rio de Janeiro Capital Federal.

Sexta — Foram pela firma apresentados todos os documentos com que provou sua existência legal e jurídica.

Sétima — O presente contrato só terá valor após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante nenhuma indenização no caso da impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de 15:000\$000 (quinze contos de réis), em moeda corrente, efetuada pela guia n. 333, de 19-10-1938, desta Comissão Especial de Compras, na Tesouraria da Prefeitura, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações no mesmo contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A caução a que se refere a cláusula anterior só poderá ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia citado na cláusula 3ª deste contrato e após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em 92:900\$000 (noventa e dois contos e novecentos mil réis).

Décima primeira — O imposto de expediente, na importância de 279\$900 (duzentos e setenta e nove mil réis), foi pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, pela guia n. 334, de 19-10-1938, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sétimo do art. 1º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Décima segunda — O presente termo de contrato está isento do pagamento do imposto do selo federal, nos termos da letra B do artigo 35, do Decreto Federal n. 1.437, de 7 de outubro de 1936. E, para firmeza da que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Sr. engenheiro Alim Pedro; a firma contratante, International Harvester Export Co., representada pelo Sr. C. Rautenbach, gerente; os Senhores José Barbach e José Gonçalves Pereira Filho, na qualidade de testemunhas e por mim Jandira Gouveia Carrazedo, 4º oficial do extinto Departamento de Compras com exercício na Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, que o escrevi e subscrevo, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — O chefe da Comissão de Compras, *Alim Pedro*. — International Harvester export Co., *C. Rautenbach*. — 1ª testemunha, *José Barbach*; 2ª testemunha, *José Gonçalves Pereira Filho*. — *Jandira Gouveia Carrazedo*, 4º oficial.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1938

Imposto de gado.	28:830\$400
Renda do matadouro.	A:652\$100
Passagem pelo entreposto municipal.	289\$900
Feiras-livres.	60\$900
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	100\$000
Total geral.	30:933\$300

(Trinta contos, novecentos e trinta e três mil e trezentos réis.)

Em 27 de outubro de 1938. — *Roberto A. Silva*, fiscal de mercados. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de seção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais. Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENTA RECOLHIDA EM 27 DE OUTUBRO DE 1938

Candelária.	79\$000
São José.	4:362\$400
Santa Rita.	1:189\$900
São Domingos.	73\$500
Ajuda.	180\$000
Santo Antônio.	783\$800
Glória.	135\$700
Lagôa.	742\$000
Gavea.	295\$500
Copacabana.	101\$200
Santana.	201\$500
Gambôa.	109\$300
Rio Comprido.	189\$900
Engenho Velho.	137\$500
São Cristóvão.	173\$600
Andaraí.	11\$100
Inhaúma.	1:210\$000
Piedade.	335\$000
Penha.	173\$700
Itajá.	149\$500
Pavuna.	160\$000
Madureira.	68\$000
Realengo.	265\$000
Santa Cruz.	25\$000
Inflamáveis.	37:241\$400
Aferição.	6:076\$000
Emplacamento.	8:460\$800
Total.	62:933\$300

(Sessenta e dois contos, novecentos e trinta e três mil e trezentos réis.)

Em 27 de outubro de 1938. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Seção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 24 de outubro de 1938;

Seção de Cascadura.	80\$000
Total.	80\$000

Distrito Federal, 26 de outubro de 1938. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octávio Quintella*, chefe da seção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 228

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 25 de outubro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães	37\$000	
Renda da Diretoria	1:269\$700	
10%	133\$100	
20%	3\$000	
5%	\$900	
1%	\$300	
Eventual	6\$000	1:450\$000

Diretoria da Higiene e Assistência

Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência	491\$500	
10%	44\$600	
20%	9\$100	
5%	2\$300	
1%	\$600	548\$100
Total		1:998\$100

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — A. Prado, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de Seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE VISTA

De ordem do Sr. Dr. Hélio Alves de Brito, diretor de Obras Públicas e presidente da Comissão de Processo Administrativo a que respondem os Srs. Lindolfo Nigro e outros, funcionários da Diretoria de Despesa, da Secretaria Geral de Finanças, faço vista dos autos do processo aos acusados, por si ou seus advogados, para apresentação de sua defesa no prazo legal, de acordo com o que prescreve o art. 18, do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Os autos de processo estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação do presente edital, no gabinete do Sr. diretor de Obras Públicas, onde poderão ser examinados, dentro das horas de expediente.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1938. — Jayme Pereira Baptista, escrivão.

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de inquerito administrativo, a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira, e o despachante municipal, Carlos Osório de Castro, convido os Srs. vogais, o acusado João Serqueira e, bem assim, as testemunhas informantes Srs. Lourival Siqueira Neto, com escritório à rua Teófilo Otoni n. 113, e Américo Geraldino da Costa, servente da portaria geral da Prefeitura, a comparecerem quinta-feira próxima, três (3) de novembro, às treze horas (13), no gabinete do Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins, sito no Parque Julio Furtado, correndo processo à revelia, caso não compareça o acusado João Serqueira.

Em 27 de outubro de 1938. — João Nelson Frola Junior, escrivão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Fausto Estrela, caixa, quando no exercício interino do cargo de pagador da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 27 de agosto de 1937, a 14 de maio de 1938, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador, na sede deste Tribunal, ou produzir documentos sobre o

débito de 241:262\$200, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na Tomada de Contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém do pagamento indevido do cheque número 1.599, na quantia de 240:453\$500, e do cheque n. 10.234, pago em 30 de setembro de 1937 sem haver prova de recebimento por parte do interessado.

1ª Seção de Tomada de Contas, 11 de outubro de 1938. — José Eugênio Rache, chefe da 1ª seção. — Arthur Hisbelto Correia de Mello, 3º oficial — Encarregado da publicação.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 121 — GRUPO 12

Torno público, que no dia 3 de novembro próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Turismo e Propaganda, de acordo com a sua requisição número 6, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17, e 18, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 12-A-000. Móvel de aço, com 3 prateleiras removíveis, modelo John Roger n. 2.109, um — 1.

Local de entrega: — Diretoria de Turismo e Propaganda.
Prazo de entrega: — 15 dias.

Em 26 de outubro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 122 — GRUPO 14

Torno público, que no dia 3 de novembro próximo futuro, quinta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Turismo e Propaganda, de acordo com a sua requisição número 7, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17, e 18, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 14-M-020. Máquina de escrever Imperial, carro de 15", com rolo, carro e segmento de tipos cambiáveis, uma — 1.

Local de entrega: — Diretoria de Turismo e Propaganda.
Prazo de entrega: — 3 dias.

Em 26 de outubro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 123 — GRUPO 12

Torno público, que no dia 3 de novembro próximo futuro, às 14 horas, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado, à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição número 76, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17 e 18, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 12-A-000. Aparelho ACME, modelo 612 Duplex, modelo duplo, de 12 gavetas, equipado com 4.080 fichas especiais, porta de proteção, fechadura, chaves, etc., um — 1.

2. 12-A-000. Aparelho ACME, modelo 612, simples, de 12 gavetas, equipado com 1.000 fichas especiais, porta de proteção, fechadura, chaves, etc., um — 1

Local de entrega: — Rua 20 de Abril, 14.
Prazo de entrega: — 8 dias.

Em 26 de outubro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 32

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o fiscal de 1ª, José Castelar de Carvalho Filho, afim de justificar o motivo por que vêm faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 24 de outubro de 1938. — Lourenço Mago, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 34

A disposição de seu legítimo dono encontra-se, no Almoxtarifado desta diretoria, à rua do Resende n. 43, uma cédula de 20\$, encontrada no portão principal da Feira de Amostras.

Diretoria de Segurança, 25 de outubro de 1938. — *Manoel Valla-dures Gomes*, sub-inspetor, pelo diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 35

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta diretoria, dentro de oito dias, o guarda n. 1.086, José Pedra, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 25 de outubro de 1938. — *Manoel Valla-dures Gomes*, sub-inspetor, pelo diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 36

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o fiscal de 1ª classe, Ormindo do Rêgo Monteiro, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 26 de outubro de 1938. — *Lourenço Mega*, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 37

A disposição do Sr. Manuel Narciso da Silva encontra-se, no Almoxtarifado desta Diretoria, à rua do Resende n. 43, sua carteira profissional sob número 59.258, encontrada por um serventuário, em logradouro público.

Diretoria de Segurança, 26 de outubro de 1938. — *Lourenço Mega*, diretor interino.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA**DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, a comparecerem à 29ª (vigésima nona) sessão ordinária, que será realizada às 14 horas (quatorze) horas do dia 4 (quatro) de novembro próximo futuro, no gabinete do Sr. secretário geral de Interior e Segurança.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 24 de outubro de 1938. — *Francisco Benckides*, secretário.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

Expediente do dia 27 de outubro de 1938

EDITAL

De ordem superior, convido o Sr. Carlos Reis a comparecer, com urgência, a Diretoria de Turismo e Propaganda, Avenida Presidente Wilson, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. prefeito e do Sr. diretor, em seu requerimento n. 1.207.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1938. — *Humberto Leite de Araujo*, auxiliar contratado — Encarregado das publicações.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 112 — GRUPO 2**

Torno público que no dia 1 de novembro próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12º, 13º, 14º 15º, 16º e alíneas, e 18 do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 20 da Diretoria de Fiscalização:

1. 2-A-020. Alicates Universal, de aço, com boca serrilhada, 3 cortes laterais, abertura oval e dentada, com 6" de comprimento, 12 alicates, um.
2. 2-C-300. Chave de fenda, de aço, com cabo de madeira, de 6" de comprimento, 12 chaves, uma.
3. 2-B-100. Broca de punho cilíndrico, de aço, com corte em espiral, de 1 1/2" longa, 280 brocas, uma.
4. 2-B-100. Broca de punho cilíndrico, de aço, com corte em espiral, de 3 1/2", longa, 240 brocas, uma.
5. 2-R-050. Rebolo de esmeril, manual, para bancada, em caixa de ferro com manivela, de 5" de diâmetro por 3 1/4" de espessura e pedra de grã fina, 1 rebolo, um.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Diretoria Fiscal de Emplacamento.

Em 27 de outubro de 1938. — *Luiz Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE RECEITA**Subdiretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Casemiro Meireles, a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, documento que prove ser o proprietário do prédio sito à rua F n. 73 — 109.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado o Dr. Luiz F. S. Carpena, a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, a coleta territorial, afim de ser pago o respectivo imposto e cancelada a divida predial do prédio à rua Aprazível n. 109.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Genário Palermo, proprietário do imóvel sito à rua Cantida n. 15, a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento do imposto predial n. 120.807, relativo ao 2º semestre de 1934.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado o despachante municipal Alvaro Celestino dos Santos, a comparecer neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado a Sra. Maria A. J. Martins, a comparecer neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, afim de efetuar o pagamento da diferença encontrada no conhecimento n. 072.689, relativo ao 1º semestre de 1935, do imóvel sito à rua Conde Bomfim n. 1.263.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de outubro de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

Resultado do sorteio das apólices dos empréstimos de 19.800:000\$, decreto n. 1.933, de 1924, e de 9.100:000\$000, decreto n. 2.093, de 1925, do segundo semestre de 1938 — 28.º e 26.º sorteios:

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público o resultado do 28.º sorteio das apólices do empréstimo de 19.800:000\$, decreto n. 1.933, de 1924, e do 26.º sorteio das apólices do empréstimo de 9.100:000\$, decreto n. 2.093, de 1925, correspondentes à quota de resgate do segundo semestre de 1938.

Quarta Secção de Despesa, 26 de outubro de 1938. — Arceo Guimarães, 3.º oficial.

Relação das apólices do empréstimo de 9.100:000\$000, decreto número 2.093, de 1925, sorteadas nos dias 3 a 7 de outubro de 1938. Segundo semestre de 1938. 26.º sorteio

3	1.860	3.808	5.641	7.040	8.632	12.643	14.666	16.895	18.606	20.509
54	2.043	3.810	5.647	7.059	8.647	12.698	14.671	16.919	18.654	20.548
104	2.432	3.842	5.657	7.064	8.691	12.703	14.676	16.953	18.669	20.549
105	2.214	3.845	5.713	7.075	8.745	12.711	14.760	16.990	18.737	20.553
125	2.275	3.903	5.728	7.076	8.787	12.714	14.761	17.003	18.762	20.589
194	2.297	3.911	5.754	7.099	8.792	12.715	14.814	17.023	18.770	20.601
214	2.314	3.925	5.788	7.154	8.797	12.725	14.871	17.098	18.773	20.636
246	2.365	3.929	5.814	7.157	8.814	12.757	14.878	17.101	18.823	20.678
270	2.382	3.974	5.818	7.182	8.820	12.763	14.913	17.120	18.824	20.691
373	2.428	3.986	5.828	7.226	8.823	12.810	15.002	17.132	18.305	20.755
381	2.430	3.993	5.850	7.299	8.858	12.816	15.044	17.137	18.962	20.778
391	2.458	4.099	5.877	7.314	8.906	12.921	15.080	17.148	18.968	20.802
445	2.527	4.114	5.878	7.341	8.908	12.949	15.089	17.155	18.981	20.865
465	2.547	4.119	5.893	7.349	8.973	12.968	15.093	17.157	19.074	20.870
485	2.552	4.148	5.908	7.351	9.049	13.005	15.139	17.184	19.125	20.872
504	2.569	4.158	5.921	7.370	9.074	13.008	15.167	17.205	19.226	20.880
593	2.603	4.186	5.948	7.438	9.120	13.012	15.183	17.219	19.128	20.928
640	2.615	4.251	5.959	7.456	9.124	12.038	15.229	17.224	19.142	20.941
647	2.625	4.252	5.979	7.493	9.144	13.049	15.248	17.258	19.162	20.954
652	2.670	4.267	6.006	7.499	9.167	13.097	15.285	17.276	19.174	20.972
657	2.683	4.269	6.018	7.506	9.178	13.112	15.302	17.286	19.203	20.994
713	2.689	4.279	6.020	7.512	9.195	13.148	15.322	17.307	19.233	21.053
745	2.691	4.294	6.051	7.536	9.230	13.167	15.345	17.324	19.244	21.069
753	2.732	4.360	6.063	7.570	9.235	13.213	15.362	17.346	19.252	21.129
765	2.740	4.421	6.065	7.599	9.239	13.220	15.440	17.348	19.276	21.169
778	2.744	4.470	6.120	7.612	9.240	13.245	15.518	17.366	19.284	21.181
829	2.749	4.476	6.154	7.625	9.245	13.527	15.587	17.372	19.290	21.182
840	2.758	4.494	6.194	7.626	9.247	13.318	15.625	17.382	19.325	21.295
854	2.775	4.531	6.207	7.632	9.260	13.319	15.654	17.420	19.347	21.313
859	2.833	4.539	6.265	7.643	9.264	13.330	15.687	17.422	19.355	21.326
872	2.861	4.544	6.286	7.668	9.270	13.337	15.695	17.430	19.378	21.342
887	2.894	4.639	6.305	7.681	9.313	13.343	15.713	17.442	19.393	21.346
893	2.912	4.661	6.314	7.744	9.333	13.382	15.720	17.500	19.431	21.359
919	2.916	4.681	6.356	7.755	9.349	13.429	15.745	17.592	19.517	21.369
992	2.980	4.752	6.362	7.772	9.354	13.442	15.831	17.642	19.554	21.393
1.036	2.983	4.783	6.368	7.778	9.366	13.444	15.844	17.674	19.566	21.394
1.108	3.036	4.816	6.398	7.780	9.375	13.463	15.861	17.707	19.633	21.414
1.124	3.034	4.906	6.411	7.804	9.389	13.511	15.926	17.721	19.645	21.432
1.224	3.030	4.944	6.426	7.818	9.428	13.531	15.934	17.725	19.649	21.435
1.249	3.071	5.007	6.429	7.827	9.453	13.545	15.949	17.746	19.763	21.436
1.260	3.109	5.059	6.439	7.850	9.456	13.681	16.029	17.750	19.781	21.441
1.263	3.114	5.157	6.454	7.858	9.488	13.742	16.124	17.753	19.792	21.444
1.268	3.126	5.164	6.456	7.989	9.510	13.748	16.135	17.825	19.811	21.475
1.277	3.127	5.170	6.486	8.002	9.632	13.836	16.150	17.872	19.847	21.581
1.321	3.169	5.266	6.545	8.058	9.655	13.865	16.178	17.878	19.865	21.621
1.361	3.178	5.304	6.549	8.095	9.688	13.866	16.183	17.908	19.899	21.631
1.367	3.210	5.330	6.554	8.114	9.700	13.914	16.184	17.910	19.921	21.632
1.413	3.219	5.348	6.561	8.122	9.729	14.000	16.203	17.933	19.998	21.638
1.434	3.276	5.349	6.601	8.124	9.733	14.025	16.251	17.966	20.071	21.648
1.487	3.277	5.384	6.609	8.127	9.806	14.042	16.270	18.008	20.082	21.663
1.500	3.334	5.390	6.615	8.155	9.831	14.059	16.292	18.024	20.129	21.670
1.523	3.395	5.467	6.649	8.160	9.838	14.078	16.311	18.059	20.131	21.734
1.524	3.419	5.475	6.661	8.180	9.888	14.099	16.312	18.126	20.151	21.749
1.527	3.437	5.489	6.688	8.398	9.941	14.141	16.321	18.138	20.166	21.757
1.576	3.459	5.496	6.744	8.408	9.961	14.161	16.332	18.145	20.185	21.776
1.583	3.493	5.489	6.809	8.419	9.985	14.173	16.336	18.147	20.213	21.934
1.584	3.499	5.517	6.833	8.450	10.043	14.199	16.433	18.226	20.221	21.959
1.639	3.588	5.530	6.896	8.454	10.138	14.229	16.518	18.237	20.241	21.973
1.642	3.671	5.556	6.919	8.516	10.167	14.268	16.640	18.238	20.290	22.030
1.686	3.720	5.620	6.937	8.527	10.188	14.291	16.643	18.255	20.342	22.038
1.743	3.725	5.634	6.989	8.573	10.202	14.297	16.655	18.295	20.348	22.068
1.745	3.788	5.636	6.992	8.583	10.206	14.323	16.674	18.336	20.349	22.076
1.789	3.797	5.637	7.000	8.623		22.080	23.899	26.042	27.710	29.493
10.203	14.330	16.675	18.360	20.356		22.082	23.905	26.058	27.807	29.528
10.212	14.363	16.692	18.384	20.362		22.096	23.945	26.063	27.841	29.603
10.215	14.418	16.726	18.405	20.382		22.100	23.966	26.067	27.843	29.608
10.216	14.440	16.778	18.422	20.378		22.104	23.981	26.134	27.906	29.631
10.222	14.468	16.838	18.430	20.446		22.166	23.986	26.148	27.910	29.633
10.230	14.482	16.845	18.493	20.454		22.173	24.001	26.202	27.924	29.657
12.539	14.557	16.855	18.507	30.450		22.206	24.074	26.211	27.980	29.743
12.571	14.598	16.879	18.544	30.454		22.215	24.099	26.248	28.052	29.810
12.580	14.602	16.881	18.589	30.491		22.237	24.139	26.251	28.079	29.847
				30.504		22.275	24.143	26.277	28.094	29.866
				30.507		22.290	24.144	26.304	28.096	29.879
				30.491		22.296	24.154	26.368	28.121	29.896
				30.504		22.297	24.230	26.372	28.143	29.898
				30.504		22.304	24.244	26.450	28.166	29.914
				30.504		22.334	24.262	26.479	28.170	29.918
				30.504		22.371	24.266	26.484	28.202	29.938
				30.504		22.525	24.312	26.513	28.275	29.940
				30.504		22.538	24.353	26.533	28.276	29.952
				30.504		22.545	24.426	26.558	28.284	30.014
				30.504		22.571	24.446	26.597	28.292	30.023
				30.504		22.582	24.449	26.604	28.322	30.029
				30.504		22.584	24.476	26.618	28.350	30.042
				30.504		22.589	24.500	26.624	28.372	30.052
				30.504		22.597	24.509	26.635	28.393	30.077
				30.504		22.611	24.536	26.652	28.398	30.081
				30.504		22.631	24.573	26.664	28.422	30.097
				30.504		22.751	24.585	26.687	28.428	30.149
				30.504		22.825	24.590	26.744	28.492	30.158
				30.504		22.850	24.605	26.762	28.507	30.181
				30.504		22.852	24.622	26.772	28.551	30.181

22.860	24.741	26.819	28.569	30.201	32.285	34.044	36.311	38.057	40.469
22.862	24.749	26.827	28.580	30.299	32.293	34.060	36.312	38.118	40.472
22.892	24.774	26.845	28.599	30.304	32.304	34.117	36.326	38.143	40.534
22.902	24.779	26.891	28.607	30.331	32.319	34.121	36.442	38.199	40.548
22.927	24.813	26.893	28.641	30.405	32.331	34.166	36.452	38.275	40.678
22.940	24.833	26.897	28.688	30.406	32.333	34.178	36.495	38.295	40.690
22.957	24.834	26.977	28.691	30.410	32.366	34.203	36.497	38.309	40.700
22.961	24.853	26.989	28.735	30.437	32.407	34.208	36.568	38.325	40.858
23.011	24.966	27.058	28.753	30.477	32.439	34.289	36.597	38.332	40.879
23.056	24.982	27.065	28.758	30.484	32.443	34.307	36.641	38.374	40.907
23.116	25.027	27.168	28.777	30.540	32.484	34.329	36.677	38.437	40.932
23.145	25.087	27.177	28.790	30.549	32.487	34.330	36.704	38.469	40.945
23.181	25.097	27.189	28.804	30.554	32.491	34.385	36.765	38.478	40.993
23.259	25.139	27.235	28.824	30.566	32.524	34.392	36.775	38.481	40.996
23.279	25.152	27.302	28.869	30.583	32.555	34.423	36.800	38.483	41.055
23.296	25.170	27.313	28.872	30.593	32.563	34.393	36.814	38.503	42.767
23.315	25.233	27.343	28.894	30.605	41.064	41.393	41.975	42.508	42.778
23.317	25.239	27.359	28.897	30.610	41.087	41.464	41.977	42.522	42.823
23.322	25.257	27.388	28.922	30.662	41.090	41.568	42.049	42.546	42.830
23.327	25.347	27.397	28.939	30.668	41.097	41.611	42.117	42.573	42.834
23.330	25.375	27.398	28.941	30.679	41.100	41.630	42.184	42.579	42.922
23.396	25.390	27.459	28.981	30.767	41.154	41.631	42.240	42.633	42.937
23.401	25.543	27.488	29.031	30.815	41.157	41.672	42.252	42.650	42.982
23.413	25.560	27.497	29.066	30.825	41.163	41.681	42.256	42.666	
23.448	25.583	27.499	29.079	30.831	41.212	41.701	42.276	42.686	
23.525	25.637	27.528	29.153	30.849	41.235	41.743	42.380	42.695	
23.642	25.639	27.546	29.182	30.870	41.237	41.745	42.320	42.715	
23.698	25.686	27.561	29.191	30.881	41.312	41.827	42.420	42.728	
23.726	25.698	27.566	29.211	30.894	41.316	41.832	42.429	42.736	
23.755	25.719	27.575	29.240	30.904	41.323	41.942	42.466	42.741	
23.763	25.755	27.581	29.284	30.908	41.351	41.973	42.475	42.756	
23.771	25.776	27.596	29.288	30.952					
23.781	25.798	27.614	29.331	30.995					
23.845	25.834	27.626	29.317	31.021					
23.857	25.838	27.617	29.410	31.133					
23.862	25.892	27.670	29.424	31.163					
23.864	25.912	27.691	29.437	31.186					
23.871	26.036	27.698	29.460	31.232					
31.952	32.567	34.447	36.817	38.553					
31.369	32.598	34.449	36.846	38.563					
31.298	32.659	34.460	36.896	38.674					
31.303	32.689	34.484	36.961	38.741					
31.308	32.696	34.508	37.014	38.738					
31.390	32.716	34.529	37.038	38.791					
31.411	32.745	34.530	37.055	38.854					
31.444	32.788	34.539	37.058	38.905					
31.445	32.814	34.587	37.072	38.927					
31.453	32.841	34.624	37.098	38.950					
31.454	32.904	34.654	37.133	38.971					
31.457	32.935	34.677	37.139	38.985					
31.464	32.955	34.697	37.157	39.050					
31.480	32.967	34.706	37.172	39.074					
31.504	32.960	34.715	37.174	39.137					
31.513	32.978	34.728	37.219	39.151					
31.516	33.010	34.733	37.255	39.159					
31.529	33.019	34.746	37.305	39.189					
31.530	33.099	34.753	37.321	39.219					
31.563	33.112	34.844	37.327	39.279					
31.580	33.122	34.948	37.328	39.285					
31.608	33.190	34.912	37.352	39.326					
31.612	33.193	34.918	37.353	39.404					
31.661	33.221	34.957	37.358	39.457					
31.667	33.238	34.980	37.371	39.467					
31.715	33.275	35.128	37.366	39.538					
31.782	33.293	35.111	37.379	39.542					
31.815	33.295	35.183	37.417	39.745					
31.855	33.315	35.230	37.418	39.775					
31.871	33.323	25.254	37.431	39.870					
31.894	33.367	35.266	37.462	39.897					
31.915	33.370	35.289	37.505	39.915					
31.923	33.424	35.399	37.514	39.936					
31.967	33.444	35.485	37.538	39.962					
31.974	33.489	35.679	37.544	39.974					
31.983	33.514	35.745	37.550	40.006					
32.006	33.544	35.751	37.559	40.012					
32.049	33.678	35.809	37.593	40.034					
32.075	33.682	35.816	37.596	40.071					
32.077	33.710	35.821	37.635	40.079					
32.081	33.721	35.824	37.679	40.101					
32.089	33.733	35.860	37.726	40.102					
32.098	33.742	35.861	37.729	40.110					
32.119	33.758	35.965	37.753	40.111					
32.140	33.760	35.966	37.770	40.140					
32.149	33.763	35.969	37.776	40.145					
32.173	33.902	36.058	37.912	40.169					
32.175	33.906	36.195	37.924	40.171					
32.188	33.915	36.210	37.951	40.204					
32.216	33.949	36.222	37.953	40.264					
32.217	33.979	36.226	37.986	40.375					
32.228	33.987	36.255	38.002	40.388					
32.247	33.985	36.265	38.014	40.390					
32.249	34.031	36.268	38.024	40.406					
32.265	34.033	36.309	38.056	40.449					

Quarta Secção de Despesa, 15 de outubro de 1938. — Arco Cu-
marrês, 3.º oficial. — Visio. Luiz Vinhas, chefe de secção.

Relação das apólices do empréstimo de 19.800:000\$000, decreto
n. 1.933, de 1924, sorteadas no 28.º sorteio:

Segunda semestre de 1938 — Outubro de 1938

4	2.553	5.117	7.804	10.985	13.241
39	2.567	5.118	7.825	10.989	13.249
169	2.570	5.119	7.947	10.990	13.353
187	2.692	5.121	7.959	11.014	13.277
499	2.694	5.132	7.995	11.028	13.314
249	2.772	5.309	8.051	11.044	13.329
274	2.781	5.307	8.156	11.161	13.466
553	2.845	5.328	8.208	11.187	13.466
361	2.847	5.132	8.455	11.112	12.568
426	2.896	5.513	8.502	11.229	13.595
428	3.079	5.594	8.586	11.232	13.607
482	3.111	5.639	8.592	11.256	13.630
489	3.147	5.663	8.643	11.265	13.675
630	3.162	5.699	8.718	11.305	13.752
548	3.165	5.744	8.763	11.387	13.785
578	3.179	5.758	8.890	11.482	13.825
645	3.221	5.818	8.805	11.593	13.883
671	3.250	5.836	8.820	11.597	13.938
715	3.251	5.871	8.845	11.755	13.942
724	3.290	5.878	8.870	11.837	13.941
749	3.436	5.885	8.875	11.855	13.956
773	3.439	5.942	8.911	11.913	14.028
787	3.444	6.064	8.976	11.945	14.066
831	3.510	6.088	9.124	12.044	14.196
889	3.522	6.196	9.126	12.046	14.241
907	3.612	6.225	9.129	12.051	14.292
959	3.657	6.261	9.137	12.063	14.295
957	3.679	6.297	9.153	12.079	14.313
1.095	3.680	6.311	9.311	12.093	14.329
1.139	4.725	6.356	9.360	12.123	14.342
1.170	3.743	6.433	9.376	12.126	14.346
1.201	3.772	6.476	9.429	12.135	14.373
1.281	3.804	6.469	9.552	12.188	14.408
1.311	3.827	6.512	9.629	12.182	14.547
1.461	3.904	6.561	9.629	12.295	14.519
1.467	3.908	6.573	9.638	12.304	14.573
1.480	3.923	6.690	9.660	12.328	14.722
1.503	3.936	6.708	9.717	12.360	14.743
1.561	4.060	6.714	9.726	12.392	14.750
1.569	4.074	6.722	9.801	12.363	14.769
1.621	4.078	6.770	9.805	12.311	14.780
1.646	4.103	6.799	9.862	12.413	14.860
1.667	4.120	6.855	10.029	12.453	14.834
1.741	4.149	6.849	10.033	12.467	14.921
1.796	4.182	6.877	10.186	12.563	14.929
1.915	4.223	6.939	10.262	12.520	14.955
1.974	4.272	6.843	10.363	12.562	15.050
1.986	4.270	6.979	10.391	12.525	15.073
2.070	4.298	7.013	10.463	12.606	15.096
2.065	4.359	8.055	10.428	12.613	15.130
	4.364	7.137	10.433	12.653	15.136
2.180	4.431	7.231	10.404	12.659	15.313

2.112	4.523	7.261	10.166	12.662	15.361	30.651	32.883	35.982	38.566	41.688
2.201	4.627	7.395	10.502	12.692	15.415	30.653	32.910	36.005	38.650	41.704
2.205	4.635	7.468	10.517	12.704	15.419	30.664	32.921	36.173	38.657	41.726
2.219	4.679	7.552	10.577	12.794	15.423	30.670	32.931	36.215	38.739	41.741
2.260	4.754	7.588	10.587	12.806	15.448	30.686	32.933	36.221	38.749	41.753
2.264	4.756	7.602	10.612	12.861	15.569	30.707	33.053	36.240	38.760	41.910
2.296	4.760	7.612	10.700	12.873	15.496	30.771	33.071	36.259	38.776	42.008
2.314	4.805	7.653	10.706	12.895	15.499	30.777	33.074	36.297	38.810	42.011
2.416	4.816	7.671	10.755	12.913	15.549	30.813	33.088	36.351	38.844	42.137
2.430	4.834	7.716	10.815	12.990	15.552	30.866	33.162	36.369	38.903	42.226
2.445	4.879	7.725	10.900	13.052	15.664	30.962	33.294	36.413	38.957	42.240
2.495	4.975	7.739	10.916	13.137	15.702	30.980	33.303	36.499	38.977	42.250
2.513	5.080	7.832	10.938	13.170	15.705	30.981	33.317	36.550	39.149	42.286
15.796	18.689	21.814	24.456	27.410	30.993	31.034	33.464	36.611	39.187	42.392
15.806	18.735	21.817	24.466	27.435	31.034	33.481	36.616	39.275	42.421	42.421
15.920	18.789	21.844	24.479	27.445	31.052	33.507	36.650	39.466	42.412	42.412
16.098	18.864	21.913	24.551	27.485	31.109	33.546	36.688	39.501	42.455	42.455
16.232	18.939	—	24.577	27.506	31.126	33.574	36.727	39.519	42.543	42.543
16.238	18.957	21.989	24.609	27.535	31.201	33.595	36.778	39.523	42.575	42.575
16.255	18.958	21.995	24.644	27.546	31.205	33.638	36.905	39.569	42.589	42.589
16.286	19.217	22.034	24.665	27.578	31.246	33.641	37.141	39.676	42.706	42.706
16.307	19.223	22.120	24.668	27.646	31.278	33.662	37.177	39.691	42.730	42.730
16.309	19.296	22.124	24.848	27.676	31.394	33.689	37.206	39.751	42.751	42.751
16.345	19.384	22.190	24.851	27.720	31.438	33.710	37.210	39.813	42.752	42.752
16.464	19.479	22.216	24.926	27.743	31.472	33.719	37.229	39.830	42.769	42.769
16.548	19.492	22.296	25.020	27.810	31.484	33.794	37.254	39.925	42.819	42.819
16.567	19.562	22.323	25.044	27.842	31.501	33.795	37.255	39.928	42.828	42.828
16.643	19.653	22.339	25.094	27.883	31.558	33.903	37.342	40.006	42.829	42.829
16.668	19.695	22.395	25.175	27.889	31.561	33.956	37.494	40.017	42.847	42.847
16.776	19.702	22.488	25.242	27.897	31.567	33.969	37.508	40.088	42.855	42.855
16.790	19.723	22.505	25.250	27.934	31.593	33.987	37.569	40.091	42.902	42.902
16.854	19.728	22.559	25.278	28.037	31.596	33.988	37.587	40.161	42.922	42.922
16.856	19.771	22.560	25.296	28.046	31.627	34.013	37.609	40.184	42.939	42.939
16.905	19.985	22.674	25.350	28.107	31.675	34.076	37.621	40.192	42.942	42.942
16.920	20.004	22.698	25.391	28.151	31.677	34.078	37.671	40.216	42.976	42.976
17.004	20.006	22.648	25.502	28.335	31.710	34.131	37.705	40.222	43.029	43.029
17.008	20.032	22.707	25.523	28.201	31.713	34.230	37.732	40.251	43.049	43.049
17.012	20.156	22.721	25.537	28.349	31.752	34.235	37.826	40.281	43.061	43.061
17.070	20.174	22.730	25.594	28.363	31.834	34.267	37.836	40.324	43.186	43.186
17.097	20.183	22.737	25.665	28.400	31.836	34.308	37.879	40.398	43.233	43.233
17.112	20.233	22.777	25.749	28.433	31.868	34.407	37.898	40.467	43.230	43.230
17.113	20.334	22.901	25.861	28.445	31.893	34.429	37.910	40.500	43.273	43.273
17.165	20.375	22.964	25.911	28.483	31.927	34.482	37.916	40.540	43.302	43.302
17.180	20.474	22.971	25.927	28.492	31.985	34.539	37.917	40.586	43.331	43.331
17.194	20.476	22.989	25.954	28.522	31.930	34.602	37.983	40.605	43.398	43.398
17.201	20.502	23.019	26.015	28.625	31.989	34.665	37.994	40.630	43.447	43.447
17.220	20.560	23.029	26.027	28.648	32.133	34.683	38.026	40.656	43.448	43.448
17.230	20.581	23.101	26.059	28.664	32.135	34.751	38.031	40.798	43.456	43.456
17.232	20.618	23.106	26.077	28.732	32.147	34.752	38.037	40.800	43.466	43.466
17.266	20.651	23.129	26.185	28.737	32.168	34.700	38.045	40.863	43.492	43.492
17.541	20.654	23.132	26.201	28.757	32.201	34.991	38.060	40.873	43.500	43.500
17.553	20.701	23.206	26.218	28.786	32.205	35.014	38.078	40.891	43.522	43.522
17.557	20.722	23.221	26.254	28.798	32.210	35.061	38.115	40.969	43.533	43.533
17.613	20.746	23.233	26.285	28.856	32.271	35.095	38.131	41.015	43.648	43.648
17.655	20.760	23.263	26.298	28.891	32.279	35.230	38.181	41.044	43.675	43.675
17.744	20.772	23.302	26.361	28.985	32.286	35.282	38.213	41.078	43.687	43.687
17.841	20.848	23.310	26.735	29.016	32.294	35.324	38.214	41.090	43.731	43.731
17.834	20.853	23.406	26.737	29.067	32.338	35.332	38.269	41.111	43.846	43.846
17.854	20.870	23.436	26.780	29.116	32.406	35.340	38.296	41.129	43.851	43.851
17.861	20.907	23.449	26.791	29.173	32.429	35.373	38.302	41.267	43.905	43.905
17.868	20.908	23.478	26.863	29.175	32.437	35.397	38.310	41.275	43.918	43.918
17.874	21.082	23.525	26.871	29.220	32.472	35.438	38.312	41.332	43.976	43.976
17.922	21.120	23.558	26.877	29.233	44.031	47.034	49.435	52.104	54.670	54.670
17.988	21.217	23.569	26.920	29.264	44.104	47.035	49.452	52.103	54.738	54.738
18.027	21.218	23.601	26.924	29.286	44.106	47.069	49.469	52.198	54.755	54.755
18.047	21.230	23.609	26.949	29.373	44.109	47.087	49.474	52.237	54.780	54.780
18.061	21.270	23.714	27.022	29.406	44.137	47.121	49.477	52.261	54.798	54.798
18.159	21.245	23.735	27.034	29.430	44.129	47.164	49.522	52.283	54.817	54.817
18.194	21.313	23.737	27.054	29.485	44.142	47.218	49.624	52.320	54.863	54.863
18.229	21.323	23.795	27.173	29.503	44.182	47.296	49.625	52.321	54.869	54.869
18.265	21.373	23.896	27.210	29.572	44.184	47.375	49.704	52.356	54.981	54.981
18.312	21.407	23.897	27.212	29.620	44.187	47.401	49.822	52.466	55.018	55.018
18.346	21.414	24.003	27.231	29.620	44.217	47.421	49.826	52.537	55.051	55.051
18.389	21.421	24.023	27.247	29.656	44.407	47.484	49.846	52.564	55.082	55.082
18.424	21.423	24.109	27.254	29.676	44.499	47.492	49.958	52.572	55.101	55.101
18.430	21.482	24.141	27.296	29.716	44.512	47.537	49.980	52.603	55.139	55.139
18.484	21.590	24.176	27.301	29.722	44.541	47.566	40.006	52.635	55.329	55.329
18.555	21.603	24.250	27.345	29.810	44.568	47.567	40.001	52.638	55.357	55.357
18.569	21.618	24.255	27.373	29.825	44.636	47.580	40.029	52.666	55.378	55.378
18.581	21.674	24.275	27.347	29.846	44.753	47.583	50.064	52.796	55.536	55.536
18.637	21.677	24.296	27.356	29.958	44.695	47.585	50.067	52.841	55.602	55.602
18.642	21.687	24.394	27.362	29.991	44.701	47.589	50.098	52.856	55.693	55.693
18.661	21.781	24.415	27.371	29.943	44.710	47.617	50.125	52.873	55.698	55.698
30.102	32.478	35.446	38.330	41.381	44.794	47.657	50.141	52.907	55.729	55.729
30.123	32.572	35.457	38.339	41.383	44.807	47.718	50.150	52.909	55.747	55.747
30.162	32.582	35.562	38.341	41.387	44.843	47.728	50.153	52.913	55.796	55.796
30.167	32.595	35.555	38.369	41.419	45.184	47.799	50.175	52.997	55.804	55.804
30.175	32.599	35.577	38.416	41.422	45.189	47.800	50.217	53.016	55.809	55.809
30.246	32.600	35.672	38.435	41.441	45.217	47.817	50.286	53.161	55.833	55.833
30.238	32.673	35.674	38.438	41.446	45.270	47.888	50.294	53.182	55.985	55.985
30.262	32.745	35.756	38.469	41.456	45.291	47.901	50.351	53.180	56.062	56.062
30.403	32.789	35.913	38.491	41.573	45.293	47.978	50.332	53.196	56.028	56.028
30.501	32.812	35.967	38.512	41.621	45.301	48.000	50.428	53.202	56.211	56.211
					45.304	48.006	50.449	53.211	56.218	56.218

45.360	48.112	50.539	53.309	56.399	60.306	62.846	65.932	68.754	71.695
45.430	48.163	50.574	53.332	56.401	60.398	62.851	65.956	68.796	71.740
45.481	48.186	50.590	53.402	56.403	60.398	62.865	65.963	68.801	71.751
45.521	48.187	50.716	53.424	56.422	60.516	62.890	65.964	68.845	71.828
45.550	48.203	50.760	53.456	56.495	60.542	62.906	65.989	68.862	71.929
45.592	48.225	50.771	53.468	56.555	60.597	62.925	66.033	68.868	71.987
45.613	48.279	50.821	53.487	56.579	60.644	62.929	66.042	68.926	72.057
45.701	48.335	50.915	53.522	56.628	60.669	62.930	66.057	68.937	72.061
45.759	48.351	50.974	53.533	56.638	60.678	62.961	66.061	68.950	72.063
45.767	48.430	50.982	53.547	56.720	60.764	62.966	66.079	69.054	72.118
45.809	48.445	51.017	53.596	56.725	60.815	62.970	66.086	69.097	72.154
45.844	48.457	51.033	53.725	56.743	60.817	62.998	66.099	69.118	72.175
46.061	48.469	51.034	53.737	56.783	60.901	63.052	66.128	69.119	72.184
46.097	48.476	51.042	53.753	56.831	60.938	63.059	66.239	69.121	72.213
46.103	48.526	51.066	53.765	56.865	60.957	63.060	66.290	69.127	72.242
46.157	48.547	51.137	53.836	56.946	60.965	63.099	66.356	69.194	72.256
46.291	48.629	51.149	53.859	57.079	60.972	63.168	66.410	69.255	72.335
46.432	48.635	51.282	53.866	57.150	61.044	63.171	66.164	69.273	72.362
46.452	48.661	51.374	53.897	57.151	61.057	63.195	66.537	69.283	72.445
46.549	48.676	51.431	53.909	57.162	—	—	—	69.299	—
46.550	48.719	51.463	53.961	57.215	72.563	75.265	78.521	80.606	83.197
46.563	48.799	51.519	53.965	57.220	72.663	75.273	78.546	80.773	83.512
46.609	48.807	51.556	53.975	57.285	72.731	75.398	78.552	80.784	83.517
46.625	48.818	51.651	54.024	57.286	72.772	75.419	78.567	80.835	83.518
46.649	48.935	51.679	54.035	57.319	72.834	75.563	78.580	80.836	83.567
46.678	48.966	51.743	54.050	57.356	72.921	75.586	78.631	80.853	83.610
46.709	48.993	51.785	54.114	57.397	72.987	75.614	78.700	80.908	83.622
46.719	49.029	51.829	54.135	57.438	72.992	75.615	78.720	80.957	83.723
46.740	49.038	51.832	54.167	57.464	72.998	75.689	78.729	80.987	83.735
46.761	49.047	51.833	54.175	57.473	72.025	75.702	78.739	80.993	83.921
46.797	49.065	51.878	54.281	57.476	72.092	75.706	78.782	81.026	83.927
46.822	49.094	51.888	54.318	57.484	73.103	75.727	78.795	81.055	84.087
46.825	49.120	51.908	54.335	57.488	73.167	75.754	78.808	81.182	84.179
46.842	49.157	51.920	54.366	57.522	73.250	75.765	78.833	81.196	84.190
46.831	49.165	51.929	54.369	57.547	73.253	75.774	78.863	81.213	84.320
46.857	49.166	51.945	54.393	57.665	73.255	75.814	78.816	81.241	84.406
46.884	49.168	51.993	54.419	57.583	73.280	75.873	78.886	81.254	84.413
46.897	49.192	51.995	54.480	57.789	73.319	75.875	78.895	81.276	84.427
46.930	49.194	52.082	54.574	57.810	73.323	75.908	78.903	81.299	84.443
46.939	49.331	52.026	54.575	57.822	73.336	75.911	78.935	81.301	84.453
—	49.354	—	51.598	—	73.347	76.016	78.967	81.315	84.459
57.858	61.088	63.219	66.547	69.346	73.370	76.077	78.974	81.342	84.469
57.893	61.153	63.312	66.578	69.351	73.390	76.120	79.023	81.410	84.538
57.925	61.185	63.455	66.583	69.405	73.588	76.131	79.010	81.478	84.688
57.939	61.190	63.460	66.590	69.419	73.679	76.190	79.012	81.487	84.753
57.944	61.203	63.490	66.604	69.491	73.797	76.202	79.050	81.493	84.773
57.944	61.203	63.490	66.604	69.491	73.900	76.212	79.085	81.498	84.783
58.001	61.214	63.492	66.647	69.510	73.810	76.233	79.126	81.535	84.803
58.070	61.229	63.529	66.656	69.617	73.816	76.237	79.164	81.549	84.859
58.088	61.260	63.536	66.779	69.621	73.810	76.301	79.196	81.576	84.859
58.188	61.285	63.641	66.799	69.673	73.811	76.326	79.208	81.614	84.885
58.299	61.289	63.742	66.836	69.739	73.817	76.345	79.270	81.673	84.894
58.305	61.329	63.767	66.838	69.754	73.881	76.465	79.318	81.696	84.921
58.386	61.358	63.827	66.867	69.769	74.024	76.466	79.335	81.726	84.926
58.426	61.381	63.876	66.874	69.794	74.042	76.482	79.398	81.741	84.918
58.427	61.396	63.982	66.899	69.806	74.068	76.512	79.401	81.790	85.038
58.432	61.400	63.910	67.015	69.812	74.129	76.531	79.419	81.839	85.089
58.547	61.445	63.975	67.056	69.837	74.112	76.683	79.445	81.843	85.104
58.558	61.478	64.046	67.083	69.974	74.251	76.709	79.474	81.930	85.182
58.652	61.506	64.172	67.089	69.981	74.255	76.740	79.481	82.021	85.206
58.659	61.573	64.296	67.164	70.213	74.258	76.794	79.531	82.025	85.216
58.685	61.574	64.369	67.238	70.242	74.296	76.897	79.576	82.057	85.253
58.690	61.593	64.374	67.303	70.297	74.302	76.937	79.600	82.083	85.261
58.697	61.611	64.482	67.335	70.314	74.314	76.996	79.652	82.087	85.263
58.701	61.621	64.504	67.552	70.362	74.316	77.013	79.715	82.193	85.304
58.813	61.626	64.633	67.560	70.378	74.486	77.125	79.725	82.206	85.322
58.866	61.694	64.657	67.599	70.448	74.518	77.145	79.741	82.225	85.455
58.872	61.698	64.668	67.650	70.469	74.575	77.239	79.753	82.234	85.489
58.892	61.725	64.682	67.672	70.516	74.598	77.371	79.822	82.411	85.690
58.911	61.782	64.794	67.683	70.529	74.625	77.519	79.823	82.467	85.705
58.925	61.786	64.805	67.710	70.555	74.644	77.528	79.845	82.598	85.714
58.946	61.814	64.853	67.835	70.597	74.683	77.586	79.852	82.618	85.763
58.953	61.865	64.857	67.928	70.613	74.689	77.591	79.860	82.622	85.820
59.070	61.908	64.902	67.933	70.703	74.697	77.620	79.874	82.655	85.833
59.115	61.923	64.940	68.095	70.710	74.700	77.629	79.919	82.695	85.851
59.272	61.955	65.035	68.108	70.717	74.714	77.652	79.964	82.678	85.861
59.324	61.956	65.040	68.112	70.745	74.743	77.667	79.973	82.680	85.951
59.351	61.983	65.095	68.143	70.799	74.850	77.670	80.013	82.714	85.962
59.369	62.086	65.132	68.200	70.889	74.873	77.687	80.015	82.803	85.996
59.450	62.172	65.255	68.237	70.980	74.925	77.954	80.215	82.861	86.018
59.549	62.244	65.315	68.257	70.992	74.937	77.973	80.224	82.953	86.106
59.553	62.273	65.373	68.271	71.043	74.956	77.995	80.230	82.977	86.130
59.603	62.280	65.389	68.332	71.054	74.981	78.015	80.283	83.150	86.152
59.611	62.327	65.399	68.365	71.126	74.988	78.017	80.301	83.163	86.167
59.767	62.286	65.456	68.430	71.337	75.088	78.094	80.373	83.165	86.277
59.770	62.334	65.508	68.511	71.195	75.122	78.190	80.368	83.299	86.287
60.040	62.504	65.755	68.518	71.208	75.172	78.202	80.391	83.335	86.338
60.132	62.565	65.796	68.596	71.255	75.199	78.285	80.411	83.351	86.368
60.187	62.646	65.797	68.608	71.355	75.227	78.295	80.422	83.365	86.415
60.245	62.680	65.807	68.677	71.365	75.239	78.358	80.444	83.407	86.422
60.289	62.720	65.824	68.681	71.383	75.243	78.469	80.447	83.458	86.429
60.316	62.749	65.868	68.683	71.412	—	78.524	80.500	—	86.433
60.320	62.816	65.906	68.703	71.549	86.472	88.855	92.107	94.691	97.298
60.341	62.822	65.931	68.721	71.692	86.525	88.896	92.200	94.723	97.295

Secretaria Geral de Educação e Cultura

CONCURSO PARA PROFESSOR SECUNDÁRIO DE MATEMÁTICA

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para o cargo de Professor Secundário de Matemática, convido os Srs. abaixo mencionados a comparecer amanhã, 28 do corrente, às 13 horas, no edificio da Escola Rixadávia Correia, afim de ser sorteado o ponto para a prova de aula.

João Dias dos Santos Júnior.

Silvio Pinto Lopes.

Walfrido Leopádio Freire.

Walter dos Santos.

Turma Suplementar: 2.

Henrique de Almeida Fialho.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1938. — Vera Teixeira Luz, secretária do Concurso.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7 — GRUPO II

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro próximo vindouro, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho (2º andar do edificio onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado dentro de trinta dias, contados da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas, e correrá por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação "De transformação", do orçamento em vigor.

Requisição n. 132 da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares 1. 11-C-070. Cedro em táboas de comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

a) de 0m.400 x 0m.010, mil e quinhentos metros, metro.

b) de 0m.400 x 0m.020, mil e quinhentos metros, metro.

c) de 0m.400 x 0m.030, mil metros, metro.

2. 11-P-050. Peroba de Campos, em táboas de comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

a) de 0m.340 x 0m.018, três mil metros, metro.

b) de 0m.360 x 0m.020, três mil metros, metro.

c) de 0m.450 x 0m.020, três mil metros, metro.

d) de 0m.360 x 0m.025, dois mil metros, metro.

e) de 0m.400 x 0m.016, quatro mil metros, metro.

f) de 0m.400 x 0m.025, dois mil metros, metro.

g) de 0m.400 x 0m.080, dois mil metros, metro.

h) de 0m.450 x 0m.010, dois mil e quinhentos metros, metro.

i) de 0m.600 x 0m.012, mil metros, metro.

j) de 0m.420 x 0m.030, quinhentos metros, metro.

3. 11-P-230. Pinho do Paraná, de primeira qualidade, em táboas de comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

a) de 0m.300 x 0m.012, mil metros, metro.

b) de 0m.300 x 0m.025, dois mil metros, metro.

Condições

1 — As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das Instruções desta Comissão Especial de Compras, publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

2 — Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de sua existência legal.

3 — Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C., uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

4 — São dispensados da exigência contida no item precedente, os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, em conformidade com a Circular n. 16 do Sr. Interventor Federal, de 19 de maio de 1937.

5 — Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinar contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro de 3 (três) dias, contados da data, em que forem, por edital, convidados a fazê-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6 — No ato da assinatura do contrato, o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000, por cento de réis ou fração, de acordo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 242 de 1 de fevereiro de 1938.

86.538	88.900	92.202	94.749	97.303
86.597	88.922	92.235	94.755	97.321
86.717	88.931	92.249	94.830	97.347
86.668	88.968	92.305	94.864	97.353
86.753	89.022	92.335	94.873	97.378
86.763	89.025	92.440	94.880	97.404
86.814	89.079	92.443	94.894	97.413
86.821	89.109	92.556	94.923	97.448
86.871	89.142	92.582	94.958	98.484
86.988	89.158	92.594	94.961	97.513
87.030	89.169	92.650	94.974	97.514
87.046	89.171	92.721	95.005	97.571
87.077	89.313	92.725	95.090	97.607
87.125	89.316	92.778	95.128	97.657
87.237	89.321	92.797	95.189	97.657
87.247	89.399	92.833	95.239	97.688
87.283	89.415	92.843	95.241	97.689
87.308	89.428	92.858	95.268	97.736
87.348	89.432	92.905	95.323	97.741
87.367	89.461	92.918	95.371	97.829
87.379	89.478	92.957	95.450	97.902
87.418	89.498	92.971	95.459	97.925
87.431	89.536	93.011	95.498	97.927
87.488	89.505	93.056	95.514	97.973
87.512	89.637	93.112	95.546	97.988
87.638	89.837	93.119	95.549	98.040
87.652	89.881	93.149	95.568	98.112
87.680	89.901	93.163	95.571	98.195
87.734	89.935	93.217	95.613	98.198
87.735	89.976	93.284	95.654	98.250
87.755	90.029	93.294	95.685	98.290
87.832	90.039	93.329	95.706	98.319
87.838	90.083	93.397	95.811	98.312
87.852	90.139	93.416	95.857	98.346
87.865	90.172	93.519	95.893	98.378
87.875	90.225	93.544	95.899	98.388
87.901	90.296	93.608	95.937	98.404
87.911	90.330	93.639	96.000	98.440
87.926	90.338	93.673	96.119	98.445
87.940	90.383	93.753	96.202	98.594
87.987	90.578	93.769	96.212	—
88.094	90.591	93.804	96.261	—
88.121	90.597	93.831	96.347	—
88.126	90.720	93.899	96.404	—
88.156	90.744	93.904	96.482	—
88.159	90.763	93.967	96.516	—
88.165	90.826	94.034	96.556	—
88.196	90.883	94.055	96.590	—
88.209	90.892	94.081	96.632	—
88.230	90.904	94.083	96.683	—
88.238	91.015	94.144	96.746	—
88.282	91.101	94.155	96.753	—
88.288	91.201	94.179	96.773	—
88.292	91.265	94.182	96.849	—
88.297	91.422	94.248	96.859	—
88.413	91.460	94.340	96.887	—
88.436	91.461	94.358	96.901	—
88.459	91.537	94.390	96.941	—
88.468	91.661	94.398	96.949	—
88.473	91.723	94.467	96.954	—
88.503	91.805	94.524	97.003	—
88.530	91.865	94.555	97.010	—
88.590	91.839	94.561	97.033	—
88.604	91.975	94.589	97.040	—
88.688	91.983	94.598	97.142	—
88.694	92.000	94.648	97.199	—
88.699	92.021	94.661	97.216	—
88.710	92.061	94.683	97.251	—

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ANCHIETA E JACARÉPAGUA

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das Circunscrições acima, será feita diariamente, de 21 do corrente a 4 de novembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Jarina n. 29 (Estação Marechal Hermes) e Estrada Intendente Magalhães n. 4, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial, do exercício. Incorrerão nas penalidades das leis as que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 19 de outubro de 1938. — *Gasão Soares*, delegado fiscal. — *Visto*. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor da Fiscalização.

b) o depósito de 5% sobre a importância da proposta, efetuado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia dos compromissos assumidos no contrato.

7 — O material deverá ser entregue, dentro do prazo improrrogável de 45 dias a partir da data da entrega do pedido oficial, à Avenida Pedro II n. 400 (D. P. A. E.).

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — A esta C. E. C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

10 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com a lei n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

11 — Esta Comissão Especial de Compras prestará aos senhores interessados quaisquer esclarecimentos que por ventura se tornem ainda necessários.

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 22 de outubro de 1938. — *Paulo de Assis Ribeiro*, secretário geral de Educação e Cultura.

Comissão Central de Exames (Ensino Particular)

EDITAL N. 6

REUNIÃO DE SUB-COMISSÕES EXAMINADORAS

Ensino Comercial

Segunda Convocação

Senhores professores Ana Noemi Pereira, Judite Paiva Gonçalves, Eudilo Castilho Penafiel, Georgina de Figueiredo Barcellos, Rute Schiefler Malhas da Costa, Maria Cristina Fernandes Braga e Luiza Cardoso Rebelo Neves:

De ordem do Sr. Dr. diretor do Departamento de Educação solicito o obséquio do vosso comparecimento, para objeto de serviço, ao gabinete do Sr. diretor (rua do Passeio n. 82, 1º andar), na próxima segunda-feira, dia 31, às quinze horas.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1938. — *Professor Sousa Junior*, presidente da Comissão Central.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 113

Senhores Professores de Músicas:

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Educação, comunico-vos que será realizado, na próxima terça-feira, 1 de novembro, às 13 horas, na Escola Cruzeiro, um Concerto Educativo, sob a direção do Mestre da Banda da Polícia Municipal, em continuação ao plano traçado pela antiga SEMA.

Outrossim, comunico-vos que deverão assistir ao referido Concerto os alunos selecionados do 4.º e 5.º anos das seguintes Escolas: Cruzeiro, Afonso Pena, Francisco Manuel e Barão Homem de Melo.

O programa a ser executado é o seguinte: Verde e Branco (dobrado) E. Moura, Edelzuita (valsas) L. Cosme, Lombardi (fantasia) Verdi e Hino Nacional (letra de Osório Duque Estrada (música de Francisco Manuel da Silva).

Distrito Federal, 27 de novembro de 1938. — *Arminda d'Almeida*, 4ª oficial respondendo pelo expediente

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 114

De acordo com o edital n. 106 publicado em 15 do corrente, levo ao vosso conhecimento, que foram incursos na penalidade do art. 15 dos Estatutos do Orfeão de Professores, os seguintes Orfeonistas: Amélia Rodrigues, Alaide Tostes, Alberto Mendonça, Alice Amaral, Alice Polônio, Adélia Lindeberg Budeão, Alina Costa Lima, Aurora de Matos Alvarenga, Arlete de Giovani, Carlos de Sá Beleza, Cândida Moraes de Abreu, Dalila Araújo dos Santos, Diva Bazília Alves, Dionécia Santa Rosa, Emília Antonieta de Azevedo, Ernestina Freitas, Eliza Cozanza, Edgar dos Santos, Edite O. Leite, Guaraciaba G. Moreira, Guaraciaba Barrozo, Helena Costa Teixeira, Helena Barreto, Heloiza Caribé da Rocha, Hestia Barroso, Haidée Vieira, Hernani Bastos, Iracema da Fonseca, Inácio Guimarães, Ilza Rodrigues Gomes, Joaquim Araújo Campos, José Atos, Judite Teixeira, Judite de Sousa, Jurema Queiroz Cld, Laura de Oliveira Campos, Jandira Duque Estrada Costa, Marina Fernandes, Maria de Lourdes Vargas, Milton de Assis, Ma. Augusta Junqueira Giovani, Ma. de Lourdes Campos de Sá, M. de Lourdes Albuquerque, Mercedes Vieira, M. Emília Lindenberg, Maria Vargas, M. Helena Magalhães, Marçal Romero, Ma. Henriqueta Pinto, M. do Carmo Costa,

Nair Guimarães, Nanef Moreira Lopes, Olga Pinto dos Reis, Olga Coruja dos Santos, Polidoro de Sousa, Rute Barradas da Silva, Rosi Gomes de A. Sousa, Sadi Alvarez, Sára Bruno Malheiros, Sílvia da Rocha Leão Semiramis Ataíde, Tibério Cacci, Zaira Fonseca Mendonça, Zilda Faria.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1938. — *Silvio Salema Garção Ribeiro*, secretário.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

BOLETIM N. 240

O diretor de Educação de Adultos e Difusão Cultural, devidamente autorizado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, faz público que a partir da data da presente publicação e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas as inscrições do concurso para o preenchimento de duas vagas de viola de fila, três de violoncelo, uma de 2º contra-baixo, uma de 2º clarinete, uma de clarone, uma de 1º oboé, uma de 1º fagote, uma de 2º fagote, uma de 3º fagote e contra-fagote, uma de 2º pistão, uma de 3º pistão, uma de bombo e uma de instrumentista de teclado, do quadro da orquestra do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Os requerimentos de inscrição deverão dar entrada na Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural (Teatro Municipal, lado da avenida Rio Branco), instruídos com os seguintes documentos:

1º — Certificado de quitação do serviço militar, fornecido pela Diretoria de Segurança Municipal;

2º — Certificado de ser brasileiro (art. 3º do decreto n. 57, de 30 de maio de 1936);

3º — Folha corrida;

4º — Atestado de idoneidade;

5º — Atestado de sanidade.

Ficam dispensados de apresentar os documentos acima os atuais contratados que queiram se inscrever, desde que juntem ao requerimento a portaria de contrato de 1938.

O concurso realizar-se-á até 15 dias após o encerramento das inscrições, sendo os candidatos chamados por edital.

Os candidatos classificados em primeiro lugar serão contratados pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o decreto n. 57, de 30 de maio de 1936.

A comissão examinadora será oportunamente designada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — *José Alves Filgueiras*, diretor.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

O diretor de Educação de Adultos e Difusão Cultural, devidamente autorizado pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, faz público que a partir da data da presente publicação e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas as inscrições do concurso para a formação do corpo de coro e baile do Teatro Municipal.

A massa coral, composta de 70 (setenta) figuras, ficará dividida nas seguintes classes:

20 (vinte) tenores;

8 (oito) barítonos.

12 (doze) baixos;

24 (vinte e quatro) sopranos;

6 (seis) contraltos.

O corpo de baile, composto de 42 (quarenta e dois) bailarinos, é dividido nas seguintes categorias:

3 (três) solistas de 1ª classe;

3 (três) solistas de 2ª classe;

18 (dezoito) bailarinos de 1º grupo,

18 (dezoito) bailarinos de 2º grupo.

Os requerimentos de inscrição deverão dar entrada na Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural (Teatro Municipal, lado da avenida Rio Branco), instruídos com os seguintes documentos:

1º — Certificado de quitação do serviço militar, fornecido pela Diretoria de Segurança Municipal;

2º — Certificado de ser brasileiro (art. 3º do decreto n. 57, de 30 de maio de 1936);

3º — Folha corrida;

4º — Atestado de idoneidade;

5º — Atestado de sanidade.

Ficam dispensados de apresentar os documentos acima os atuais contratados que queiram se inscrever, desde que juntem ao requerimento a portaria de contrato de 1938.

O concurso realizar-se-á até 15 dias após o encerramento das inscrições, sendo os candidatos chamados por edital.

Os candidatos classificados dentro do número previsto pelo presente edital, serão contratados para o ano teatral da temporada de 1939.

A comissão examinadora será oportunamente designada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — *José Alves Filgueiras*, diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 38 — GRUPO 4

Para fornecimento de 3 (três) caldeiras portáteis para a Diretoria de Obras Públicas (Sexta Divisão de Viação)

Torno público que no dia 28 de outubro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47-1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 660 da Diretoria de Obras Públicas (Sexta Divisão da Segunda Sub-Diretoria)

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentarem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade.

1. 25-C-000. Caldeira portátil para irrigar estradas, com asfalto ou betume líquido a quente, montada sobre 4 rodas de ferro e equipada com reservatório e bomba manual, manômetro, tubo distribuidor e lança para reboque e suspensão dos tambores mais ou menos 200 quilogramas, tipo H. E. 500 de fabricante "Wechlb", com capacidade para 200 litros, 2 caldeiras, uma.

2. 25-C-000. Caldeira portátil, para irrigar estradas, com asfalto ou betume líquido a quente, montada sobre 4 rodas de ferro e equipada, com reservatório e bomba manual, manômetro, tubo distribuidor e lança para reboque e suspensão dos tambores mais ou menos 200 quilogramas, tipo H. E. 500 de fabricante "Wechlb", com capacidade para 400 litros, 1 caldeira, uma.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro n. 132, Estação de Ramos.

As propostas serão apresentadas em três vias; a primeira via devidamente selada com estampilha federal de \$200 por folha, um selo de Educação e Saúde de \$200, pregados de preferência no fim da proposta, inutilizados com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de \$2000, a ser inutilizada no ato da abertura das propostas;

Qualquer anexos a 1ª via, tais como, catálogos, especificações de material, etc., levarão, por unidade, uma estampilha de expediente municipal de \$2000;

Em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, datilografados sem emendas ou rasuras, deverão mencionar:

a) Todos os detalhes e especificações necessárias ao estudo do projeto oferecido (Catálogos em português ou quando estrangeiras, tradução letalhada dos mesmos);

b) O prazo de entrega;

c) A garantia contra defeitos de fabricação por um prazo mínimo de seis meses.

As firmas comerciais ou individuais que concorrerem à presente concorrência pública, e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos artigos 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Essas firmas farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

a) uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da proposta.

b) uma no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a ser feita, pela firma que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia da entrega.

A caução referente ao item "b" só será liberada após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

Qualquer infração ou irregularidade cometida pela firma contratante importará em multa arbitrada pela Comissão de acordo com a natureza da infração.

As firmas cujas propostas forem aceitas e aprovadas serão obrigadas a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$ (três mil réis) por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 10 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 410 — GRUPO 25

Torno público que no dia 4 de novembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 715 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto):

1. 25-G-015. Correia lona-borracha laminada com 35 onças por jardas "Highflex Junior", de 4" x 5 lâminas, 50 metros, metro.

2. 25-G-020. Grampo de aço de ponta simples, tipo "B", para correia da marca "Bristol" n. 110, 10 caixas, caixa.

3. 25-G-020. Idem, idem, de n. 111, 10 caixas, caixa.

4. 25-G-020. Idem, idem, de n. 113, 20 caixas, caixa.

5. 25-G-020. Idem, idem, de n. 114, 20 caixas, caixa.

Local de entrega: — Rua Júlio do Carmo n. 355

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

Nota: — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 27 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 411 — GRUPO 24

Torno público que no dia 4 de novembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 242 da Diretoria de Obras Públicas (3ª Divisão da 3ª Sub-diretoria — Divisão de Edificações):

1. 24-F-140. Fogão a gás econômica, tipo "Progresso", com 3 fogos, 10 fogões, um.

Local de entrega: — Depósito 3-B1.

Prazo de entrega: — O proponente declarará.

Nota: — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 27 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Comunico aos senhores interessados que na concorrência pública n. 36, realizada em 13 de outubro corrente, para aquisição de 1 compressor de ar "Ingersoll-Rand", foi dado pelo senhor secretário geral de Viação, em 26-10-38, o seguinte despacho:

"Aprovo a concorrência, nos termos do parecer da Comissão, aceitando a proposta da firma Dias Garcia & Companhia Limitada".

Em 27 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Comunico aos senhores interessados que na concorrência pública n. 34, realizada em 19 de setembro último, para aquisição de 1 escavadora mecânica, 1 martelo e 1 transportador de reboque, foi dado pelo senhor secretário geral de Viação, em 26-10-38, o seguinte despacho:

"Aprovo a concorrência, nos termos do parecer da Comissão, aceitando as propostas das firmas: Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, requisição 621 da D. O. P.; International Machinery Company, requisição n. 626 da D. O. P., e G. Fuerst & Comp. Ltda., requisição 361 da D. O. P."

Em 27 de outubro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, fica o trabalhador, Arlindo Quintanilha, com exercício na 8-D. V., intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Proc. n. 22.418-38).

Diretoria de Obras Públicas, 27 de outubro de 1938. — *Guimar Silveira*, 1º oficial. Pelo chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, fica o trabalhador, José Cândido de Almeida, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de submeter-se à inspeção de saúde.

Diretoria de Obras Públicas, 27 de outubro de 1938. — *Guimar Silveira*, 1º oficial. Pelo chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidada a Companhia Construtora e Técnica "Koteka" a comparecer na Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, dentro do prazo de 3 (três) dias contados da data da publicação deste, afim de satisfazer a disposição constante do artigo 770 do Código de Contabilidade, relativa ao termo de contrato que assinou em 31 de agosto do corrente ano.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 26 de outubro de 1938. — *David Simões*, 3º oficial. — Visto. Em 26 de outubro de 1938. — *N. Miranda*, chefe da S. C.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima segunda-feira, dia 31 do corrente, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Joel Martins Cunha.
Francisco José Pereira.
José de Sousa Guimarães.
Manuel Pimenta.
Bendet Henoch.
Jacome Meireles Carvalho.
Irineu Goulart.
Luiz da Aranha Leitão.

Em 27 de outubro de 1938. — *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2-DIM.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o vigia de 3ª classe, n. 1.303, Sebastião Francisco da Costa, afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1938. — *Agenor Belmonte*. — Pelo chefe da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de 30 dias, o fiscal n. 3.077, da Secção do Andaraí, Tomaz Eduardo de Moura, afim de justificar a sua ausência ao serviço e reassumir o exercício de suas funções para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 1 de outubro de 1938. — *Agenor Belmonte*. — Pelo chefe da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE JOGOS NA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE — COPACABANA

Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebem-se propostas no dia 14 de novembro, vindouro, às 14 horas, nesta Diretoria.

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às bases "Especificações" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 26 de julho de 1929;

2 — Qual o prazo para a execução das obras em concorrência e o local da sala do registro do contrato no Tribunal de Contas;

3 — Quais os preços unitários para os serviços abaixo:

a) escavação (m3);

b) terra branca colocada (m3);

c) ensacamento (m2);

d) concreto armado (m3);

e) concreto simples com 0m,12 de espessura (m3);

f) cordões de alvenaria de tijolo com revestimento de emboço (m1);

g) grade de contorno colocada (m1);

h) capeamento e marcação dos campos de jogos (m2);

i) grade de tubo de ferro (m1);

j) emboço e reboco (m2);

k) impermeabilização (m2);

l) ladrilhos colocados (m2);

4 — Quais as prestações para pagamento à proporção do andamento da obra a executar, descontados 20 % de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este, que será restituído depois de aceitas as obras e paga a última prestação;

5 — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliada na base dos preços unitários, constantes da respectiva lista. E se aumento ou diminuição poderá ser feito por ocasião da assinatura do contrato, que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento da obra, sendo a importância respectiva debitada ou creditada à Prefeitura e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6 — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, porventura, caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir a comissão os documentos que provejam:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de 3:000\$ (três contos de réis);

b) terem quitado dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a comissão.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Prefeito, como vezam as disposições gerais, item "a", do decreto n. 3.094, de 26 de julho de 1929, às dos julgados indôneos.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo Prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente, relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será o decorrente do preço total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de acordo com o que estabelece o decreto n. 3.094, de 26 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

Os concorrentes, além dos preços unitários do item 3, deverão apresentar o preço global do serviço a executar.

Correm por conta do concorrente as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância. Lida a proposta, será declarada, imediatamente, se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos Srs. concorrentes serão ministradas na Sub-Diretoria de Jardins instruções sobre qualquer dúvida que, porventura, tenham para confecção de suas propostas.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, em 25 de outubro de 1938. — *Fernando da Silva Porto*, sub-diretor de Jardins.

Visto. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor.

Aprovo. — 25-10-38. — *Edson Passos*, secretário geral de Viciação, Trabalho e Obras Públicas.

Especificações técnicas para a execução de um campo de jogos na praça Cardinal Arcoverde (Copacabana)

CAPÍTULO I

ESCAVAÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS QUE TIVEREM DE RECEBER GRAMADOS COMUNS E PLANTIO GERAL DE ARBORIZAÇÃO

A escavação ou revolvimento das terras aráveis, destinadas ao plantio geral de grama, conforme a indicação no plano geral aprovado, deverá ser feita até a profundidade mínima de 0m,10, contada

Na superfície natural do solo, isto é, após a retirada, por parte do contratante, de toda e qualquer camada artificial, por acaso existente no local. Este revolvimento deverá ser manual ou por meio de instrumentos agrícolas apropriados para esse fim.

Ao mesmo tempo, será feita uma escolha, seleção cuidadosa e retirada de todo e qualquer material pétreo, detritos nocivos, etc., por acaso existente no local. A seguir, o contratante procederá ao destorroamento em todas as peças que tiverem de receber gramados, de acordo com as seções transversais e longitudinais, indicadas nos detalhes fornecidos pela fiscalização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins. Após o destorroamento, o contratante deverá acrescentar, por sua conta exclusiva, sobre toda a área destinada aos gramados, uma camada invariável de "terra franca", com 0m,20 de espessura, que será contada de todos os níveis prontos dos gramados para baixo (+ 0), conforme indicação nos detalhes que serão fornecidos ao contratante pela fiscalização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

A "terra franca" acima referida, obedecerá quanto à sua constituição aos seguintes elementos característicos essenciais:

	0/00
Areia grossa	600 a 700
Areia fina	200 a 300
Argila	60 a 100
Terrão, humus ou matéria orgânica	0,1 a 30
Calcário	50 a 150

A proporção que o serviço da escolha já referida vão se processando, com a retirada total de todos os elementos nocivos ao plantio, como pedras, entulho, detritos prejudiciais, etc., o contratante obrigará-se a removê-los do local dos trabalhos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas (a não ser que haja no próprio local e para serviços de outra natureza, aproveitamento imediato por parte do contratante ou mesmo da Prefeitura. Depois das áreas destinadas ao plantio da grama completamente niveladas em relação ao meio fio de contorno da Praça nos trechos indicados na planta geral e de detalhes, serão, então, entregues pelo contratante à Prefeitura, a qual fornecerá e colocará por sua conta exclusiva uma camada geral de adubo ou estrume, de modo a aumentar ou ativar a fecundidade dos vegetais que aí tiverem de ser plantados.

CAPÍTULO II

ABERTURA DE COVAS NOS PONTOS ASSIGNALADOS NO PLANO GERAL, A QUE DEVERÃO RECEBER O PLANTIO DA ARBORIZAÇÃO

O contratante executará a abertura de covas para toda a arborização indicada na planta geral, a qual fica a localizar, obedecendo os afastamentos e distâncias entre si, no centro de um círculo de diâmetro mínimo de 1m,60 e profundidade mínima de 1m,20.

Como para o capítulo anterior, o contratante retirará, de cada cova e do local, toda terra, material pétreo, entulho, detritos nocivos, por acaso aí encontrados, enchendo a seguir cada cova com a "terra franca" da qualidade já especificada no capítulo anterior e de acordo com a fiscalização.

O fornecimento e colocação do adubo ou estrume necessário e bem assim o plantio de toda a arborização com respectivas estacas, ficará a cargo exclusivo da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

CAPÍTULO III

CANALIZAÇÃO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TODAS AS PEÇAS ENSAIBRADAS

Os passeios, alamedas, e toda a área em geral ensaibrada, terão os declives mínimos de 1,5 % e todas as águas pluviais que aí exgotarem, serão coletadas em caixas de inspeção de concreto ou por meio de ralos, em número suficiente a um fácil e perfeito escoamento das águas pluviais. Estes serão ligados a uma ou várias linhas de manilhas de barro vidrado de diâmetro de acordo com o escoamento necessário, sendo fornecido pelo contratante, uma planta geral onde serão marcadas todas as linhas de redes de manilhas e respectivas seções, ralos, caixas de inspeção, etc.

Para os materiais a serem empregados, como sejam: manilhas, juntas, junções, etc., eles deverão ser bem cozidos e vitrificados, sem falhas, fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua resistência ao escoamento.

CAPÍTULO IV

CANALIZAÇÃO D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DO "TANQUE DE VADIAR", INDICADO NO PLANO GERAL E REGISTROS COM TORNEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA PARA REGA DAS ÁREAS GRAMADAS E DE ACORDO COM A PLANTA FORNECIDA PELA DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Do ramal da rua ou geral partirá uma tubulação de ferro galvanizado para a alimentação direta do "tanque de vadiar" indicado na planta geral e respectivo registro para, interrompendo o seu abastecimento alimentar os registros indicados nas áreas gramadas. Toda a instalação será feita em tubos de ferro galvanizado sendo as roscas perfeitas, as juntas bem unidas e com pouca massa. Todos os canos

para a água, enterrados no sub-solo, serão revestidos externamente com duas mãos de "Betúvia". Não será permitido fazer curvas nos tubos sem o emprego das respectivas conexões. As juntas serão bem unidas e com pouca massa de zarcão e óleo de linhaça.

CAPÍTULO V

PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO NOS TRECHOS INDICADOS NA PLANTA GERAL

O aterro com saibro, para todas as áreas indicadas na planta, isto é, entradas e áreas destinadas aos aparelhos, deverá ser executado com várias camadas fortemente apiloadas e fartamente molhadas, de modo a evitar-se abatimento ou depressões futuras, sendo a seguir empregados pequenos compressores de 2 a 3 toneladas, para obter-se superfícies com a maior igualdade e liga possíveis, obedecendo em tudo os vários caimentos determinados para o escoamento das águas pluviais, que não poderão ser inferiores a 1,5 %.

A camada total colocada pelo contratante, terá a espessura de 0m,10, no mínimo, contada dos níveis considerados prontos, indicados na planta, até atingirem a camada de base ou assentamento, considerada como sólida pela fiscalização, para receber toda a camada de saibro acima referida. O saibro a ser empregado deverá ser áspero e sem impurezas e debaixo do teor argila à juízo da fiscalização.

CAPÍTULO VI

PARQUE DE VADIAR

De acordo com a planta geral e de detalhes, será construído um tanque em concreto armado, com as dimensões indicadas nas plantas. A parte superior do tanque ou coroamento, externamente será moldurado com ladrilhões de 0m,25 x 0m,10 x 0m,023, da Cerâmica São Caetano.

CAPÍTULO VII

NATUREZA DOS MATERIAIS

Água — Só poderá ser usada a água proveniente da rede de abastecimento da cidade não sendo permitido o emprego de águas do sub-solo.

Areia — A areia será pura, sílica quartzosa e isenta de sais deliquescentes e de substâncias orgânicas ou terrosas. Os grãos deverão ser de preferência de tamanhos graduados, atingindo os diâmetros, até o máximo de 5 mm., limite esse que poderá ser diminuído nos casos em que a fiscalização assim julgar conveniente. Deverá ter grãos irregulares, angulosos e ásperos; grossos para o concreto, médios para as argamassas dos emboços e finos para as do reboco. Para emboço e rebocos a areia deverá ser lavada o número de vezes necessário à sua purificação e peneirada no grão que for determinado pela fiscalização.

Aço doce — O aço doce a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de 1ª qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas, esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaisquer outros defeitos. Os vergalhões quando curvados a frio em torno de rebites do mesmo diâmetro, até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas, não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submetidos aos ensaios mecânicos para determinação de suas qualidades de resistência, deverão satisfazer as seguintes condições: limite de elasticidade, no mínimo 2.200 kg/cm²; carga de ruptura, no mínimo 3.600 kg/cm²; alongamento em barra proporcional, no mínimo 20 %.

Cimento Portland — Será nacional, de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original e de uma das marcas "Mauá", "Perús" ou similares, satisfazendo as condições do caderno de obrigações. O cimento será fornecido em sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

Madeiras — Deverão ser bem secas, isentas de fendas ou qualquer outro defeito prejudicial à execução, sendo que a qualidade da madeira a ser empregada será o "Pinho do Paraná" de 2ª, podendo ser empregada a madeira já usada, mas que esteja em boas condições de conservação e com as dimensões necessárias ao fim a que se destinar.

Impermeabilizantes — Para a impermeabilização do tanque poderão ser usados "Sika", "Aqua-cite", "Inertol" ou similares, a juízo da fiscalização.

Pedra britada — A pedra britada, constituída de pequenos pedaços de granito ou gneiss, deverá ser angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou de pó de pedra e não excesso de elementos, em forma lamelar ou alongados. A que se destinar a trabalhos de concreto armado será bem lavada antes do seu emprego, caso seja necessário, a juízo da fiscalização. O seu tamanho não excederá a 3 cms. em qualquer dimensão, para a camada destinada a impermeabilização do solo ou concreto magro.

Nos demais trabalhos de concreto armado, a pedra britada a empregar será o n. 1 (bitola 13 mm. — 7 mm.) ou n. 2 (26 mm. — 7 mm.), conforme as determinações do engenheiro fiscal.

Saibro — Poderão ser empregados o de "Larangeiras" ou "Bon-suceno", sem impurezas, debaixo do teor argila, a juízo da fiscalização, que poderá exigir a adição de areia, quando julgar conveniente.

Concretos e argamassas

Concretos — Concreto n. 1 — traço 1:4:6, para a camada geral de impermeabilização em concreto magro — 200 kg/m³ de cimento. Concreto n. 2 — traço 1:2½:4, para o concreto armado — 300 kg/m³ de cimento.

De acordo com a plasticidade obtida no local, poderão ser feitas alterações dos valores acima, conservando-se, porém, o fator água-cimento.

Concreto n. 1 — água-cimento — 200 kg/m³ — 190 litros.

Concreto n. 2 — água-cimento 300 kg/m³ — 200 litros.

Argamassas — Argamassa n. 1 — para emboços internos e externos do tanque: cimento, areia e saibro — 1:2:6.

Argamassa n. 2 — para reboco do tanque internamente — cimento e areia — 1:2.

A confecção das argamassas obedecerá à seguinte técnica:

- 1) Serão preparadas sob cobertura e em tabuleiros de madeira.
- 2) As dosagens especificadas serão fielmente observadas.
- 3) A mistura do cimento com a areia será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade de água estritamente necessária para que a argamassa fique com uma consistência pastosa e firme.
- 4) A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de ser a argamassa empregada.
- 5) As quantidades a empregar serão preparadas de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.
- 6) Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.
- 7) A argamassa retirada ou caída durante a execução, não poderá ser de novo empregada.

Execução dos serviços

Locação — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com os planos fornecidos, correndo por conta do mesmo qualquer retificação proveniente de engano de alinhamento ou nível.

Níveis — Tomando por cota zero (0) os níveis prontos das placas de concreto e de contorno do tanque, a face superior dos ladrilhos de cerâmica ficarão à cota + 2 daquela cota, isto é, a espessura natural da placa de cerâmica.

CAPÍTULO VIII

TANQUE DE VADIAR

Escavação e movimento de terra — O contratante procederá a toda escavação e movimento de terra necessário à execução do tanque, sendo que antes da colocação do concreto magro ou camada geral de impermeabilização ele deverá apiloar e nivelar cuidadosamente todo o sub-solo (firme) destinado a recebê-la.

Camada geral de impermeabilização — Toda a área do tanque, espessura de paredes inclusive, depois de bem apiloada e nivelada deverá ser impermeabilizada por uma camada de concreto n. 1, com 0m.12 de espessura, a qual funcionará como base de assentamento do tanque.

Concreto armado — A estrutura do "Tanque de Vadiar" será em concreto armado e obedecerá ao cálculo, plantas e detalhes fornecidos pelo contratante e aprovados pela fiscalização e mais ao seguinte, que servirá também de norma para os serviços de concreto.

Formas e taipais — Deverão ser feitas de maneira a poderem ser desmontadas sem choques, grandes pancadas ou vibrações, perfeitamente calafetadas de forma que impeçam a fuga do concreto ou o desprendimento rápido da água. Os moldes e taipais deverão ser molhados com abundância antes do seu enchimento.

Armadura metálica — De acordo com o cálculo estrutural a armadura metálica será formada, observando-se todas as prescrições técnicas, tais como sejam, dentre outras, a da distância dos ferros às faces do concreto, nunca inferior a 0m.015 e perfeita amarração dos cantos (paredes entre si e fundos).

Para a confecção do concreto os materiais componentes deverão ser medidos separadamente e nas proporções designadas pela fiscalização. O cimento deverá ser misturado com areia antes da pedra britada. A água deverá ser suficiente para um traço perfeito, sendo evitado o excesso, que facilita os trabalhos dos operários manipuladores, quando o traço é virado à mão, porém prejudicial à pega.

Deverá haver todo o cuidado para que a mistura seja perfeita e de consistência homogênea.

Será expressamente proibido o emprego do concreto que já tenha sofrido um começo de pega no amassadoiro. O concreto deverá ser despejado nos moldes ou estendido sobre o taipal, na formação da lage do fundo, em camadas perfeitamente calcadas com pilões, de forma a haver a maior compacidade possível e evitar os vazios no interior da massa, em redor das armaduras ou junto aos moldes. As lages (fundo e paredes do tanque) deverão ser humedecidas pelo menos quatro vezes ao dia e pelo espaço de três (3) dias consecutivos após a concretagem. Será proibida a passagem de qualquer pessoa ou a colocação de qualquer peso sobre a lage (fundo), antes de dois (2) dias a contar da conclusão da concretagem.

As formas deverão ser cheias — se possível — em uma só operação única e contínua. Quando o trabalho tiver de ser interrompido, deve-lo-a ser sobre sítios que tiverem menos influência sobre a resistência da peça em trabalho. Ao ser reiniciado o serviço, deverá

ser molhada com abundância a superfície da junta e até picada e coberta com uma camada de argamassa, com cerca de 0m.05 de espessura, em partes iguais de cimento e areia, se a interrupção tiver excedido de 12 horas.

Abertura de forma, de moldes, retirada das escoras — Não será permitida a retirada de escoras, desmontagem ou abertura de formas, antes do seguinte prazo contado de sua conclusão ou enchimento: 5 dias completos para os moldes laterais das paredes e respectivas escoras.

As desmontagens de moldes, formas, escoras, etc., serão feitas com a máxima cautela, sem choques violentos nem vibrações.

Revestimentos — Emboços — Os emboços serão feitos em argamassa na proporção já referida e terão a espessura de 0m.015.

Rebocos — O reboco será aplicado sobre o emboço já seco empregando-se para esse mister a colher ou a desempenadeira, sendo indispensável a precaução de molhar previamente o emboço. Todo esse serviço deverá ser executado de modo a conseguir-se superfícies lisas, bem planas, alinhadas, apuradas e desempenadas. Todos os encontros de superfícies devem aparecer com arestas vivas e perfeitadas. O reboco terá a espessura de 0m.015 com argamassa já especificada.

Impermeabilização — O fundo e paredes do tanque deverão ser impermeabilizados internamente com o reboco de argamassa, cimento e areia, com 0m.015 de espessura e traço de 1:2, com "Sika" ou "Aqua-cite", na proporção de 4 kg. por metro cúbico, de modo a garantir uma impermeabilização perfeita. A seguir serão aplicadas duas demãos de "Inertol". Será transmitida à fiscalização a garantia dada pela companhia ou firma executante do serviço de impermeabilização.

Instalação — O contratante não poderá concretar o tanque sem que estejam colocadas todas as tubulações de alimentação e saída de água para o tanque.

CAPÍTULO IX

CORDÕES DE ALVENARIA DE TIJOLO COM REVESTIMENTO DE CIMENTO LIMI-
MITANDO AS ÁREAS GRAMADAS DAS ENSAIBRADAS

Todas as peças gramadas serão protegidas e limitadas das áreas ensaibradas por pequeno cordão em alvenaria de tijolo, com revestimento em cimento, saibro e areia, adicionados da cor que for escolhida pela fiscalização.

As dimensões e perfis serão os indicados num pequeno detalhe, que será fornecido oportunamente ao contratante, que terá de seguir rigorosamente todo o contorno das diferentes peças gramadas, marcadas pelo contratante obedecendo fielmente as plantas e aprovadas pela fiscalização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura.

Todas as curvas e contra curvas, deverão ser perfeitas, bem acabadas e sem que haja o menor achatamento, sendo que para os trechos em reta, deverá haver o mesmo cuidado, de modo a evitar-se saliências e reentrâncias, afim de obter-se para todo o conjunto, o máximo de perfeição no acabamento.

Natureza dos materiais

Areia — Já especificada.

Cimento — Já especificado.

Saibro — Já especificado.

Tijolos — Serão leves, duros, bem cozidos, de arestas vivas e faces planas, sonoros, não vitrificados, grãos finos, fabricação a máquina, longe do mar. Deverão ser de dimensões e cor uniformes, massivos e de qualquer uma das marcas já conhecidas, como de primeira qualidade, no mercado.

Modos de execução — Em todo o serviço de emboços e rebocos deverá ser obedecido o que já foi dito no capítulo anterior, sendo que os traços das argamassas serão:

- 1) Alvenaria em geral e emboços: cimento, saibro e areia 1:2:6.
- 2) Rebocos: cimento e areia, adicionados da cor que for escolhida pela fiscalização, 1:2.

CAPÍTULO X

PERGOLAS

Serão construídas duas (2) pergolas, na situação indicada no plano geral e de acordo ainda com os detalhes fornecidos ao contratante.

Conforme a planta da situação geral, as pergolas terão num dos sentidos três vãos, cujas distâncias entre os eixos das colunas serão as indicadas nos detalhes e no outro sentido um único vão cujo espaçamento entre eixos das duas colunas será também o indicado nos detalhes.

Natureza dos materiais

Água — Já especificada.

Areia — Já especificada.

Cimento — Já especificado.

Cerâmica — Todas as peças de cerâmica a serem empregadas deverão ser de primeira qualidade, bem cozidas, duras, sonoras, resistentes, impermeáveis e de espessura uniforme e sem fendas.

Saibro — Já especificado.

Pedra britada — Já especificada.

Argamassas — Já especificadas.

Concretos — Já especificados.

Madeiras — Deverão ser bem secas, isentas de fendas, brancos e brancos. Serão rejeitadas todas as peças que contenham brancos e quaisquer outros defeitos. A qualidade e dimensões serão especificadas nos artigos competentes e nos detalhes apresentados.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferência granito, sem fendas, isentas de terra e sem vestígio de decomposição. Deve sempre apresentar leito e sobre-leito, sendo os paramentos em esquadrias aproximada com estes.

Execução dos serviços

Locação — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com as plantas fornecidas, correndo por conta do mesmo qualquer retificação proveniente de engano de alinhamento ou de nível.

Níveis — Tomando para cota zero (0) o nível acabado da área gramada, de contorno, a face superior da camada impermeabilizadora, inclusive a pavimentação em ladrilhões de cerâmica São Caetano de 0m,25 x 0m,40 x 0m,023, deverá ficar à cota + 15 cm. daquele nível (gramado). A pergola sob a caixa da areia terá o seu piso rebaidado a cota - 40 em relação ainda àquele nível (gramado) e levando diretamente sobre a camada impermeabilizadora a areia de praia.

Movimento de terra — O contratante procederá ao movimento de terra necessário a execução das pergolas.

Fundações — Os alicerces das colunas deverão ser construídos de alvenaria de pedras, que será construída em fiadas, assentes e reajustadas. Na alvenaria dos alicerces, nenhum espaço ficará vazio, nem nenhuma pedra mal assente. Todos os interstícios das pedras serão tomados a argamassa e depois neles metidas a macete pedras menores. Se devido à fraca resistência do terreno houver necessidade da construção de pequenas sapatas em concreto armado, a sua largura será tal que a carga unitária transmitida ao solo não exceda de 0k,200 por centímetro quadrado.

Concreto geral — Toda a área das pergolas deverá ser, depois de nivelado o terreno firme, impermeabilizada por uma camada de concreto n. 2 (já especificado para a base de assentamento do tanque de vadiar) e terá a espessura mínima de 0,12. Sob cada coluna o concreto referido formará pequeno soco de base para cada coluna, para ambas as pergolas e com revestimento imitando a cor da cerâmica.

Para este concreto geral observar-se-á rigorosamente todas as cotas indicadas no detalhe.

Pavimentação de uma das pergolas e do bordo da caixa da areia — Será feita em ladrilhões de 0m,25 x 0m,40 x 0m,023 da cerâmica São Caetano e terão as juntas tomadas com vermelhão. Os degraus de acesso serão de tijolos prensados, com bocel, da Cerâmica São Caetano. Esse serviço deverá ser feito cuidadosamente dando os declives necessários ao escoamento das águas.

Para o bordo do tanque serão também usados os ladrilhões de cerâmica São Caetano conforme indicação nos detalhes, sendo que o nível superior do ladrilhão (caixa de areia) ficará à mesma cota do nível do piso da outra pergola.

Colunas — Serão todas as colunas em tijolos prensados n. 21 e com as seguintes dimensões: 250 mm. x 123 mm. x 55 mm. e com a espessura indicada na planta de detalhes.

Será usada no seu assentamento a argamassa de cimento e areia e no traço de 1:4, sendo que para a sua execução deverá haver por parte do contratante o máximo cuidado e perfeição no acabamento, isto é, as juntas rigorosamente alternadas e em esquadro e fiadas bem niveladas.

Ripado (madeira) — Para todo o ripado, que deverá obedecer a dois sentidos (conforme indicação no detalhe) será de concreto armado no traço já especificado, sendo que as suas dimensões e perfis estarão indicados no detalhe fornecido ao contratante.

Todo o ripado acima referido deverá ser colocado obedecendo-se às cotas indicadas no detalhe e na cor em fingimento a madeira.

Em volta do "tanque de vadiar" serão assentadas placas de concreto, quadradas, com 4 cms. de espessura e as juntas tomadas com asfalto, conforme indicação no detalhe.

Quadras para "basket-ball" e "volley-ball" — As quadras acima deverão ser executadas em concreto no traço n. 2, já especificado com a espessura mínima de 0m, 12, sendo que a base sobre a qual assentará a placa geral de concreto deverá ser perfeitamente firme e uniforme. Para isso, se houver pontos do terreno com material muito mole, far-se-á a sua substituição por um aterro conveniente. Para a sua execução houver necessidade de qualquer aterro, este deverá ser executado em pequenas camadas, no máximo de 0m,15 de espessura e devidamente bem socadas.

Preparada a base convenientemente, instalar-se-ão as formas laterais, que podem ser metálicas ou de madeira.

Em qualquer caso elas deverão ser colocadas nas suas posições exatas e afirmemente fixadas de modo a não se deslocarem durante o lançamento do concreto. Sua arista superior interna coincidirá exatamente com a aresta do pavimento, devendo ter-se o cuidado de, nas bordas de duas formas evitar desnivelamentos ou desalinhamentos.

As faces internas, antes de lançamento do concreto deverão ser lubrificadas com óleo ou graxa, a fim de facilitar a desmontagem.

Serão construídas juntas de concentração, as quais sendo transversais, serão espaçadas de 2 metros no máximo. As juntas de construção podem ser feitas após o lançamento do concreto, cortando-se o mesmo até um terço de sua espessura e tomadas com asfalto. As juntas transversais deverão ocupar toda a largura da pavimentação dos campos. O agregado para a mistura deverá ser composto de grãos

de tamanhos diversos. Para isso usar-se-á a areia com grãos de dimensões inferiores a 5 mm. e pedregulho ou pedras britada com partículas de 5 mm. a 25 mm. de tamanho. Todo o agregado empregado será limpo, evitando-se sempre que possível, a presença de argila e de matéria orgânica no concreto, as quais envolvendo os grãos do agregado venham impedir a sua aderência.

Para o traço empregado teremos: 1:2½ (60 litros de agregado fino e 90 litros de agregado grosso por saco de cimento).

Quanto a relação água-cimento, deverá ser utilizada na mistura a menor quantidade possível de água, isto é, apenas o bastante para tornar o concreto suficientemente plástico e trabalhável, sendo que não deverá ultrapassar a 27½ litros de água por saco de cimento.

A unidade contida na areia deverá ser descontada dos totais indicados. O seu amassamento (do concreto) poderá ser mecânico ou manual. Para o primeiro caso o tempo de amassamento, depois de colocados todos os materiais no tambor da betoneira, deverá ser de 1 minuto no mínimo. No segundo caso será usada uma plataforma impermeável onde serão colocados, em três camadas distintas, o agregado fino, o agregado grosso e o cimento, ficando este no meio.

A seguir será feita a mistura a seco, revolvendo-se até que a mescla adquira uma coloração uniforme. Adicionada a água precisa, será feito o amassamento com o devido cuidado para que não se perca água nem haja agregação dos materiais.

O seu lançamento deverá ser feito em uma só camada antes de iniciar-se a pega, não sendo permitido empregar-se o concreto remisturado.

O concreto assim distribuído, deverá ter uma folga de 2 a 3 centímetros, em relação ao nível das formas laterais, em seguida apiloado convenientemente com um soquete manual e finalmente será passada uma rasoura para dar à superfície dos campos, a forma final.

Passada a rasoura, as pequenas depressões que por ventura ficarem na superfície do campo, serão cheias, e, ainda com a própria rasoura será retirado todo o excesso de água e niveladas as pequenas irregularidades, tudo de modo a deixar-se a superfície suficientemente rugosa para ser escorregadia.

Para a sua cura ou sazonalidade, haverá o máximo de cuidado em conservar a pavimentação húmida nos primeiros dias, sendo que nas primeiras horas será essencial.

Diagrama do Campo de Basket-Ball — O campo terá a forma retangular e as dimensões mínimas (linha de marcação) de 18,288 de comprimento por 10,668 de largura.

Todas as linhas de marcação serão bem visíveis, em cor preta e feitas por meio de enchimento de juntas, feitas no concreto geral, com cimento adicionado da cor referida, as quais não poderão ter menor largura que 50,05.

No centro do campo deverá ser marcado um círculo de 0,61 de raio, denominado círculo central. Um diâmetro paralelo às linhas finais será traçado nesse círculo. As áreas de penalidades serão os espaços compreendidos entre duas linhas perpendiculares à linha final numa distância de 0,914 de cada lado do centro da linha final, terminados por um arco de circunferência com 1,828 de raio, devendo o seu centro coincidir com o centro da linha de lance livre. As linhas de lances livres serão tiradas numa linha traçada no centro dos círculos acima referidos.

Estas linhas terão a largura de 2½ centímetros, devendo correr paralelas às linhas finais, numa distância de 5,181 do limite interior da mesma.

Diagrama do Campo de Volley-Ball — O campo será formado por um retângulo de 18,288 de comprimento por 9,144 de largura, inclusive a margem exterior das linhas de marcação.

As linhas de marcação serão bem visíveis e de cor preta, com 0,05 de largura. As linhas que limitam os lados menores do retângulo serão chamadas "linhas finais" e "linhas laterais" as que limitam os campos na sua maior dimensão.

Será traçada uma linha de 0,05 de largura, por baixo e paralelamente à rede. Serão assentes dois tubos de ferro galvanizado, antes da concretagem do campo para fixação da rede, a qual terá a sua parte superior num mesmo nível e a 2,44 de altura do solo.

Para qualquer dos dois campos, só poderá ser iniciada a concretagem uma vez assentes definitivamente os postes (Volley-Ball) e as táboas de "goal" (Basket-Ball).

Os dois campos acima referidos serão limitados em todo o seu perímetro e entre si, conforme indicação na planta geral e de detalhes, por um guarda-corpo (para espectadores), em tubos de ferro galvanizado de 1½, servindo como montantes e espaçados de 2 metros, de eixo a eixo e mais tubos de 1" para a linha de parapeto, os quais serão ligados aos diversos montantes por meio de Tês de maior secção, conforme detalhe apresentado.

Grade de Proteção — Em todo o contorno da praça será colocada uma grade de proteção, conforme indicação na planta geral, composta de tubos de ferro galvanizado, formando montantes com secção de 1½" e os quadros independentes em tubos de ferro galvanizado de 1" revestidos com tela de fio d'arame galvanizado de malha de 32 centímetros quadrado e pequeno ferro U de 1½" para arremate da tela nos tubos, conforme indicação dada no detalhe.

Todos aqueles quadros (independentes) serão fixados então aos montantes, por meio de pequenas braçadeiras de ferro. Os montantes serão adornados na extremidade superior por meio de pequeno chapéu de forma cônica. Todo esse conjunto acima do critério deverá ter acabamento idêntico ao do "campo de jogos" — "Escola Darcy Vargas", na Lagoa.

Pintura Geral — Todas as grades, tanto as de contorno das quadras de "Basket" e "Volley Ball", como de protecção de toda a praça, deverão levar três demãos de pintura a óleo depois de convenientemente amassadas. A primeira demão será feita com "mínium" ou zarcão que será o oxido vermelho de chumbo puro, isento de pó de tijolo, peróxido de ferro ou protoxido de ferro.

A sua cor será o vermelho brilhante alaranjado. As tintas a empregar nas duas demãos (além da de zarcão), deverá ser de 1.ª qualidade e equivalentes à marcas "Vielles Montagne", podendo ser empregadas tintas já preparadas de marca reputadamente conhecida. As tintas deverão se conservar perfeitas durante anos, sem racha ou empalar, brilhantes e incolores após a dessecação.

A cor a ser empregada na pintura de todas as grades, só poderá ser aplicada após a aprovação da fiscalização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, da Prefeitura.

CAPITULO XI

DOS DETALHES DO PLANO GERAL E SUA EXECUÇÃO

a) — Obrigar-se-ão os contratantes a observar rigorosamente as especificações acima quer quanto às argamassas e traços, quer quanto às especificações de serviços e bem assim cumprir as observações e deliberações da fiscalização.

b) — A fiscalização poderá exigir o afastamento do local dos diversos trabalhos, de operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança, ou que tenham procurado criar embaraços à sua ação fiscalizadora.

c) — Obrigar-se-ão os contratantes a construir à sua custa todas as partes defeituosas apontadas pela fiscalização e a retirar da construção e do local dos trabalhos todos os materiais por ela condenados, quer aplicado ou não. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, à espensa do contratante.

d) — Os contratantes que trabalharem sob a fiscalização da Prefeitura não poderão sub-empregar as obras. Pode-lo-ão, entretanto, fazer parceladamente, continuando a responderem, diretamente, perante a Prefeitura, pela fiel observância contida neste caderno de encargos, das especificações, plantas e demais condições contratuais.

e) — Os contratantes obrigar-se-ão a responder pelos accidentes nos trabalhos, devendo no contrato de empreitada, constar em termos explicitos que todas as responsabilidades decorrentes da aplicação da lei de accidentes no trabalho caberão exclusivamente aos contratantes.

f) — Quaisquer danos ocasionados eventualmente a terceiros, por fato decorrente de qualquer um dos serviços empreitados, correrão por conta exclusiva do contratante. Nos diversos contratos de empreitada dos serviços acima referidos, todos os contratantes assumirão as responsabilidades que daí decorrerem.

g) — Os contratantes executarão todos os diversos serviços especificados de acordo com as plantas e detalhes fornecidos pela fiscalização, ficando responsáveis por qualquer engano de alinhamento, níveis, ou eóla.

h) — Os contratantes dos diferentes serviços acima especificados deverão apresentar uma lista de preços unitários e preço global, acrescendo o prazo para execução de cada um dos serviços especificados.

Em 6 de outubro de 1938. — José da Silva Azevedo Neto, engenheiro arquiteto ajudante — Visto — Silva Porto, sub-diretor de Jardins.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Pelo presente edital, é convidada a comparecer, com a máxima urgência a este Gabinete, à Praça Floriano, sob pena de ser exonerada por abandono de emprego, a praticante de enfermeiro desta Secretaria Geral, Maria de Lourdes Faria.

Gabinete do Secretário Geral, 25 de outubro de 1938. — Antonio Boaventura, sub-chefe do Gabinete.

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL EM CAMPO GRANDE, NO TERRENO LIMITADO PELAS RUAS: ESTRADA DE SANTA CRUZ, RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS E RUA GUARANI

Officio n. 5.376, do Exmo. Sr. secretário geral

Torno público que no dia 3 de novembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a construção de conformidade com as especificações abaixo e plantas nesta Comissão, à disposição dos interessados.

A) Disposições gerais:

- 1) O hospital será construido obedecendo rigorosamente ao projeto e especificações aceitas pelo Sr. secretário geral e autorizadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

- 2) A fiscalização da obra ficará a cargo da Secção de Obras e Instalações, por intermedio do engenheiro chefe e de seus auxiliares immediatos.
- 3) As observações e deliberações da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pelo construtor.
- 4) A fiscalização poderá exigir o afastamento dos operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança ou procurem criar embaraços à sua ação.
- 5) O construtor se obrigara a proporcionar o facil, seguro e permanente acesso da fiscalização a todos os pontos da obra.
- 6) Desde que não sejam observadas pelo construtor as exigências da fiscalização, poderá a mesma determinar a paralisação das obras, comunicando o fato à Secretaria Geral para os devidos fins.
- 7) No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões medidas na escala, prevalecerão sempre as cotas.
- 8) Os acréscimos e modificações na obra só poderão ser executados mediante autorização do Sr. secretário geral de acordo com as plantas e especificações apresentadas pela Secção de Obras e Instalações.
- 9) O construtor não poderá sub-empregar as obras por inteiro, podendo entretanto fazê-lo parceladamente, e continuando a responder diretamente pela fiel execução do projeto, especificações e demais disposições contratuais.
- 10) A firma construtora responderá pelos accidentes de trabalho, cabendo-lhe portanto todas as responsabilidades daí decorrentes.
- 11) A firma construtora é a única responsável pela solidez da obra e por qualquer acidente nela ou dela decorrido, desabamento.
- 12) Antes de depositar qualquer material na obra, o construtor deverá apresentar à fiscalização as amostras necessárias à sua aceitação provisória.
A aceitação definitiva só se dará depois de ter sido depositado o material no local da obra.
Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados dentro de quarenta e oito horas, à expensa do contratante.
- 13) No contrato deverá constar o prazo para a execução completa da construção, que vigorará a partir da data do registro no Tribunal de Contas.
- 14) Os pagamentos serão feitos em prestações, de acordo com o andamento da obra, conforme estudo apresentado pela Secção de Obras e Instalações, logo após o julgamento das propostas pela Comissão Especial de Compras.
- 15) O contratante apresentará uma lista de preços unitários para os seguintes serviços especificados:
metro cúbico de escavação;
metro cúbico de aterro;
metro cúbico de alvenaria;
metro cúbico de concreto armado;
metro quadrado de concreto simples em camada de 0 10;
metro quadrado de revestimento externo (rústico com traço);
metro quadrado de pintura a óleo em esquadria de madeira;
metro quadrado de pintura a óleo em parede;
metro quadrado de emboço;
metro quadrado de reboco;
metro quadrado de pavimentação em cerâmica;
metro quadrado de revestimento com azulejos;
metro quadrado de cobertura com telha de canal São Caetano.
- 16) O construtor deverá requerer imediatamente após a assinatura do contrato, as ligações necessárias de agua, força, luz e telefone, correndo todas as despesas por sua conta.
- 17) Antes de iniciar a obra o construtor deverá instalar um compartimento sanitário para uso dos operários, um depósito para materiais e um barracão para administração da obra, devendo neste último serem conservadas cópias das especificações e dos desenhos de execução, bem como um "diário de execução".
B) Materiais a empregar:
1) Agua — Só poderá ser empregada a agua originária da canalização da cidade, não sendo permitido o uso da do sub-solo.
2) Areia — Será limpa, sílico-quartzosa, angulosa, áspera ao tato, irregular, isenta de sais, substâncias orgânica ou outras impurezas.
Para emboços e rebocos, a areia deverá ser lavada e peneirada até a purificação.
3) Argilla refratária — Perfeitamente plástica, de base de silicato de aluminio, podendo conter sílica quartzosa e ter ponto de fusão superior a 1.500° C.
4) Asfalto — Para designação de produtos betuminosos e asfálticos, ficam adotadas as definições da American Society for Testing Materials e do Instituto de Asfalto.
5) Aço doce — O aço a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de primeira qualidade, sem soldas, isento de zincagem, pinturas, alcatroagem, argila, óleo ou ferrugem solta, devendo ser curvável a frio sobre um rebite de diâ-

metro igual ao duplo do da barra, e em um angulo de 180°, sem apresentar a menor fenda que pronuncie rutura e deverá mais satisfazer às exigências mínimas seguintes:

Resistência limite de rutura a tração — 3.700 kg/cm²;

Limite de elasticidade — 2.400 kgs/cm².

Alongamento proporcional — 20 %.

- 6) *Água-rás* — Das marcas Blundell Spencer & Pratts.
 7) *Alcool* — Com 95° Gay Lussac, no mínimo, sem substâncias prejudiciais aos vernizes e sem matérias em suspensão.

8) *Alvaiade de zinco* — Puro, da marca Vieille Montagne.

- 9) *Azulejos* — Nacionais, de primeira qualidade, brancos, de 15 x 15, bem cozidos, perfeitamente planos, com arestas vivas, sem fendas ou falhas, bem vitrificadas, com coloração uniforme, e sem sinal de gretagem; serão também de primeira escolha os frisos, rodapés, sapatas, cantos, calhas e demais elementos de arremate, de acordo com as amostras de cada tipo existentes na Seção de Obras e Instalações.

- 10) *Cal* — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza, deverá ser extinta e transformada em pasta no próprio local da obra e usada a sua nata.

A cal só poderá entrar na obra para ser extinta ou queimada, depois de levantadas todas as paredes e ao iniciar seu serviço de reboco, uma vez que todas as demais argamassas serão feitas com cimento.

- 11) *Cimento tipo Portland* — Será nacional de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original de uma das marcas "Perús" ou "Mauá" ou similar, satisfazendo às condições do caderno de obrigações.

O cimento será fornecido em barris ou sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o stock.

- 12) *Cimento branco* — Será de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Lafarge", "Atlas" ou "Medusa".

- 13) *Cerâmica* — Toda cerâmica a ser empregada deverá ser bem cozida, de massa vitrificada, homogênea, uniforme na coloração, sonora e perfeitamente plana.

Deverá ser prensada de uma só vez, de maneira que quando fraturada, não apresente aspecto de camadas superpostas.

A porosidade específica máxima será de 0,5 %. Quanto ao tipo, dimensões, cor e desenho, perfeitamente iguais às amostras existentes na S. O. I.

- 14) *Cola* — As colas a empregar devem ser de origem animal (de couro, de peixe, de pergaminho e de raspas de pelica, de tipo Hamburgo).

- 15) *Corantes* — De marcas reputadas, sujeitas a prévia aprovação da fiscalização.

- 16) *Cobre* — Macio, puro, em folhas planas, não apresentando fendas ou rasgaduras quando dobrado sobre si mesmo, de espessura uniforme, pesando 14 onças por polegada quadrada.

- 17) *Chumbo* — Puro, dútil e maleável; ao cortar apresentar superfície brilhante branco-azulada. Em folhas, deve ser de espessura uniforme, sem fendas nem rasgaduras.

Em cano, de espessura uniforme, sem depressões, sem falhas, obedecendo aos tipos água e gás, conforme se destinem a trabalhar como condutor forçado, esgoto ou gás. Das marcas "Nazaré" ou "Hime".

- 18) *Ferragens* — Serão, em geral, da marca "La Fonte", sendo os tipos determinados pela S. O. I., que apresentará amostras.

- 19) *Ferro forjado* — Para obras de serralheria, de primeira qualidade, perfeitamente trabalhável, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

- 20) *Ferro galvanizado* — Em tubos, com galvanização perfeita, diâmetro uniforme, sem costura, admitindo pressão interna de 16 kgs/cm², sem vasamento.

Procedência americana ou inglesa

- 21) *Granitos* — Resistentes, compactos, sem fendas nem falhas.

- 22) *Gesso crê* — Da marca "Cavalo Marinho".

- 23) *Gesso para estuque* — Gipse, tratado a 300°, isento de areia, de pega rápida, de modo a permitir impressões após 30 minutos.

- 24) *Goma laca* — De 1.ª qualidade, sem resina.

- 25) *Mármore* — De procedência nacional, resistentes, sem fendas ou falhas, compactas, devendo receber e conservar.

- 26) *Material cerâmico para esgoto*:

a) De barro vitificado ou grés, composição homogênea; impermeabilidade relativa, não devendo exceder de 0,03 o aumento de peso, quando mergulhado nua durante 48 horas; resistência à pressão hidráulica de duas atmosferas sem transudação; som claro quando percutido, queima uniforme, vitrificados e envernizados por dentro; perfeitamente pondo por dentro, ausência de bolhas, escamas, fendas, saliências e depressões;

b) De ponta e bolsa, sem deformações e bem calibradas; sem nódulos de cal ou magnésia, bem queimadas, vitrificadas interna e externamente, salvo na parte interna da bolsa e externa da ponta que se vai adaptar à bolsa.

- 27) *Madeiras* — Empregadas perfeitamente secas, sem brancos, ardores ou furos de brocas; as qualidades admissíveis serão:

I — *Madeiramento em geral* — Massaranduba, Sucupira, P. Rosa, Ipê Tabaco ou Peroba de Campos.

II — *Tacos de soalho* — Massaranduba, Sucupira, Peroba de Campos, Ipê Tabaco, Peroba Rosa, Paulista e Cabreúva.

III — *Tacos de parede* — Canela (preta), Peroba Rosa, Peroba de Campos, Sucupira ou outras aprovadas pela fiscalização.

IV — *Rodapés* — Sucupira, Canela, Peroba ou Imbuia.

V — *Marcos e alisares* — Canela, Peroba ou Imbuia.

VI — *Esquadrias* — Cedro.

- 28) *Material para instalação elétrica* — De acordo com as seguintes normas.

I — *Tubulações e outros acessórios elétricos* — Os tubos rígidos, curvas, luvas, buchas, arruelas, caixas e tampas devem ser de aço doce com acabamento galvanizado ou esmalado a quente com verniz isolante.

II — *Tubos* — O diâmetro mínimo permitido em tubos rígidos é de 5/8" (1/2" nominal). Nos tubos rígidos deve existir a etiqueta gravada mostrando a procedência. Devem ser padronizados (Underwriter's Laboratories Inspected). Não deverão ter costura longitudinal, as pontas deverão ser contadas perpendicularmente às suas paredes e as roscas serão perfeitas.

III — *Curvas* — As curvas deverão ser feitas à máquina. Terão um raio nunca inferior a 6 vezes o diâmetro interno do tubo e serão feitas de modo a não diminuir a seção.

IV — *Luvas* — Terão as mesmas características dos tubos rígidos.

— *Buchas e arruelas* — De aço galvanizado.

VI — *Caixas e tampas* — Em chapa de aço e espessura mínima de 1,80 mm., de tipo e forma conforme o seu emprego ou destino, obedecendo à padronização americana.

VII — *Caixas para quadros* — De chapa de ferro e com as dimensões internas mínimas de 410 x 475 mm.

VII — *Interruptores, placas, tomadas, chaves, etc.* — Gravados o emblema ou marca característica de sua origem, reservando-se, à fiscalização, a sua aprovação.

IX — *Fios* — Os fios serão do tipo R. CT2, Rio, de seção mínima 14 — (B&S).

Nota — Todos os materiais acima mencionados devem possuir as características de acordo com o "Regulamento de instalações elétricas para luz e usos domésticos", da Inspeção Geral de Iluminação.

- 29) *Óleo de linhaça* — Puro, claro, doce ao paladar e pouco odorante, das marcas "Fenner", "Blundell" ou semelhante.

- 30) *Pedra britada* — Resistente e angulosa; limpa, sem terra, pó de pedreira ou outra qualquer impureza; para cimento armado, ter dimensões variadas e tais que os fragmentos possam penetrar entre as barras e os varões da estrutura metálica e entre estes e a forma, devendo passar todos por malhas de três centímetros de diâmetro; em caso de grandes massas e para camada impermeável, deve passar em crivo de sete centímetros.

- 31) *Pedra bruta* — Resistente e ter dimensões mínimas de 0m3,030; isenta de terra, crosta decomposta ou quaisquer impurezas; ao choque do martelo emitir som claro; lascar-se e não se esmagar com a pancada; apresentar leito e sobre leito e os paramentos em esquadria aproximada com estes.

Nota — A pedra britada para confecção de concretos asfálticos ou para obras de concreto armado nas quais se faça a dosagem racional do concreto, deverá apresentar uma composição granulométrica compatível com as exigências que, para cada caso, serão feitas pela Seção de Obras e Instalações.

- 32) *Saibro* — Deverá ser áspero, sem impurezas e do tipo Laranjeiras ou Bomsucesso, não podendo conter mais de 30 % de argila.

- 33) *Secantes* — De bom fabrico tipo "Castelo" incorporando-se às tintas e não as manchando. Líquidos ou sólidos conforme convier à tinta, sendo de preferência empregados os sólidos nas tintas claras e os líquidos nas escuras.

- 34) *Tintas em pó* — Todas as substâncias necessárias ao preparo das cores serão de 1.ª qualidade, de acordo com as amostras existentes na fiscalização.

- 35) *Telhas* — Serão de canal (colonial), bem cozidas e desempenadas, resistentes e de 1.ª escolha.

- 36) *Tijolos* — Leves, duros, bem cozidos, de arestas vivas, faces planas, sonoras, não vitrificadas, grãos finos, fabricação à máquina longe do mar.

Dimensões e cor uniformes, perfurados. Serão da marca "Volta Redonda", "Patente", "Avela", "Ludolf" ou similares.

- 37) *Vernizes* — Deverão, depois de aplicados, constituir uma superfície rígida e brilhante sobre o lugar onde for aplicado, não apresentando fendilhamento nem amolecimento sob a ação solar.

- 38) *Vidros* — De 1.ª qualidade, claros, desempenados, sem manchas, estrias ou bolhas.

Os de uma grossura terão 1,8 mm. e os de duas grossuras 3 mm., no mínimo.

Nos locais indicados pela fiscalização serão aplicados vidros transparentes ou opacos, martelados ou não.

C) — *Execução dos serviços.*

- 1) **Locação — Níveis** — O contratante locará a obra rigorosamente de acordo com o projeto, sendo o responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível.

Serão estaqueados os eixos das paredes e pontos principais, marcadas as caixas de fundação, e as escavações executadas de forma que o fundo fique nivelado.

Os níveis a observar serão determinados de modo a permitir um fácil escoamento das águas. Como referência de nível poderá ser escolhido um ponto da linha da fachada principal do Hospital, submetendo-se o construtor às exigências da S. O. I. quanto à indicação dos perfis a serem adotados.

- 2) **Movimento de terra** — Será executado o que for necessário à construção do corpo principal do Hospital e edificações anexas, visando a obtenção de trechos com declividade determinada, zonas ajardinadas e arruamento, de acordo com as indicações da S. O. I.

- 3) **Fundações** — Só serão iniciadas com o prévio estudo das condições de reação do terreno em face das cargas a distribuir.

Desde que seja fixado o tipo de fundação, os estudos, projetos e cálculos consequentes, serão submetidos à aprovação da S. O. I. A não ser que o terreno encontrado aconselhe outra solução, será adotado o tipo de fundação em baldrame comum, considerando-se, pois a existência de estrutura de concreto armado sem caráter monolítico.

- 4) **Camada impermeabilizadora** — De acordo com o art. 269 do Código de Obras da P. D. F.

- 5) **Argamassas** — As abaixo determinadas, salvo modificação autorizada pela S. O. I., mediante uma proposta escrita do construtor:

Emprego — Elementos — Traços

Alvenaria de tijolo — Cimento-areia-saibro: 1:2:6.

Emboços internos — Cimento-cal-areia-saibro: 1:1:4:6.

Emboços externos — Cimento-saibro-areia: 1:3:3:.

Rebocos internos — Cal-areia fina: 1:1.

Assentamento de azulejos — Cimento-cal-areia-saibro fino: 1:1:3:4.

Assentamento de cerâmica — Cimento-saibro: 1:4.

Assentamento de tacos — Cimento-saibro: 1:4.

Cimentados — Cimento-areia: 1:3.

Rebocos externos (rústico) — Cimento-cal-cor: 1:2 x.

A confecção das argamassas obedecerá ao seguinte critério:

a) Serão preparadas sob cobertura enxuta, e em tabuleiros de madeira.

b) A dosagem será fielmente observada.

c) A mistura de cimento ou cal com areia será feita a seco e de modo o mais perfeito, sendo a quantidade de água estritamente necessária para que a argamassa fique com consistência pastosa e firme.

d) A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

e) Serão preparadas em quantidade de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

f) Será rejeitada e inutilizada imediatamente toda a argamassa que apresentar sinais de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

g) Nas ocasiões em que a temperatura for muito elevada ou houver fortes ventos, as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

h) A argamassa retirada ou caída das alvenarias em execução não poderá ser de novo empregada.

- 6) **Andaimes** — Com as características seguintes — conforto e segurança aos operários, com escadas cômodas, que facilitem o acesso e permitam a fiscalização.

- 7) **Vergas** — Em qualquer vão, interno ou externo, haverá verga de concreto armado obedecendo às seguintes condições:

a) Nos vãos externos das janelas, portas ou armários, as vergas poderão ser isoladas para cada vão, desde que estes distem um do outro mais de 2 metros. No caso contrário, deverá ser feita uma única verga abrangendo os diversos vãos. Em qualquer caso, a verga deverá exceder, no mínimo, 30 cm. da prumada do vão, para cada lado.

b) Os vãos de portas terão uma verga corrida e geral em toda a extensão da parede, amarrando nas paredes mestras.

c) Nas paredes internas, mesmo onde não haja vão de porta, será construída uma verga de amarração, ligando as paredes divisórias, e entre si, às paredes principais.

- 8) **Alvenarias de tijolo** — Todas as paredes deverão ser construídas com os materiais e argamassas já especificados, tendo as espessuras no projeto. Os tijolos antes de colocados deverão ser mergulhados n'água. É obrigatório afim do haver perfeita eficiência da argamassa, serem as paredes fartamente molhadas no dia seguinte (logo de manhã), antes do início do serviço.

As paredes mestras (0,25) deixarão a amarração bem feita para as paredes internas.

Se houver vigas ou nervuras nas lajes, as paredes que com elas corresponderem, deverão ser bem apertadas contra aquelas com pedaços de tijolos e argamassa de cimento e areia, e depois que as paredes estejam com a argamassa de assentamento dos tijolos perfeitamente seca.

Para a fixação dos roda-pés dos marcos e caixões das esquadrias, serão embutidos nas paredes tacos de cancela ou peroba de Campos, embebidos de Carbolíneo, com as dimensões e em número conveniente, à juízo da fiscalização.

- 9) **Concreto armado:**

a) Disposições gerais: sendo o Hospital um prédio sómente com andar térreo, o construtor deverá prever a execução dos tetos em lajes de concreto armado, calculadas pelo sistema Marcus-Loser e devidamente armadas.

Estas lajes descarregarão nas paredes, que por sua vez transmitirão as cargas às fundações. Os trabalhos em concreto armado perderão pois o caráter monolítico pela presença facultativa de pilares.

Serão previstas vigas nos pontos julgados necessários, à critério da S. O. I., reservando-se esta o direito de embargar a execução desde que os cálculos apresentados obrigatoriamente antes do início da obra, não estejam com a técnica e a segurança, e tudo o mais que se relacione com o Código de Obras, na parte referente a "concreto armado".

O construtor encaminhará por escrito à fiscalização, os valores das sobrecargas em que se baseou para a execução dos cálculos.

b) **Dosagem do concreto — Execução dos serviços — Retirada das formas** — De acordo com o que estabelece o Código de Obras da P. D. F., reservando a fiscalização o direito de exame dos traços empregados, bem como da colocação de ferros, escoramento e demais trabalhos, podendo impugnar a execução, desde que não sejam satisfeitos os termos do citado código, correndo todas as despesas daí decorrentes por conta do construtor.

- 10) **Caixas d'água de concreto armado** — Serão previstas três reservatórios: um subterrâneo, outro elevado e o terceiro, regulador de pressão, fazendo parte de uma edificação cujos detalhes serão, fornecidos pela S. O. I.

O reservatório subterrâneo terá a capacidade de 25.000 litros, dividido em duas partes que possam se tornar independentes em caso de necessidade; as dimensões internas de cada uma dessas partes são: 2m,50 de comprimento, 3m,00 de largura, 2m,00 de altura, enchendo até 1m,80.

O reservatório superior terá a capacidade de 10.000 litros, e as seguintes dimensões internas: 2m,50 de comprimento por 2m,20 de largura, por 2m,00 de altura, enchendo até 1m,80, será abastecido pelo reservatório subterrâneo por intermédio de um grupo de electro-bombas, a critério da S. O. I., que julgará as propostas apresentadas.

O reservatório regulador de pressão terá sua capacidade e cota de localização determinadas pelo Serviço de Águas e Esgotos, a quem se dirigirá o construtor na ocasião oportuna.

A cota do reservatório superior será, no mínimo de 10 metros, a contar do piso da edificação.

Será prevista uma estrutura de concreto armado para a edificação citada, cujo desenho de estrutura, cálculo e detalhes de armação apresentados pelo construtor, estarão sujeitos à aprovação da S. O. I.

Na execução dos depósitos d'água, serão cumpridas as exigências de Código de Obras, artigos 318 e 319, com seus parágrafos e também do regulamento do Serviço de Águas e Esgotos.

O cálculo das paredes, tampa e fundos dos reservatórios de concreto armado, será baseado em tratados de conhecimentos gerais no assunto, como sejam: Kleinlogel, Loser, etc., devendo a exposição de cálculo e os desenhos de armação serem submetidos à S. O. I., para aprovação.

O construtor terá no entanto, inteira responsabilidade por qualquer defeito de infiltração posteriormente demonstrado, num prazo nunca inferior a 2 anos a partir da data da conclusão dos reservatórios e também quanto à segurança da estrutura do pequeno edifício correspondente.

- 11) **Revestimento interno:**

Obedecerá às seguintes normas:

a) Executado em duas camadas, emboço e reboco a primeira com 10 m/m de espessura e a segunda com 5 m/m, e de acordo com os traços já especificados.

b) As superfícies a emboçar deverão ser limpas com vassoura e em seguida lavadas de modo a retirar todas as substâncias que prejudiquem a aderência da argamassa, sendo depois fustigadas à vassoura com argamassa líquida.

c) Será depois executado o emboço, projetando-se com força a argamassa a colher e esmagando-a de encontro à superfície.

d) A superfície de emboço deverá ficar áspera e rugosa, de modo a aderir bem o reboco.

e) O reboco será executado somente quando o emboço estiver bem seco. É indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

f) A superfície de reboco será desempenada, alinhada e apurada, não apresentando fendilhamento algum.

g) Todos os encontros de superfícies deverão ser com arestas vivas e perfeitas, executando-se os de tectos com paredes, que serão em meia cana.

h) Quando a parede receber pintura a óleo, lisa, será utilizado o acabamento a colher e empregada mais uma camada de nata de cal.

92) Revestimento externo:

a) Executado em duas camadas, emboço e reboco.

b) O emboço obedecerá em linhas gerais ao que ficou estabelecido no item 11.

c) O reboco será em rústico, no traço já especificado e misturado com a cor escolhida pela fiscalização.

O construtor executará amostras desse revestimento, tantas quantas forem julgadas necessárias para a escolha definitiva pela S. O. I. A juízo da fiscalização, poderá ser determinado que o reboco externo seja igualado, com uma camada geral na cor a ser determinada.

93) Tethudo — Em telhas nacionais, de canal de 1ª escolha, tipo S. Caetano.

As cumieiras do mesmo tipo e fabricante, arrematadas, bem como os espigões, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5.

As beiradas excederão das paredes, conforme detalhe à disposição do construtor, na S. O. I.

Todo o madeiramento será de acordo com o que ficou especificado em capítulo anterior.

As dimensões das peças obedecerão ao cálculo estático que deverá ser aprovado pela S. O. I.

Serão aplicados estribos e braçadeiras de ferro, fixados com parafusos, e obrigatórios os encaixes, de acordo com a técnica.

As emendas dos caibros deverão ser sempre as terças, assim como as emendas de outra qualquer peça, deverão ser localizadas sobre pontos onde haja perfeito acôrdo. As linhas das tesouras se apoiarão sobre cintas de concreto armado, devidamente calculadas, como já ficou especificado.

94) Esquadrias de madeira — Marcos — Aduelas — Alisares — Caixões — De acôrdo com os tipos detalhados pela S. O. I. para cada caso.

95) Esquadrias de ferro — De acôrdo com os tipos detalhados pela S. O. I. para cada caso.

96) Soleiras das portas principais — De mármore nacional, com perfil estudado para evitar a entrada d'água, terminando em pingadeira pela parte de fóra. Assentarão sobre camada de concreto de espessura mínima de 8 cms., penetrando nas paredes 10 cms. no mínimo, de cada lado, para eliminar a possibilidade de infiltrações.

97) Pavimentação interna:

a) Pisos de cimento — Serão previstos pisos de cimento, ásperos, nos depósitos fóra do corpo do Hospital, garagem, oficina e algumas salas da lavanderia.

b) Pisos de tacos — Serão taqueados: Gabinete do diretor, gabinete do administrador, quarto dos médicos, sala do telefone, secretaria, dormitório do diretor. Os tacos terão as dimensões máximas de 7 x 21 x 2, 2 cms., o aparelhamento deverá ser perfeito, tanto na face quanto nas juntas (preferindo os de junta em calde de andorinha), deverão mais, ser isentos de brocas, brancos, fendas ou rachaduras.

O assentamento deverá ser esmerado, as juntas não poderão ter frestas superiores 1,5mms., o nivelamento será o melhor possível e os alinhamentos observados cuidadosamente.

Os tacos deverão ser fixados por meio de dois grampos, além de uma camada de betume e cascalhinho. A argamassa para o assentamento dos tacos deverá ser 1: 2: 2 cimento, saibro e areia. A areia e o saibro deverão permitir a confecção de uma argamassa suficientemente plástica de forma que, depois de feita e estendida, esta proporcione uma perfeita aderência.

Os compartimentos taqueados deverão ser fechados à passagem pelo espaço de 48 horas.

Depois de terminada a péga da argamassa de assentamento deverão os cômodos taqueados passar por um exame de percussão, removendo-se todos os tacos que repercutirem denotando precariedade de assentamento.

Os desenhos serão submetidos à S. O. I., para aprovação.

c) Pisos de cerâmica S. Caetano — Com exclusão das salas já citadas todos os pisos do Hospital e edifícios anexos serão ladrilhados com ladrilhos de cerâmica S. Caetano, da cor, e tipo indicados pela S. O. I.

Deverão ser cuidadosamente observados os caimentos dos banheiros, copas, cozinhas e W. C., laboratório, farmácia,

ela, salas de lavanderia, sala do Centro Cirúrgico, enfermarias e demais aposentos, afim de não se verificarem empoamentos.

O exame de percussão será feito nos pisos ladrilhados afim de que sejam retiradas todas as peças que denunciarem ôcos.

18) Assentamento de azulejos — Os corredores, salas de espera, sanitários, banheiros, despejos, laboratórios, farmácia, refeitórios, copa, cozinha, lavanderia, necrotério, levarão azulejos brancos até a altura de 2m,00, inclusive friso de arremate de cor determinada, com exceção da cozinha, cujo azulejamento será completo. Para as concordâncias nos cantos serão usadas calhas de azulejos e sapatas e para as concordâncias com o piso de cerâmica, peças inteiriças de rodapés de azulejo com calha.

Os azulejos serão assentos com perfeição, observando-se os alinhamentos das fiadas e das prumadas, apresentando, depois de colocados, uma superfície perfeitamente desempenada.

Para o assentamento, que deverá ser feito por pessoal especializado, se empregará uma argamassa 1: 1: 3: 4 de cimento, cal, areia e saibro macio.

Antes da colocação, os azulejos deverão permanecer imersos em água, pelo menos, uma hora.

As juntas deverão ser tomadas a cimento branco.

O exame de percussão deverá ser procedido como nos casos dos ladrilhos e dos tacos de soalhos.

19) Rodapés — Os rodapés de todos os cômodos taqueados serão de Sucupira ou Peroba de Campos, de 22 mms. de espessura e 10 cms. na máximo de altura, moldurados na parte superior. A fixação dos rodapés aos tacos, terá lugar após o empoamento geral das paredes, se dará por meio de pregos que deverão ser colocados com o necessário cuidado para não demover os tacos.

20) Passeios e calçadas — No trecho perimetral do terreno entre este e o meio fio será prevista a construção de um passeio de concreto de 0m,10 de espessura, obedecendo às determinações da P. D. F., para o logradouro em questão.

O traço da camada de concreto será de 1: 3: 6 em brita n. 3, capeado com argamassa de cimento e areia na proporção de 1: 3 alisado a colher.

Os desenhos de rejuntamento obedecerão aos tipos dos passeios vizinhos ou às determinações da S. O. I.

Em volta do edifício principal e suas dependências será prevista uma banqueta de 20 cms., e um piso de laje de pedra semi-aparelhada com 0,60 x 0,30 aproximadamente, com largura de 1m,80, maiores detalhes serão indicados pela S. O. I.

21) Armários fixos — Mesas fixas — De acôrdo com os detalhes que serão apresentados ao construtor pela S. O. I., fica prevista no laboratório, farmácia, copas, cozinha, câmara-escura, câmara-frigorífica, necrotério, arsenal cirúrgico, a construção de armários revestidos interna e externamente de azulejos brancos, providos ou não de pias, portas de correr, prateleiras de madeira e também mesas fixas, quer revestidas de azulejo, quer de marmorite (tipo para necrotério) quer de armação de ferro cobertos de chapa.

22) Serviços de vidraceiro — Assentamento dos vidros deverá ser feito, tanto nas esquadrias de madeira como nas de ferro, por meio de massa e cordões, deverá ser distribuída por todo o rebaixo abundantemente de forma que, por ocasião do assentamento dos vidros e cordões se verifiquem extravasamentos de massa, em todo o perímetro de caixilho. A massa aplicada deverá endurecer e não produzir impressões num curto prazo.

23) Ferragens — Serão do fabricante La-Fonte ou tipo similar, nesse caso sujeito à aprovação pela fiscalização. Os diversos tipos a serem adotados nas esquadrias serão indicados pela S. O. I.

24) Pinturas:

a) Das paredes e tectos — No corpo principal do Hospital, será adotada a pintura à óleo, prevendo-se uma barra de esmalte até 2m,00 de altura, na cor determinada pela S. O. I., para as paredes.

Nas dependências externas será tolerada a pintura à gesso e cola a juízo da S. O. I., nos depósitos, lavanderia e garagem, respeitadas as impressões regulamentares do código de obras quanto ao revestimento com material impermeável até 2m,00. Os serviços de pintura serão subordinados à seguinte norma: Aparelho à óleo, massa corrida, lixamento, duas demãos de tinta a óleo, a última batida à escova e semi-fosca. Caso ainda se note o fundo, outras demãos deverão ser dadas até se obter um perfeito acabamento.

b) Das esquadrias de madeira, externa e internamente — Será também adotada a pintura a óleo, de acôrdo com o acima estabelecido.

c) Das esquadrias de ferro — A pintura será a óleo, feita do seguinte modo: raspagem, limpeza e pintura com uma demão de anti-corrosivo e duas demãos de tinta à óleo.

d) *Pintura a gesso e cola de paredes e tetos* — Nas dependências já citadas, as paredes e os tetos serão pintados a gesso e cola, batidos à escova com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

25) Instalação de água fria, quente e esterilizada — Deverá ser executada de acordo com as exigências dos artigos 317 e 318 do Código de Obras, com especial menção ao parágrafo 4º do artigo 318. Será construída em local adequado a caixa de proteção para o hidrômetro a ser instalado. Entre o hidrômetro e o ramal da rede urbana de abastecimento será colocado um aparelho hidro-filtro rex.

A tubulação de alimentação será em tubos de ferro galvanizado de diâmetro apropriado, desde o hidrômetro até o reservatório subterrâneo.

A tubulação de recalque, será em coluna de ferro galvanizado, diâmetro apropriado, desde que o orifício da saída das electro-bombas até o reservatório de distribuição.

As tubulações de distribuição serão em tubo de ferro galvanizados, embutidas, servindo às diversas alas do corpo hospitalar e às dependências anexas, de acordo com as indicações da S. O. I.

Electro-bombas — Deverá ser fornecido um grupo electro-bombas centrífugo, tipo Cameron, da marca Ingersoll-Rand ou semelhante, para recalque da água do reservatório subterrâneo ao superior, o grupo será instalado completo, com automáticos, chaves de máxima e mínima, funil, ralo de pé, válvula de retenção e chave magnética de proteção.

Os característicos serão baseados nos seguintes dados:

Elevação total 10m.00
Capacidade 2.000 litros horários

As tubulações de derivação em ferro galvanizado para os diversos aparelhos da instalação fixa, deverão ser embutidos, e com capacidade para suprir os grupos chuveiro-banheiros-lavatórios-W. C., localizados nas plantas de detalhes e demais instalações especializadas do Hospital.

A canalização quer em planta, quer em perfil, será quanto possível colocada em alinhamentos retos. O perfil não será nunca horizontal, terá inclinação suficiente de sorte a encaminhar as águas para um ponto mais baixo onde será colocada uma torneira. Si este ponto ficar enterrado, far-se-á uma caixa de inspeção em local que permita o exame e o esgotamento por meio de bomba.

Serão evitados, em perfil, os encanamentos que ascendam e ao descer formem cotovelos. Quando de todo não possa ser evitado, será colocado um cano para entrada de ar no ponto mais alto do ramal.

Ao executar o projeto ter-se-á em vista realiza-lo com o menor número de juntas possíveis.

As instalações de água quente terão como ponto de partida as caldeiras, onde se dará o aquecimento central. Daí partem as tubulações de água esterilizada para o centro cirúrgico.

O número de lavatórios, banheiros, W. C. chuveiros, pias, tomadas d'água em geral e aparelhos que exijam ligação d'água, será indicado nas plantas de detalhe pela S. O. I.

Os tipos das torneiras, válvulas de descargas e demais acessórios da instalação serão determinadas pela S. O. I.

O construtor apresentará em tempo a planta da instalação para a devida aprovação.

26) Instalações de esgoto — Fôssa — De acordo com o que determinam os artigos 312 e 313, do Código de Obras. Todos os ralos, pias e lavatórios serão sifonados.

Ficam previstas duas redes de esgoto independentes, a primeira coletando os despejos de latrinas, despejos de louça hospitalares e mictórios, canalizando-os para uma fôssa sceptica "OMS" tipo universal, com capacidade para 200 pessoas; a segunda coletando as águas das pias, tanques, banheiros, ralos, pias de laboratório, etc., e condizindo-os a um sumidouro (artigos 313 e 320, 1º do Código de Obras).

O escoamento das águas pluviais provenientes dos telhados e do próprio terreno será feito através da declividade das ruas ensaiçadas, onde se fará prevista uma sargeta, aproveitando-se a inclinação geral do terreno para as ruas que o cercam.

O construtor apresentará em tempo a planta das instalações para a devida aprovação.

27) Instalações de gaz — Serão individuais para farmácia e laboratórios, constando da tubulação correspondente e bicos em quantidade necessária, indicada pela S. O. I., sendo o gaz

gerado por pequenos aparelhos instalados nessas dependências.

28) Instalações contra incêndio — De acordo com o artigo 408 do Código de Obras.

O construtor submeterá em tempo os detalhes dessa instalação ao corpo de Bombeiros, cujo corpo de Engenheiros fornecerá os detalhes de execução para consequente aprovação.

29) Instalação elétrica — Obedecerá ao Código das Instalações elétricas da Inspetoria Geral de Iluminação.

Como indicações básicas, ficam estabelecidas as seguintes:

a) As tomadas de corrente trifásicas necessárias constituirão um circuito.

b) As tomadas de corrente monofásicas constituirão outros circuitos, juntamente com os pontos de luz.

c) Deverá ser bem equilibrada a distribuição das cargas pelos diversos circuitos.

d) O aparelho de raios X terá circuito independente com respectiva chave e quadro.

e) Independente serão por sua vez as instalações dos edifícios externos ao corpo principal.

f) Para efeitos de avaliação da carga total, a S. O. I. fornecerá ao construtor sobre a aparelhagem a ser instalada, número de pontos de luz, tomadas, etc. O quadro geral será embutido em caixa especial e localizado segundo as indicações da S. O. I.

30) Campainhas — Fica prevista uma campainha que permita ao registro de ocorrência chamar os motoristas de plantão na garagem e um circuito para os leitos.

31) Telefones — C-T-B — Será prevista a instalação de uma mesa telefônica C. T. B. tipo P. B. X. com um tronco e dez ramais, no mínimo, localizados nos pontos a serem indicados pela S. O. I.

32) Exaustores — Serão previstos, exaustores na cozinha, casa das caldeiras, centro cirúrgico, câmara escura e lavanderia, num mínimo de 8 (oito), de capacidade e tipo indicado pela S. O. I.

33) Relógios elétricos — Serão fornecidos por intermédio da Secretaria Geral devendo o construtor prever a tubulação para instalação.

34) Câmara frigorífica — Será fornecida por intermédio da Secretaria Geral reservando-se o construtor à construção da parte de alvenaria revestida que deverá contê-la. Deverá ser prevista a instalação de força, com quadro e chave de comando, para os compressores ou câmara.

35) Esterilização geral — A vapor, servida pelas caldeiras centrais, fornecida por intermédio da Secretaria Geral.

36) Bebedouros-filtros — Serão previstos bebedouros tipo "Senun" e filtros do mesmo fabricante localizados nas salas de espera, copas, refeitórios e salas de expediente, a critério da S. O. I.

Só será, pois, filtrada, a água que deverá ser bebida.

37) Escarradeiras — Serão previstas escarradeiras "Higêa", nas salas de espera, localizadas pela S. O. I.

38) Aparelhos de iluminação — De tipos determinados pela S. O. I., adequados ao fim a que se destinam.

39) Aparelhos sanitários — As banheiras, W. C., lavatórios, bidets, mictórios, chuveiros, tampos, porta papel, terão tipos determinados pela S. O. I.

40) Caldeiras — Serão fornecidas por intermédio da Secretaria Geral devendo o construtor auxiliar sua instalação na parte referente à conexão das bases e ligações de água e eletricidade.

41) Forno de incineração de lixo — Fornecido por intermédio da Secretaria Geral, cabendo ao fornecedor providenciar a ligação de força caso seja necessário.

42) Fogão — A óleo combustível ou a carvão, fornecido por intermédio da Secretaria Geral.

43) Arruamento — De acordo com as plantas apresentadas serão previstas ruas ensaiçadas, com o perfil longitudinal, estabelecido de modo a facilitar o escoamento das águas e providas de meios fios e sargetas.

44) Escadas de ferro — Ficam previstas 6 escadas de ferro tipo vertical, para inspeção do forro e telhado, em locais escolhidos pela fiscalização.

45) Limpeza geral e entrega — Os edifícios serão entregues completamente arrematados, com todas as instalações de luz, força, bombas, água, esgotos, águas pluviais, telefones, aparelhos sanitários, ferragens, etc., tudo em perfeito funcionamento.

Os ladrilhos, azulejos, vidros e marmores, completamente limpos.

Os soalhos de madeira serão afagados, raspados à máquina com lixa grossa, embetunados, raspados com lixa fina e encerados com três demãos de cera na cor natural.

O construtor será responsável por todos os danos que surgirem na limpeza do prédio, correndo por sua conta a substituição das partes danificadas.

Os concorrentes ficam sujeitos às seguintes condições

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal, no valor de 2\$000 (dois mil réis), selo Federal de 1\$000 (um mil réis) por folhas e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do concorrente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo da entrega das construções inteiramente concluídas.

b) As propostas que mais vantagens oferecem serão submetidas ao Exmo. Sr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c) As firmas inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 4:000\$ (quatro contos de réis) afim de completarem a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas, as não inscritas deverão fazer caução no valor total de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de ser paga a taxa de Expediente Municipal, no valor de 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) do valor total da sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública na Tesouraria Municipal, para garantia das construções propostas.

e) A caução ou cauções serão liberadas após quitação passada pela Secção de Obras e Instalações, sendo liberadas depois da realização da concorrência, as correspondentes às propostas não aceitas.

f) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 15 de outubro de 1938. — C. Fraga Filho, pelo Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.088 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 4 de novembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934:

Ofício n. 354 — Pedido n. 22 do Hospital Getúlio Vargas

1. 14-M-010. Máquina de somar, manual, 1 máquina, uma.
2. 14-M-020. Máquina de escrever das marcas: Underwood, Smith, Imperial, Olímpia, Royal, Remington ou equivalente, carro de 18", 2 máquinas, uma.
3. 14-P-151. Papel milimetrado, em blocos, cor verde, de 0m,30 x 0m,40, 15 blocos, um.
4. 14-P-196. Papeleira de madeira envernizada, de 0m,35 x 0m,24 x 0m,65, 10 papelieras, uma.
5. 14-P-200. Pasta de cartolina, simples, com margem p/ índice, de 0m,40 x 0m,50, 1.000 pastas, uma.
6. 14-P-220. Pasta para mesa, de oleado, com fole e uma folha de mata-borrão, de 0m,35 x 0m,50, 10 pastas, uma.
7. 14-R-060. Rótulos e los seguintes dizeres: Agite quando usar. Uso externo. Uso interno — Veneno, 80 centos, cento.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 26 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.089 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 4 de novembro, às 15 horas na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 252 do Dispensário de Campo Grande

1. 2-A-200. Alicates para gazista de aço com mandíbulas, chatas e serrilhadas, 2 bocas ovais, dentadas, de 0m,19 de comprimento, 1 alicate, um.
2. -A-250. Alicates universal, com cabo isolado de aço, com boca serrilhada, três cortes laterais, abertura lateral e dentada, com isolamento para 500 volts, 1 alicate, um.
3. 2-B-000. Bomba de mão, para desentupimento de pias, 1 bomba, uma.
4. 2-C-360. Chave de fenda, com cabo isolado, de aço, com cabo de madeira de lei de 6", 1 chave, uma.
5. 2-C-550. Colher para pedreiro, com ponta com cabo de madeira, polida e anel de ferro, de 10", de comp., 2 colheres, uma.
6. 2-F-210. Formão de aço, com mesa, espiga de 1 1/2", marca Greaves, ou semelhante, 1 formão, um.
7. 2-F-210. Formão de aço, com mesa, espiga de 1" marca Greaves, ou semelhante, 1 formão, um.
8. 2-M-160. Martelo para carpinteiro, de aço, com linha e cabeça redonda, com cabo de 460 gramas, 2 martelos, um.
9. 8-N-010. Nível de aço de 7" de comprimento com 2 bolhas, 1 nível, um.
10. 2-P-105. Peneira com aro baixo, tecido de latão, para areia, 2 peneiras, uma.
11. 2-P-105. Peneira com aro baixo, tecido de latão para cal, 2 peneiras, uma.
12. 2-P-250. Prumo de cobre com guia de madeira de 500 gramas, 2 prumos, um.
13. 2-S-100. Serrote para traçar, 22" "Greaves", ou semelhante, 2 serrotes, um.
15. 2-A-320. Arco de pua, de aço niquelado, cabeça de madeira lei, movimento sobre esferas com catraca, de 8", 1 arco, um.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 27 de novembro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.090 — GRUPO N. 12

Torno público que no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 434 — Pedido n. 314:

Do Almoxarifado:

1. 12-C-050 — Cadeira de imbuia, lustrada com assento de madeira, modelado, de 0m,40 x 0m,40 e altura total de 0m,85, 12 cadeiras, uma.
2. 12-G-010 — Grupo constituído de sofá e duas poltronas, com assento e encosto de couro, 1 grupo, um.
3. 12-G-040 — Guarda-roupa de imbuia, lustrado, de 1m,80 de altura, 1m,10 de largura e 0m,40 de profundidade, com portas de correr de vidro na parte superior, 1 guarda-roupas, um.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 432 — Pedido n. 313:

Do Almoxarifado:

1. 12-C-080 — Cadeira de peroba, envernizada em cor escura, sobre base, com mola; assento de madeira, modelado, com braços e encosto de 0m,48 de largura, 0m,50 de profundidade; altura total 1m,10, 7 cadeiras, uma.
5. 12-C-080 — Cadeira de peroba envernizada em cor escura, assento de madeira, modelado com braços e encosto, pés fixos, sem molas, de 0m,48 de largura, 0m,50 de profundidade; altura total, 1m,10, 4 cadeiras, uma.
6. 12-C-050 — Cadeira de peroba, envernizada em cor escura, com assento de madeira, modelado, de 0m,40 x 0m,40; altura total, 0m,85, 6 cadeiras, uma.

7. 12-G-010 — Cabide de encostar de peroba, envernizada em cor escura, com 5 suportes de metal para chapéus e dispositivo especial para guarda-cuvas; espelho de cristal biselado, de forma retangular, medindo 0m,50 x 0m,40, com as dimensões de 1m,90 de altura e 0m,75 de largura, 2 cabides, um.

8. 12-E-050 — Estante com porta de abrir, de peroba envernizada em cor escura, com 2 portas envidraçadas, 4 prateleiras graduáveis, medindo 1m,95 de altura, 0m,95 de largura e 0m,38 de profundidade, 2 estantes, uma.

9. 12-G-000 — Guarda-roupas de aço, com 4 vãos; dimensões de cada vão: altura 0m,91, largura 0m,30 1/2, fundo 0m,38; altura total 1m,97, com pés verde oliva, 4 guarda-roupas, um.

10. 12-G-000 — Guarda roupa de aço, com 8 vãos; dimensões de cada vão: altura 0m,91, largura 0m,30 1/2, fundo 0m,38; altura total 1m,97, com pés verde oliva, 4 guarda-roupas, um.

11. 12-M-140 — Mesa de imbuia tipo Bureau-Ministre, com 3 gavetas laterais e 1 central, com tampo de vidro de 4 mm de espessura, envernizada em escuro, 5 mesas, uma.

12. 12-M-090 — Mesa de peroba com máquina de escrever, com 5 gavetas à esquerda e uma tábua de correr, envernizada em escuro, 4 mesas, uma.

13. 12-S-030 — Sofá de peroba, com assento de madeira, modelado, para 2 lugares, pés fixos, envernizado em escuro, 4 sofás, um.

Local de entrega: Albergue da Boa Vontade.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Offício n. 334 — Pedido n. 14:

Para o Hospital Getúlio Vargas:

14. 12-F-000 — Fichário "Kardex", vertical, com 2 laces para 66 fichas cada uma, medindo de 0m,47 x 0m,15 (Modelo no H. P. S.), 1 fichário, um.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.091 — GRUPO N. 29

Torno público que no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo II e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 338:

Para a Secção de Obras e Instalações:

1. 36-B-090 — Bomba de mão, com pressão de ar, 6 bombas, uma.

Local de entrega: Secção de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.092 — GRUPO N. 29

Torno público que no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o artigo II e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 294:

Para o Dispensário de Copacabana:

1. 29-O-000 — Oleo Gargoyle Mobiloil, latas de 18 litros, 2 latas, uma.

Local de entrega: Dispensário de Copacabana.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.093 — GRUPO N. 19

Torno público que, no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Offício n. 422 — Pedido n. 71

Para o Asilo S. Francisco de Assis

1. 19-F-000. Fronhas de algodão alvejado, de 0m,90 x 0m,40, igual à amostra, 600 fronhas, uma.

2. 19-F-000. Fronhas de algodão alvejado, de 0m,70 x 0m,60, igual à amostra, 600 fronhas, uma.

Local de entrega: Asilo S. Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.094 — GRUPO N. 23

Torno público que, no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Offício n. 354 — Pedido n. 22

Do Hospital Getúlio Vargas

1. 23-E-005. Euceradeira elétrica, da marca Electro-Lux, ou equivalente, lente, 2 enceradeiras, uma.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível. Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.095 — GRUPO N. 32

Torno público que, no dia 7 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Preços válidos, de outubro até 31 de dezembro de 1938:

1. 32-A-040. Alvalade de chumbo, 50 quilos, quilo.

2. 32-O-030. Óleo de linhaça cru, 34 quilos, quilo.

3. 32-S-030. Secante, 6 pacotes, pacote.

4. 32-V-060. Verde-Paris, 4 quilos, quilo.

5. 32-A-070. Anilina para água, cor preta, 1 quilo, quilo.

6. 32-A-070. Anilina para água, cor marron, 1 quilo, quilo.

7. 32-A-080. Anilina para álcool, cor preta, 1 quilo, quilo.

8. 32-A-080. Anilina para álcool, cor marron, 1 quilo, quilo.

Local de entrega: Nas diversas dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.096 — GRUPO N. 11

Torno público que no dia 4 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Offício n. 301.

Da Secção de Obras e Instalações:

1. 11-E-050. Escada de abrir de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com 16 degraus de ambos os lados, 2 escadas, uma.

2. 11-E-050. Escada de abrir de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com 18 degraus de ambos os lados, 1 escada, uma.

Local de entrega — Secção de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 1.098 — GRUPO N. 1

Torno público que no dia 7 de novembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos de outubro até 31 de dezembro de 1938.

1. 1-A-160. Aço duro para ferramenta, em vergalhões de 3/8" de diâmetro, com 0,616 kgs., para metro, 15k,400 quilos, quilo.

2. 1-A-160. Idem, idem, de 1/2" com 1,100 kgs., para metro, 27k,500 quilos, quilo.

3. 1-A-160. Idem, idem, de 5/8" com 1,720 kgs., para metro, 43k,000 quilos, quilo.

4. 1-A-160. Idem, idem, de 3/4" com 2,470 kgs. por metro, 123k,500 quilos, quilo.

1-A-100. Idem, idem, de 7/8" com 3,360 kgs. por metro, 84k,000 quilos, quilo.

2-A-100. Idem, idem, de 1" com 4,380 kgs. por metro, 109k,500 quilos, quilo.

Local de entrega — Nas diversas dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Em 27 de outubro de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR

De ordem do Sr. diretor, comunico que o horário de verão dos banhos de mar, nas praias de Leblon, Ipanema, Arpoador, Copacabana, Leme, Flamengo e Ramos, será o seguinte:

Dias úteis:

Manhã — de 7 às 11,30 horas.

Tarde — de 16,30 às 18,30 horas.

Domingos e feriados:

Manhã — de 7,30 às 12 horas.

Tarde — de 16,30 às 18,30 horas.

Na praia das Virtudes:

Banho permanente das 5,30 às 18,30 horas.

Secretaria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, em 27 de outubro de 1938. — Maria Mery, 2º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, faço público a quem interessar possa que o serviço anti-rábico está sendo executado, diariamente, pelos técnicos desta repartição, nos seguintes locais:

Das 8 às 16 horas:

No posto do Andaraí, à rua Major Avila n. 138.

No posto de Bonsucesso, à avenida Teixeira de Castro n. 51.

No posto de Santa Teresa, à rua Francisco de Castro n. 5

No posto do Engenho Novo, à rua Ana Neri n. 478.

Na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123 e, das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados nos locais acima mencionados pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 27 de outubro de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial.

Visto. — Aracy Mattoso Maia de Moura, 1º oficial, respondendo pela secção.

Montepio dos Empregados Municipais

Ficam, pelo presente, convidados a comparecer à Secção de empréstimos deste Montepio, afim de tratarem de assunto de seu interesse, os seguintes despachantes municipais:

João Batista Bernardino Viana.
Abílio Caetano Pereira.
Albertino Simões de Magalhães.
Alfredo Vilarinho.
Alvaro Agapito da Veiga.
Américo Dias Alves.
Antônio da Silva Lobo.
Benedito Luiz dos Santos Soares.
Carlos Ávila Leal.
Carlos Gonçalves Peixoto.
Flávio Nunes.
Florianio Lopes Rodrigues.
Horácio de Faria.
Inácio Marques Gouveia.
João Babo Filho.
João Pedro Tomaz Pereira.
José Gomes de Sá Júnior.
Laurindo Bruno.
José Tavares dos Santos.
Manuel da Costa Matos.
Milton dos Santos Cruz.
Otávio Babo.
Otávio Hermogêneo Pereira Dutra.
Pedro Alves da Fonseca Filho.
Samuel Cesar da Costa.
Vitorino Pereira Bastos.
Lourenço de Andrade.
Abrahim Haddad.
Alvaro Antônio Ferreira Franco.
Antônio Luiz de Sousa.
Américo Ferreira Martins.
Celso dos Santos Cruz.
Ernesto de Miranda Jordão.
Januário Lima da Fonseca.
Lino de Freitas.
Luiz Moraes de Macedo.
Maximiliano dos Santos Freitas.
Raul Pereira.
Abelardo Mascarenhas.
Olimpio Dias.
Paulo Jorge Tomaz Pereira.
Guaraci Lopes Rodrigues.
Manuel da Costa Campos.
Durval Correia de Messias.
Nemésio Silveira.
Arnaldo Braga.
Euclides Bastos Carvalhais.
Francisco Antônio Fidalgo.
Bertoldo Esteves Moreira.
Icário da Silveira.
Augusto Hollinger de Sousa.

Montepio dos Empregados Municipais, em 26 de outubro de 1938. — Dionysio Nascimento, secretário.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 2\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.741	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Círculares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1933	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 16 de setembro de 1934	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Moura	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto do) — Decreto n. 22.054, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 20 de outubro de 1923	5\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela)	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937	\$500
Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

D

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regular da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1934, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial ... 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 23500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 23500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 23500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 15000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 605000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 85000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 85000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 75000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 85000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 205000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 15000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 405000

História da Filosofia (Acheegas) A. Bezerra 55000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 15000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 15000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 15000

Imprensa Nacional (Histórica), por Francisco Miranda 75000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 15000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 15000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 605000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 15000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 25000

Jornais e obras de Curtyes (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 15000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 55000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 15000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 35000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 15000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 15000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 15500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 15000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 205000

De janeiro a março de 1933 205000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 155000

Justiça Local — Decreto número 13.273, de 1925 35000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 55000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 105000

De 1810 a 1811 105000

De 1812 a 1815 105000

De 1816 a 1817 85000

De 1818 a 1819 85000

De 1821 85000

De 1822 85000

De 1823 85000

De 1824 85000

De 1825 85000

De 1826 85000

De 1832 105000

De 1833 105000

De 1834 125000

De 1835 — 2 volumes 155000

De 1836 125000

De 1837 125000

De 1838 85000

De 1839 65000

De 1840 65000

De 1842 65000

De 1843 85000

De 1844 85000

De 1845 85000

De 1847 85000

De 1848 85000

De 1850 125000

De 1852 — 2 volumes 155000

De 1857 — 2 volumes 155000

De 1859 — 2 volumes 155000

De 1860 — 3 volumes 205000

De 1861 — 2 volumes 155000

De 1862 — 2 volumes 155000

De 1863 — 2 volumes 155000

De 1864 — 2 volumes 155000

De 1864 — Aditamentos 25000

De 1865 — 2 volumes 155000

De 1866 — 2 volumes 155000

De 1867 — 2 volumes 155000

De 1868 — 2 volumes 155000

De 1874 — 3 volumes 155000

De 1875 — 3 volumes 155000

De 1876 — 3 volumes 155000

De 1877 — 3 volumes 155000

De 1878 — 2 volumes 155000

De 1879 — 2 volumes 85000

De 1880 — 2 volumes 85000

De 1881 — 3 volumes 155000

De 1882 — 3 volumes 155000

De 1891 205000

De 1892 155000

De 1893 155000

De 1894 205000

De 1895 205000

De 1896 155000

De 1897 155000

De 1898 205000

De 1899 205000

De 1900 205000

De 1901 205000

De 1902 205000

De 1903 205000

De 1904 205000

De 1905 205000

De 1906 205000

De 1907 305000

De 1908 305000

De 1909 — 2 volumes 255000

De 1910 — 3 volumes 305000

De 1911 — 4 volumes 455000

De 1912 — 4 volumes 405000

De 1913 — 4 volumes 405000

De 1914 — 5 volumes 405000

De 1915 — 3 volumes 305000

De 1916 — 3 volumes 255000

De 1917 — 3 volumes 255000

De 1918 — 3 volumes 255000

De 1919 — 3 volumes 255000

De 1920 — 5 volumes 405000

De 1921 — 6 volumes 405000

De 1922 — 4 volumes 305000

De 1923 — 4 volumes 355000

De 1924 — 4 volumes 305000

De 1925 — 2 volumes 205000

De 1926 — 2 volumes 255000